CONFERE COM ORIGINAL

ID: 11269336

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

Maceió/AL
2026

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

APRESENTAÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança é um instrumento de planejamento urbano, considerado um instrumento da política urbana uma vez que está definido no Estatuto da Cidade, lei federal que estabelece as diretrizes gerais da política urbana.

O Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, previu o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, um novo instrumento de mediação entre os interesses privados dos empreendedores, que garante o direito à qualidade urbana de quem mora ou transita no entorno da obra. Este estatuto deve contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, e incluir no mínimo a análise das seguintes questões: O adensamento populacional; Os equipamentos urbanos e comunitários; O uso e ocupação do solo; A valorização imobiliária; A geração de tráfego; A demanda por transporte público; A paisagem urbana; O patrimônio natural e cultural.

O Estatuto da Cidade ao regulamentar as exigências constitucionais reúne normas relativas à ação do poder público na regulamentação do uso da propriedade urbana em prol do interesse público, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. Além disso, fixa importantes princípios básicos que irão nortear essas ações.

O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões: I- adensamento populacional; II – equipamentos urbanos e comunitários; III – uso e ocupação do solo; IV- valorização imobiliária; V – geração de trafego e demanda por transporte público: VI – ventilação e iluminação; VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Logo, o EIV oferecerá elementos para a análise da viabilidade do empreendimento denominado **Templo Maceió Brasil**, possibilitando a avaliação dos impactos resultantes de sua implantação propondo medidas para garantir sua integração à vizinhança.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

1. INTRODUÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1.1 Introdução

A população tem, sem dúvida, a noção de impacto. No entanto, raramente as avaliações técnicas sobre essa temática coincidem com o reconhecimento coletivo. Dessa forma, é muito comum a ocorrência de conflitos, nos quais há divergência, real ou aparente, dos pontos de vista e dos interesses de grupos.

O reconhecimento da existência e a gravidade de um impacto estabelecido por grupos advêm da importância que eles dão ao elemento em disputa. Usualmente, o senso comum reduz os elementos a bens materiais, mas o julgamento e valorização do impacto também se embasam na percepção, nas crenças, na situação de poder ou na representação que mobilizam os atores. Assim, para o referente estudo foi necessário reconhecer e trabalhar as divergências, procurando soluções conjuntas.

O Estudo de Impacto de Vizinhança tem por objetivo principal **analisar a viabilidade da construção, implantação e funcionamento de um empreendimento ou atividade em determinada área urbana além da promoção do pleno desenvolvimento das funções sociais e ambientais da cidade e da propriedade para garantia da qualidade de vida dos habitantes urbanos.**

Mediante o exame dos aspectos indicados, minimamente, no Estatuto da Cidade e que poderão ser complementados pela IN IPLAM 01/2026, este estudo tem como alvo prevê quais os impactos positivos e negativos que poderão trazer consequências a qualidade de vida daqueles que residem na vizinhança do empreendimento e seu entorno**.**

1.2 Identificação da empresa construtora

Razão Social: TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUCOES, S.A.
CNPJ: [redacted]
Endereço: [redacted]
CEP [redacted]
Município: Maceió/AL
Representante da Construtora: Bruna Marini
Contato [redacted]

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

1.3 Identificação do empreendimento

Razão Social: Associação Brasileira D'a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias
Nome Fantasia: Templo de Maceió
CNPJ[redacted]
Tipo de Obra: Edificação de uso religioso
CNAE: 94.91-0-00 – Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
Endereço:[redacted]
CEP[redacted]
E-mail[redacted]
Tel.[redacted]

1.4 Identificação do órgão licenciador

IPLAM - INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Endereço: Rua Sá e Albuquerque, n° 235, Jaraguá, Maceió/ AL
CEP: 57022-180
CNPJ: 51.130.072/0001-94
Tel.: 3312-5825

1.5 Responsabilidade técnica do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

MEIRYANE SOUTO PEREIRA LIMA
Gestora Ambiental
Esp. em Engenharia Ambiental e Sanitária
Mestranda em Agricultura e Ambiente
CREA[redacted]
E-mail:[redacted]
Tel[redacted]

VIVIANE BATISTA DA SILVA
Engenheira Civil
Engenheira Sanitarista e Ambiental
Esp. Eng. Segurança do Trabalho
CREA n°[redacted]
E-mail[redacted]
Tel.[redacted]

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DA ATIVIDADE OU DA INTERVENÇÃO URBANÍSTICA

2.1 Localização geográfica e Identificação dos sistemas viários de acesso

Trata-se de uma edificação de uso religioso denominado “Templo Maceió Brasil”, inscrito no CNPJ sob [redacted] com CNAE sob o n°94.91-0-00 – Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, situado na Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, n°470, Jardim Petrópolis, Maceió/AL. O acesso ao canteiro de obras do empreendimento, se dá pela Avenida Durval de Góis Monteiro, estando as margens da avenida e ao lado da loja Havan, em Maceió/AL, sob as coordenadas geográficas latitude -9.603419 e longitude -35.744366.

A área de implantação encontra-se inserida em zona urbana consolidada, caracterizada predominantemente por uso residencial, com presença pontual de atividades comerciais e institucionais, configurando um ambiente de ocupação mista.

Na figura 01 a seguir, visualiza-se a área do empreendimento, ressalta-se que se trata de um empreendimento que atende aos requisitos legais exigíveis pelos órgãos competentes deste Município, além de contribuir com a economia, geração de empregos e renda no Município de Maceió/AL.

O terreno tem área total de 23.274,47 m² e área construída total: 4.007,31 m².

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Figura 1: Delimitação do terreno com o acesso a via lateral.

2.1.1 Macrolocalização

O empreendimento situa-se em zona urbana do município de Maceió, no Bairro do Jardim Petrópolis, na Zona de Expansão do tipo 2 (ZE-2), de acordo com o Código de Edificações de Maceió e Plano Diretor do Município, conforme visualiza-se a figura abaixo.

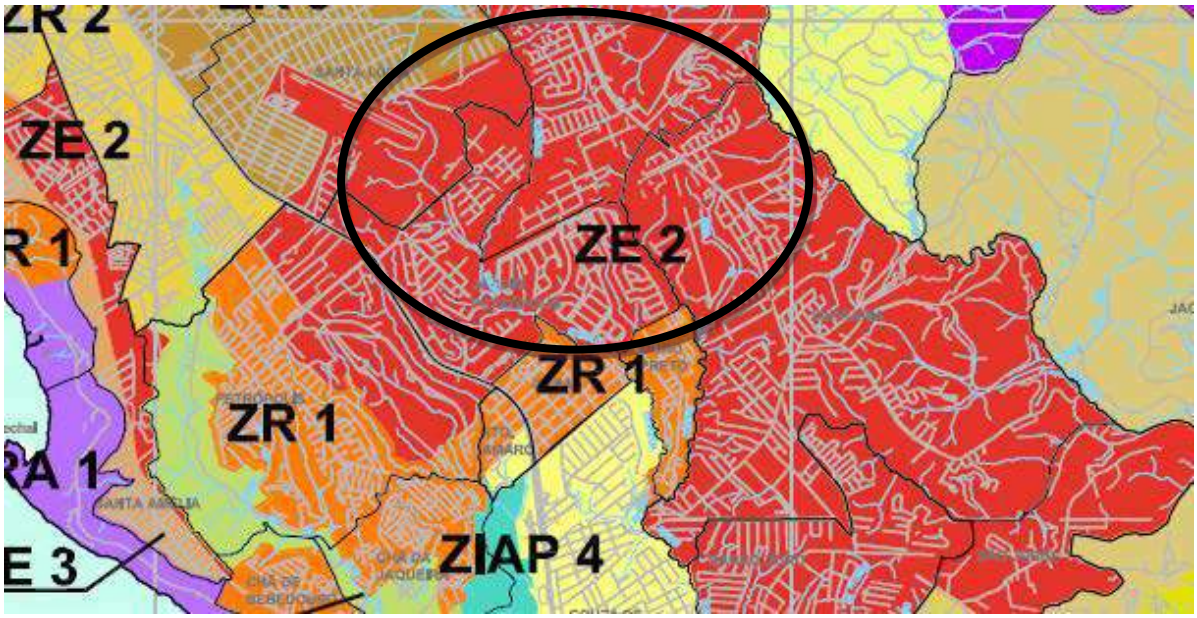

Figura 02: Zona ZE 2 diante do código de edificações de Maceió/AL.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

De acordo com o código de edificações o Art. 46. Destaca que a Zona de Expansão do tipo 2 (ZE-2) é a área na cidade com potencial para crescimento urbano, com as seguintes diretrizes:

I – Verticalização alta, limitada a 20 (vinte) pavimentos e compatibilizada ao saneamento básico;

II – Atividades comerciais, de serviços e industriais de todos os grupos previstos nesta Lei, sem prejuízo da avaliação dos impactos ambientais e urbanos;

III – Estímulo aos empreendimentos e estabelecimentos de incentivo à implantação de infraestrutura e serviços urbanos.

2.1.2 Microlocalização

O canteiro de obras do empreendimento encontra-se em fase de instalação as margens da Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, n°470, Jardim Petrópolis, Maceió/AL. Nas imagens a seguir, pode-se visualizar a área do empreendimento em obras.

Figura 03: Área do empreendimento/canteiro de obras

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Figura 4: Vista frontal da área.

Figura 5: Canteiro de obras.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Figura 6: Vista lateral da área.

Figura 7: Vista lateral nas imediações da avenida principal.

2.2 Justificativa locacional da atividade

Do ponto de vista ambiental, a área do futuro empreendimento religioso possui características antrópicas, por se tratar de uma área que já foi ocupada para outras

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

finalidades, estando assim, propícia para o uso e ocupação do solo, visando atender os padrões da legislação ambiental vigente do município de Maceió/AL e valorização do meio ambiente local.

Do ponto de vista urbanístico, o empreendimento encontra-se intimamente ligado a malha urbana atual do Município de Maceió/AL, em área definida de expansão e interligada em área urbanizada da parte alta de Maceió/AL.

Com base nos objetivos econômicos e sociais, a nova concepção dada á area do empreendimento, frente a diversos aspectos relacionados, tem por premissa proporcionar ao imóvel em uso e ocupação do solo, totalmente nobre e de qualidade.

São vários o fatores que justificam a implantação do empreendimento no Jardim Petrópolis, dentre eles podemos citar:

- A área está definida como área de expansão urbana, de acordo com o Plano Diretor do Município;
- Aptidão e função social da propriedade;
- Facilidade de acesso ao empreendimento;
- Melhoria da renda econômica do Município;
- Atributos físicos (solo, topografia, recursos hídricos, clima) favoráveis;
- Crescimento populacional e densidade demográfica;
- Geração de emprego e renda necessárias a instalação do empreedimento;
- Atendimento aos anseios de desenvolvimento regional do Município.

A análise de compatibilidade do templo religioso foi realizada com base na legislação urbanística e ambiental vigente nas esferas federal e municipal. No âmbito federal a implantação do empreendimento se baseia na Lei nº 10.257/2001 que rege o Estatuto das cidades. Já no âmbito municipal, se baseia nas diretrizes estabelecidas pelo:

- PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – 5486/2005;
- CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - LEI Nº 5.593/2007;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA EIV/RIV IPLAM Nº. 001/2026.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

De acordo com essas diretrizes:

- A área está inserida em zona urbana com permissividade para uso institucional e comunitário, categoria na qual se enquadram os templos religiosos;
- O empreendimento é compatível com a dinâmica urbana local, pois atende os parâmetros urbanísticos, tais como: Taxa de ocupação; Coeficiente de aproveitamento; Recuos obrigatórios; Número mínimo de vagas de estacionamento, conforme projeto anexo.

2.3 Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste na **implantação de um Templo religioso** com alojamento e áreas complementares, a ser executado em terreno devidamente documentado junto a este órgão ambiental.

Trata-se de edificação destinada exclusivamente ao funcionamento de Templo religioso de uso restrito aos membros, bem como de alojamento de apoio, igualmente de uso exclusivo dos membros vinculados à instituição. Não há atendimento ao público externo, nem realização de atividades comerciais.

O Templo tem como finalidade a realização de ordenanças religiosas, cerimônias religiosas internas, atividades de meditação e ponderação espiritual, ressalta-se que as atividades são de caráter reservado, conduzidas exclusivamente para membros previamente habilitados.

Regime de funcionamento ocorrerá da seguinte maneira descrita no quadro 01 abaixo:

Funcionamento: **Terça-feira a Sábado**
Horário: **09h às 22h**
Domingo: **sem atividades**
Segunda-feira: **fechado para manutenção preventiva e organização interna**

Quadro 01: Regime de funcionamento do templo.

No que se refere a capacidade e controle de ocupação, ressalta-se que a **população máxima diária será de aproximadamente 180 pessoas rotativas, a**

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

ocupação ocorrerá de forma distribuída nos 3 turnos, ao longo do horário de funcionamento, conforme horários dos cultos e eventos que ocorrerão no templo.

O templo contará com o total aproximado de **9 (nove) funcionários fixos**, responsáveis pelos seguintes setores: Supervisão operacional; Organização administrativa; Controle interno de fluxo; Apoio logístico às atividades religiosas; Manutenção funcional, e membros voluntários responsáveis pela condução das ordenanças religiosas.

Diante da logística operacional, ressalta-se que o acesso será restrito exclusivamente aos membros, organizados por turnos programados, tendo controle de entrada e saída de pessoas, serão atividades desenvolvidas em ambiente interno e controlado e não haverá geração de atividades comerciais, venda de produtos ou prestação de serviços ao público externo além da não realização de eventos de massa ou atividades festivas.

O alojamento possui caráter estritamente complementar às atividades do Templo, destinado exclusivamente à acomodação temporária de membros que estejam participando das ordenanças. Não se caracteriza como hotelaria, hospedagem comercial ou atividade aberta ao público.

No tocante ao impacto urbanístico, ressalta-se que o templo é de uso institucional religioso e de baixo impacto externo, onde contará com: público restrito, controle de turnos, ausência de eventos de grandes portes, ausência de atividades comercial, inexistência de atendimento aberto ao público, dispondo de movimentação compatível com a capacidade máxima declarada e terá o funcionamento com interrupção semanal para manutenção, além de um belo jardim em todo o entorno do templo, fazendo assim, com que o embelezamento paisagístico seja sempre prioridade com ênfase no desenvolvimento sustentável.

A atividade enquadra-se como Uso institucional religioso, com alojamento acessório de apoio interno, não caracterizado como atividade comercial de hospedagem. Declarando que o uso será exclusivo para membros, não haverá atendimento ao público em geral, a ocupação máxima será devidamente controlada, o funcionamento ocorrerá dentro dos horários informados, o alojamento possuirá caráter exclusivamente complementar e não comercial, e sendo assim, observa-se que empreendimento operará de forma organizada, com estrutura funcional compatível com sua natureza institucional religiosa, atendendo às exigências de

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

controle de fluxo e uso do solo.

Ilustramos, a seguir, com imagens das áreas internas do Templo, para melhor compreensão e conhecimento, dos espaços destinados às cerimônias acima referidas, ressaltando que são sempre restritas a um pequeno grupo de fiéis:

Figura 8: Fonte batismal.

Figura 9: Sala de instrução.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Figura 10: Sala celestial.

Figura 11: Sala de selamento.

Apresentamos abaixo o quadro descritivo e quantificativo das dependências do empreendimento, contendo a identificação completa dos ambientes e respectivos usos.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Setor	Percentual Estimado	Área Estimada (m²)
Templo (áreas cerimoniais e administrativas)	55%	2.204,02
Alojamento	30%	1.202,19
Áreas técnicas (subsolo + mecânico + infraestrutura)	10%	400,73
Circulações verticais e halls comuns	5%	200,37
Total	**100%**	**4.007,31 m²**

Quadro 02: Distribuição de áreas por setor**.**

A edificação será composta por subsolo, 1º pavimento (térreo), 2º pavimento (alojamentos e salão do templo), distribuídos conforme descrito a seguir:

Pavimento	Destinação
Subsolo	Área técnica do templo
1º Pavimento	Acessos, estacionamento, templo, alojamento, áreas ajardinadas e infraestrutura básica.
2º Pavimento	templo e alojamento
Pavimento mecânico	Área de manutenção
Torre do templo	A torre terá apenas uma escada tipo marinheiro para acesso a manutenções.

Quadro 03: Distribuição geral dos pavimentos.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

O corte esquemático a seguir demonstra os pavimentos do templo:

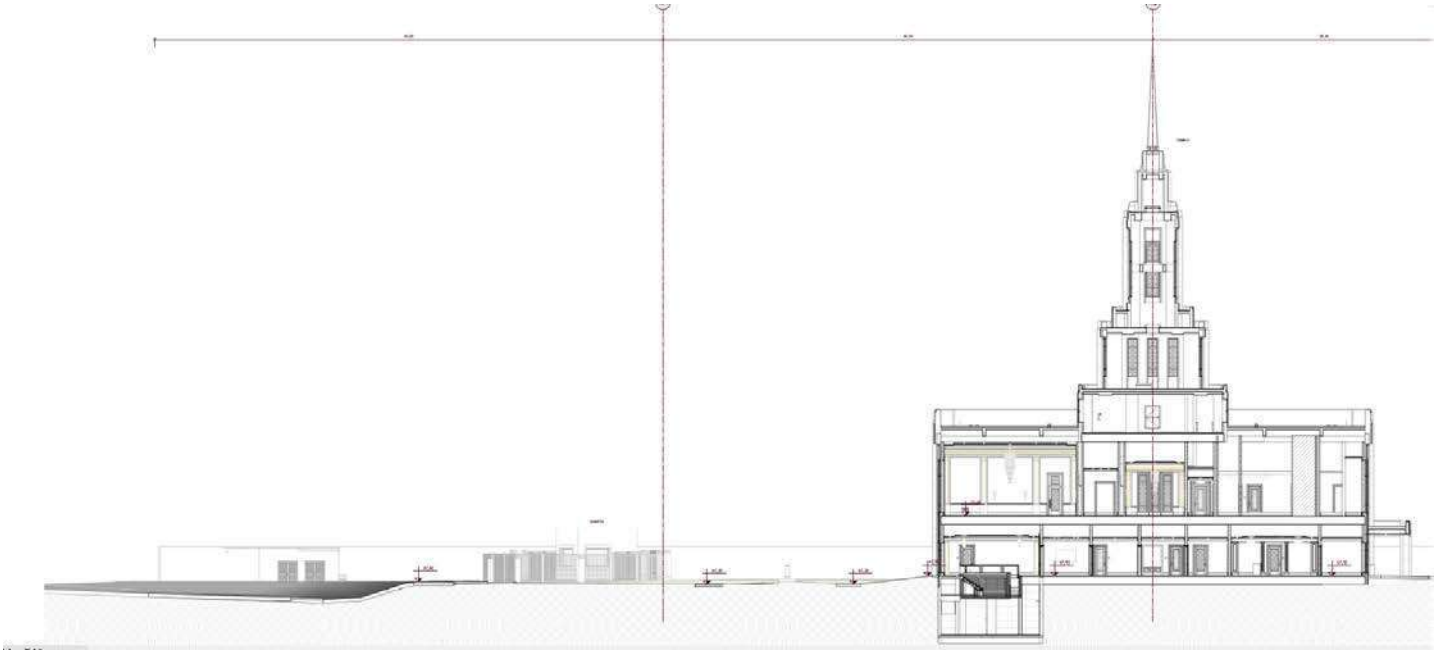

Figura 12: Corte esquemático do templo.

Detalhamento – Salão do Templo (2.204,02 m²)

Áreas cerimoniais

Ambiente	Área Estimada (m²)
Batistério e fonte batismal	120,00
Salas iniciatórias (5 unidades)	350,00
Sala celestial	180,00
Sala de instrução / flex	120,00
Sala de estudo	60,00
Sala de confirmação	50,00
Vestíbulos e corredores rituais	280,00
Subtotal Cerimonial	**1.160,00 m²**

Quadro 04: Detalhamento das áreas no 2º pavimento.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Áreas Administrativas e Apoio

Ambiente	Área Estimada (m²)
Administração, diretoria e presidência	150,00
Escritórios	120,00
Lobby e áreas de espera	160,00
Vestiários	150,00
Sanitários (incluindo PCD e familiar)	130,00
Copa	40,00
Depósitos e DML	90,00
Subtotal Administrativo/Apoio	**840,00 m²**

Quadro 05: Detalhamento das áreas.

Áreas Técnicas Internas do Templo

Ambiente	Área Estimada (m²)
Sala elétrica	40,00
Sala de dados	35,00
Sala audiovisual	30,00
Área técnica interna	99,02
Subtotal Técnico Interno	**204,02 m²**

Quadro 06: Detalhamento das áreas.

ALOJAMENTO (1.202,19 m²)

Alojamento

Ambiente	Área Estimada (m²)
03 apartamentos completos (~90 m² cada)	270,00
04 dormitórios com BWC (~55 m² cada)	220,00
Subtotal Habitacional	**490,00 m²**

Quadro 07: Detalhamento das áreas.

Áreas de apoio e serviços

Ambiente	Área Estimada (m²)
Recepção e escritório	80,00
História da família	70,00

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Ambiente	Área Estimada (m²)
Centro de distribuição	120,00
Refeitório	120,00
02 cozinhas	80,00
Vestiários	120,00
Banheiro infantil e berçário	70,00
Lavanderias	90,00
Depósitos	50,00
Oficina	60,00
Zeladoria	52,19
Subtotal Apoio/Serviços	**712,19 m²**

Quadro 8: Detalhamento das áreas.

CIRCULAÇÕES VERTICAIS E HALLS COMUNS (200,37 M²)

Elemento	Área Estimada (m²)
Escadas	90,00
Elevadores	40,00
Halls e circulações verticais	70,37
Total	200,37 m²

Quadro 9: Detalhamento das áreas.

2.3.1 Consideração Técnica

A consolidação definitiva das áreas poderá ser confirmada mediante os **projetos executivos anexos**, tais como, planta baixa com cotas, cortes e quadro oficial de áreas do projeto arquitetônico.

Ainda no tocante à descrição do empreendimento, pode-se visualizar a seguir de forma ilustrativa as perspectivas do futuro empreendimento.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Figura 13: Perspectiva do empreendimento religioso.

Figura 14: Perspectiva do empreendimento religioso.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

2.4 Equipamentos Urbanos, Comunitários e Serviços Públicos demandados pelo empreendimento

A implantação do templo religioso, com capacidade máxima estimada de 60 frequentadores por turno e 9 funcionários fixos, caracteriza um empreendimento de baixo a médio porte, cuja demanda sobre os sistemas urbanos e serviços públicos é considerada moderada e pontual, concentrando-se principalmente nos horários de realização dos cultos.

2.4.1 Sistema Viário e Mobilidade Urbana

O empreendimento demandará utilização do sistema viário local, com destaque para:

- Circulação de veículos leves nos horários de início e término dos cultos;
- Necessidade de áreas de embarque e desembarque;
- Uso de vagas de estacionamento, preferencialmente internas ao lote:

Tipo	Quantidade
Vagas para veículos leves	63 unidades
Vagas PCD	02 unidades
Vagas para ônibus	02 unidades
Vagas para motocicletas	16 unidades
Bicicletário	20 unidades

Quadro 10: Vagas internas do empreendimento.

Nas proximidades do empreendimento podemos citar a existência de algumas vias públicas, tais como:

- Avenida Durval de Góis Monteiro
- Avenida Hélio de Castros Vasconcelos
- Rua Engenheiro Isaac Gondin
- Rua Coruripe

Na figura a seguir, pode-se visualizar as vias públicas de acesso ao empreendimento a ser instalado.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Figura 15: Vias Públicas de acesso

Avaliação técnica: A demanda gerada é compatível com a capacidade de vias locais, havendo organização operacional, não sendo esperado impacto estrutural significativo no sistema viário.

2.4.2 Abastecimento de Água Potável

O consumo de água será destinado a:

- Uso sanitário (banheiros);
- Limpeza e manutenção;
- Consumo eventual pelos frequentadores.

Estimativa qualitativa: Baixo a moderado consumo, com variação conforme frequência de eventos.

Atendimento: Deverá ser realizado pela rede pública de abastecimento BRK Ambiental, sendo tecnicamente compatível com a capacidade instalada da concessionária local, conforme documento de Viabilidade BRK anexo.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

2.4.3 Sistema de Esgotamento Sanitário

A geração de efluentes será predominantemente doméstica, oriunda de:

- Instalações sanitárias;
- Copa/apoio.

Características: Efluente de natureza sanitária convencional com baixa carga orgânica proporcional ao porte do empreendimento.

Atendimento: Conexão à rede pública de esgotamento sanitário, conforme Documento de Viabilidade BRK anexo.

2.4.4 Drenagem Urbana

A contribuição do empreendimento para o sistema de drenagem pluvial está associada à:

- Impermeabilização do solo (área construída e pavimentação);
- Geração de escoamento superficial.

Avaliação: Impacto de pequena magnitude, podendo ser controlado com a instalação de dispositivos de drenagem adequados e realização de manutenção de áreas permeáveis. Segue anexo projeto e detalhamento dos dispositivos de drenagem.

2.4.5 Manejo de Resíduos Sólidos

Os resíduos gerados serão classificados como:

- Resíduos sólidos urbanos comuns (Classe II-A) oriundos dos eventos religiosos, atividades administrativas e banheiros;
- Associação de catadores de materiais recicláveis.

Demanda: Baixa geração diária, com possível aumento pontual em dias de maior público.

Atendimento: Coleta regular pelo serviço público municipal, triagem e

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

acondicionamento em local adequado no limite frontal do empreendimento, facilitando o acesso da coleta pública municipal e coleta especializada quando houver quantidade e tipo de resíduo específico. Na fase de implantação serão gerados resíduos de construção civil sendo gerenciados de maneira ambientalmente correta conforme PGRCC anexo.

2.4.6 Energia Elétrica e Iluminação Pública

O consumo de energia estará associado a:

- Iluminação interna e externa;
- Equipamentos de som;
- Ventilação/climatização.

Avaliação: Demanda compatível com padrões de edificações institucionais de pequeno porte com atendimento pela rede existente Equatorial Alagoas, sem necessidade de reforços estruturais significativos. Segue anexo documento de Viabilidade Equatorial.

2.4.7 Transporte Público

A depender da localização, o empreendimento poderá utilizar:

- Linhas de transporte coletivo urbano nas proximidades.

Impacto: Baixa interferência no sistema com possível incremento pontual na demanda em horários de culto.

2.4.8 Equipamentos Comunitários

O empreendimento, além de demandar serviços, também se configura como **equipamento comunitário**, contribuindo para:

- Atividades religiosas e sociais;
- Integração comunitária.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Equipamento Comunitário	Tipo de Uso	Frequência
Unidade Básica de Saúde (UBS)	Não aumentará na demanda pois não haverá moradores fixos.	Nenhuma
Hospital municipal/regional	Atendimento emergencial	Eventual
Sistema educacional local	Não terá aumento na demanda	Nenhuma
Espaços públicos urbanos (praças, vias)	As praças públicas são muito distantes do templo, e os frequentadores do templo não farão uso deste equipamento comunitário.	Nenhuma

Quadro 15: Detalhamento por equipamentos comunitários.

2.4.9 Considerações Técnicas

O empreendimento apresenta **perfil institucional**, com fluxo concentrado em horários específicos. A maior demanda recai sobre:

- Sistema viário em dias de evento;
- Abastecimento de água;
- Esgotamento sanitário;
- Energia elétrica.

Quadro 16: Síntese Técnica da Demanda.

Categoria	Nível de Impacto Estimado
Infraestrutura de água e esgoto	Baixo a moderado
Energia elétrica	Baixo a moderado
Sistema viário	Baixo (eventos específicos)
Resíduos sólidos	Baixo a moderado
Serviços emergenciais	Eventual
Equipamentos de saúde	Eventual

OBS.: Não se caracteriza como empreendimento gerador de impacto significativo sobre equipamentos de educação ou saúde pública, exceto em situações eventuais.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

2.5 Delimitação da Área de Influência Direta (AID) e da Área de Influência Indireta (AII)

A área de influência de um empreendimento é aquela que direta ou indiretamente é afetada pelos impactos ambientais decorrentes das atividades de implantação do empreendimento. De forma a melhorar a abordagem e a compreensão dos impactos de vizinhança.

Neste tópico serão apresentadas as delimitações das áreas de influência do EIV, para o empreendimento, no município de Maceió, Alagoas, em observância aos requisitos legais, para que os impactos ambientais possam ser avaliados de forma estratégica.

O empreendimento situa-se em zona urbana do município de Maceió, as margens da Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, n°470, Jardim Petrópolis, Maceió/AL.

Nas proximidades do empreendimento se constata a presença de atividades comerciais a exemplo lojas comerciais, postos de combustíveis, cemitério, condomínios residenciais, restaurantes, escritórios, habitações residenciais (edifícios e casas), entre outras atividades. A área de influência direta é densamente habitada, existindo poucos espaços vazios, sendo ainda composta de todos os requisitos que caracterizam uma área urbanizada.

Consiste na respectiva gleba destinada à sua instalação, bem como um raio de 500 metros de seu entorno, que engloba o sistema viário de acesso e edificações vizinhas, dos quais receberão influência direta dos impactos relacionados à sua implantação e operação.

A área de influência direta e indireta do empreendimento estão inseridas em uma região da cidade caracterizada pelo médio e alto poder aquisitivo de seus habitantes. Para a determinação da área de influência direta- AID foi dimensionada através de critérios sociais, ambientais e urbanísticos, tendo maior atenção os empreendimentos que defrontam as principais vias de acesso ao empreendimento.

Com base na Instrução Normativa IPLAM 01/2026 foram delimitadas as áreas de influência direta e indireta.

- **ADI: 500 metros a partir do perímetro do terreno;**
- **AII: 1000 metros a partir do perímetro do terreno.**

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Figura 16: Áreas de influência direta e indireta.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

3.1 Contextualização urbana – Bairro Jardim Petropólis

O bairro Jardim Petrópolis foi formalmente criado pela Lei Municipal nº 4953 de 06 de janeiro de 2000, integrando a zona urbana de Maceió e instituindo seus limites legais dentro do território municipal.

O bairro Jardim Petrópolis está localizado na zona urbana de Maceió/AL, integrado à malha de bairros residenciais e de serviços da capital alagoana. Sua área pode ser visualizada em mapas públicos disponíveis em plataformas como Google Maps ou OpenStreetMap, bem como em mapas oficiais de uso do solo disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Maceió. Essa localização está inserida no contexto de expansão urbana da cidade, com acessos viários próximos a principais corredores de tráfego e oferta de serviços comunitários.

Na figura abaixo, visualiza-se o mapa do bairro Jardim Petrópolis, em Maceió/AL, retirado do OpenStreetMap.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

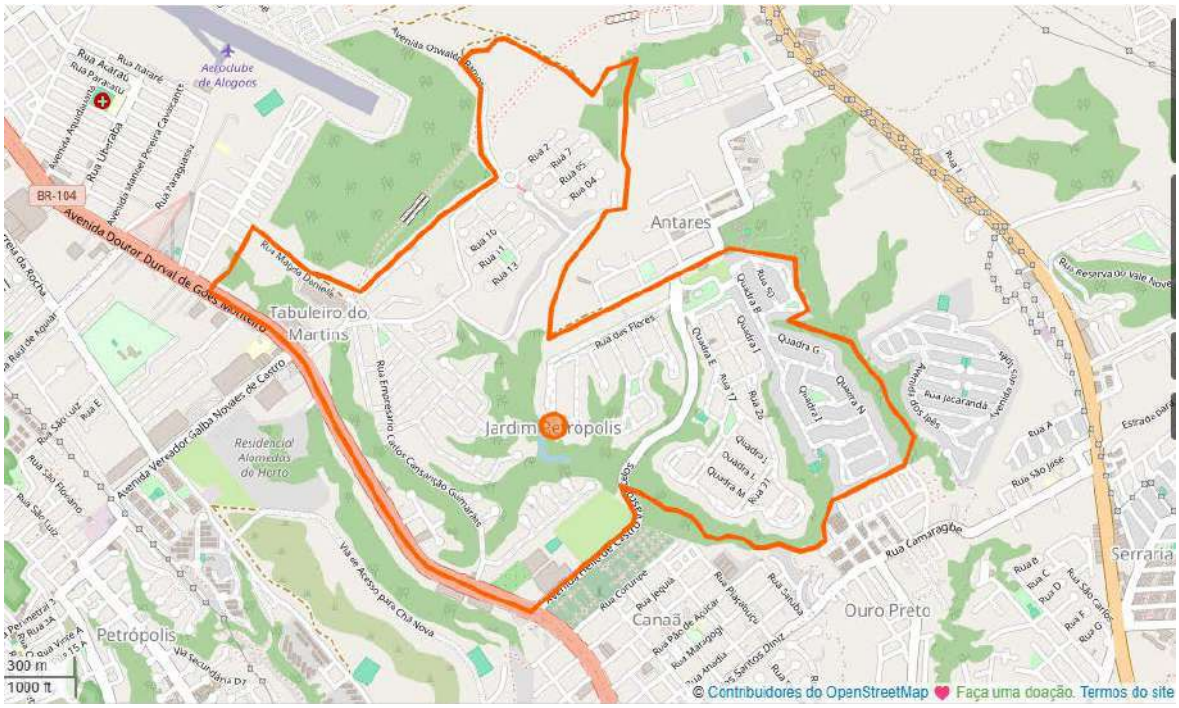

Figura 17: Mapa do Jardim Petrópolis. Fonte: https://www.openstreetmap.org/relation/402034#map=15/-9.59550/-35.74071

Antes de sua oficialização como bairro, a área estava inserida no que eram então outros bairros e zonas de expansão urbana da capital. A ocupação territorial no entorno esteve historicamente vinculada à expansão periférica de Maceió, em especial a partir das décadas finais do século XX, quando a cidade passou por forte crescimento demográfico e expansão de áreas residenciais.

Na década de 1980, o crescimento urbano de Maceió atraiu fluxos migratórios e intensificou a demanda por moradia, incentivando a formação de loteamentos e conjuntos residenciais em áreas antes rurais ou pouco urbanizadas, entre os quais se encontram parte das áreas que formaram o Jardim Petrópolis.

O bairro possui uma configuração urbana predominantemente residencial, com presença de loteamentos e áreas urbanizadas que refletem o padrão de expansão da cidade nas últimas décadas.

Quadro 17: Dados censitários do bairro.

Área: aproximadamente 2,67 km².
População: cerca de 5.081 habitantes segundo dados do Censo Demográfico de 2010.
Rede viária e infraestrutura básica integrada à malha urbana de Maceió

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

O bairro Jardim Petrópolis combina áreas residenciais consolidadas, condomínios horizontais, pequenos comércios e serviços locais, integrados à infraestrutura urbana existente. Esse perfil caracteriza o bairro como um setor urbano de densidade média, cuja vocação principal é servir de moradia com serviços de apoio à vida cotidiana.

O bairro possui fácil acesso às principais vias urbanas de Maceió, com ligação ao restante da capital através de corredores viários que promovem integração com serviços, comércio e outras zonas residenciais e centralidades da cidade.

O nome “Jardim Petrópolis” reflete um ideal urbanístico que mescla hábito residencial com paisagismo e verde urbano, o que, segundo narrativas locais e registros históricos de loteadores e moradores, traduz um valor de qualidade de vida e tranquilidade no contexto da urbanização maceioense. O bairro, ao longo dos anos, tem atraído investimentos em empreendimentos residenciais, serviços e pequenos negócios, fortalecendo economias locais e promovendo geração de empregos vinculados ao comércio e serviços urbanos.

De acordo com o relacionamento do contexto metropolitano e urbano de Maceió, o bairro Jardim Petrópolis está inserido na dinâmica de expansão urbana de Maceió observada especialmente a partir das últimas décadas do século XX, quando a cidade passou por forte crescimento demográfico e adoção de novos bairros suburbanos. Isso se deu em paralelo à consolidação de outros núcleos residenciais na região metropolitana da capital e ao incremento de infraestrutura urbana e serviços públicos. E diante da sua integração residencial, ressalta-se que o bairro complementa o sistema residencial de Maceió, contribuindo com diversidade de padrões de habitação — desde conjuntos de médio padrão a condomínios horizontais — em contraste com zonas mais centrais e densamente urbanizadas da cidade.

Em síntese, o Jardim Petrópolis representa uma frente de expansão urbana residencial em Maceió, formalizada legalmente no início dos anos 2000, cuja história urbana está ligada à transformação de áreas periurbanas em bairros consolidados. Seu ambiente urbano é marcado por:

- uso residencial predominante;
- integração à malha urbana de Maceió;
- acesso à infraestrutura básica e serviços;
- conexão com áreas verdes e equipamentos urbanos da cidade.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Culturalmente, manifesta-se como uma comunidade urbana com identidade residencial e qualidade de vida, inserida em um contexto mais amplo de desenvolvimento urbano e dinâmicas socioeconômicas da capital alagoana.

3.2 Legislação aplicável

Estatuto da cidade

A Lei 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade teve por premissa básica regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que conformam o capítulo relativo à política urbana.

O artigo 182 estabeleceu que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, definindo que o instrumento básico desta política é o Plano Diretor.

O artigo 183, por sua vez, fixou que todo aquele que possuir, como sua, área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirirá o seu domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. Este artigo abriu a possibilidade de regularização de extensas áreas de nossas cidades ocupadas por favelas, vilas, alagados ou invasões, bem como loteamentos clandestinos espalhados pelas periferias urbanas, transpondo estas formas de moradia para a cidade denominada formal.

O Estatuto da Cidade ao regulamentar as exigências constitucionais reúne normas relativas à ação do poder público na regulamentação do uso da propriedade urbana em prol do interesse público, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. Além disso, fixa importantes princípios básicos que irão nortear estas ações.

O primeiro deles é a função social da cidade e da propriedade urbana. A Constituição Federal em seu artigo 5º, incisos XXII e XXIII, dispõe que é garantido o direito de propriedade em todo o território nacional, mas também estabeleceu que toda propriedade atendêssemos a sua função social.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Alcança-se, com este importante princípio, novo patamar no campo do direito coletivo introduzindo a justiça social no uso das propriedades, em especial no uso das propriedades urbanas.

E é o Estado, na sua esfera municipal, que deverá indicar a função social da propriedade e da cidade, buscando o necessário equilíbrio entre os interesses público e privado no território urbano.

Assim, a propriedade urbana, cujo uso, gozo e disposição podem ser indesejáveis ao interesse público e que, o sendo, interfere diretamente na convivência e relacionamento urbanos deverá cumprir sua função social.

Este princípio assegura a atuação do poder público se dirigirá para o atendimento das necessidades de todos os cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, sempre observando as exigências fundamentais de ordenação da cidade contidas no Plano Diretor.

O Estatuto da Cidade estabelece a gestão democrática, garantindo a participação da população urbana em todas as decisões de interesse público. A participação popular está prevista e, através dela, as associações representativas dos vários segmentos da sociedade se envolvem em todas as etapas de construção do Plano Diretor – elaboração, implementação e avaliação – e na formulação, execução e acompanhamento dos demais planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano municipal. Está fixada, ainda, a promoção de audiências públicas. Nelas, o governo local e a população interessada nos processos de implantação de empreendimentos públicos ou privada, ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, podem discutir e encontrar, conjuntamente, a melhor solução para a questão em debate, tendo em vista o conforto e a segurança de todos os cidadãos.

Plano diretor de Maceió

O Plano Diretor de Maceió instituído pela lei nº 5486 de 30 de dezembro de 2005, no seu Título III – Dos instrumentos da política urbana, Capítulo I – Disposições gerais, estabelece em seu art. 133. Para o planejamento e gestão do desenvolvimento urbano, o Município de Maceió adotará instrumentos da política urbana que forem

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

necessários, especialmente aqueles previstos na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

§ 1º. Dispensa-se o condicionamento da utilização de instrumentos da política urbana à inserção nesta lei de diretrizes e normas específicas, exceto se a legislação federal assim o estabelecer.

§ 2º. A utilização de instrumentos da política urbana deve ser objeto de controle social, garantida a informação e a participação de entidades da sociedade civil e da população, nos termos da legislação aplicável.

Já em seu Capítulo II – Dos instrumentos de controle urbano e ambiental, seção I – Do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, em seu art. 134. Lei municipal definirá os empreendimentos e as atividades privados ou públicas na Área Urbana que dependerão da elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança EIV e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança RIV, para obter licença ou autorização para parcelamento, construção, ampliação, renovação ou funcionamento, bem como os parâmetros e os procedimentos a serem adotados para sua avaliação.

§ 1º. O EIV e o RIV serão executados de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, nos termos previstos na lei municipal de Uso e Ocupação do Solo, incluindo a analise, no mínimo, das seguintes questões:

I – adensamento populacional;

II – equipamentos urbanos e comunitários;

III – uso e ocupação do solo;

IV – valorização imobiliária;

V – geração de tráfego e demanda por transporte público;

VI – ventilação e iluminação;

VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;

VIII – poluição ambiental;

IX – risco a saúde e a vida da população.

§ 2º. Além de outros empreendimentos e as atividades privadas ou publicas na área urbana que Lei Municipal venha estabelecer nos termos do caput deste artigo, será exigido o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança EIV e o RIV, para os seguintes empreendimentos ou atividades públicas ou privadas na área urbana:

I – aterro sanitário;

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

II – cemitérios;
III – postos de abastecimento e de serviços para veículos;
IV – depósitos de gás liquefeito;
V – hospitais e casas de saúde;
VI – casas de cultos e igrejas;
VII – empreendimento de ensino;
VIII – casas de festas, shows e eventos;
IX – gráficas;
X – oficinas mecânicas, elétricas, serralharias e congêneres;
XI – academias de esportes
XII – bares, restaurantes e supermercados;

Art. 135. Para definição de outros empreendimentos ou atividades, públicos ou privados, que causem impacto de vizinhança, de que trata o caput do artigo anterior, deverá se observar, pelo menos, a presença de um dos seguintes aspectos:
I – interferência significativa na infraestrutura urbana;
II – interferência significativa na prestação de serviços públicos;
III – alteração significativa na qualidade de vida na área de influência do empreendimento ou atividade, afetando a saúde, segurança, mobilidade, locomoção ou bem-estar dos moradores e usuários;
IV – ameaça à proteção especial instituída para a área de influência do empreendimento ou atividade;
V – necessidade de parâmetros urbanísticos especiais;
VI – causadoras de poluição sonora.

Art. 136. O Município, com base na análise do Relatório de Impacto de Vizinhança apresentado, poderá exigir a execução de medidas atenuadoras ou compensatórias relativas aos impactos decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento, como condição para expedição da licença ou autorização solicitada.
Parágrafo único: não sendo possível a adoção de medidas atenuadoras ou compensatórias relativas ao impacto de que trata o caput deste artigo, não será concedida sob nenhuma hipótese ou pretexto a licença ou autorização para o parcelamento, construção, ampliação, renovação ou funcionamento do empreendimento.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Art. 137. A elaboração e apreciação do Relatório de Impacto de Vizinhança, incluindo a fixação de medidas atenuadoras e compensatórias, observarão:
I – diretrizes estabelecidas para a área de influência do empreendimento ou atividade;
II – estimativas e metas, quando existentes, relacionadas aos padrões de qualidade urbana ou ambiental fixados nos planos governamentais ou em outros atos normativos federais, estaduais ou municipais aplicáveis;
III – programas e projetos governamentais propostos e em implantação na área de influência do empreendimento ou atividade.

Código de urbanismo e edificações – Maceió

A Lei nº 5.593/2007 estabelece o código de urbanismo e edificações do município de Maceió, estabelece o zoneamento da cidade de acordo com os parâmetros de macrozoneamento do plano diretor de desenvolvimento urbano (lei nº 5486, de 30 de dezembro de 2005) e dá outras providências.

A lei orienta que novos empreendimentos devem:

- Respeitar a capacidade de suporte da infraestrutura urbana;
- Evitar conflitos de vizinhança;
- Garantir acessibilidade e mobilidade;
- Observar critérios ambientais e paisagísticos.

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança fundamenta-se nas disposições da Lei Municipal nº 5.593/2007. A referida norma estabelece diretrizes para o ordenamento territorial, uso e ocupação do solo, controle de adensamento e mitigação de impactos urbanos, visando assegurar a função social da cidade e da propriedade.

O empreendimento objeto deste estudo foi analisado à luz das diretrizes de macrozoneamento, compatibilidade de uso, capacidade de suporte da infraestrutura urbana e critérios ambientais previstos no Plano Diretor, não sendo identificadas incompatibilidades com as disposições legais vigentes, desde que observados os parâmetros urbanísticos aplicáveis à zona de inserção.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Instrução normativa EIV/RIV IPLAM nº 001/2026

Dispõe sobre a regulamentação, os procedimentos administrativos e a operacionalização da análise e implementação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) no Município de Maceió, e dá outras providências.

Esta Instrução Normativa regulamenta o rito administrativo para a apresentação, análise, aprovação e monitoramento do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), para empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas, sejam elas de caráter público ou privado no município de Maceió. A presente Instrução Normativa fundamenta-se na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), na Lei Municipal nº 5.486/2005 (Plano Diretor do Município de Maceió) e na Lei Municipal nº 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió).

No capítulo III, estabelece que a elaboração do EIV/RIV é obrigatória para os empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas previstos na Lei Municipal nº 5.486/2005 (Plano Diretor) e na Lei Municipal nº 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações).

São requisitos mínimos do EIV/RIV a análise integrada, qualificada e fundamentada, no mínimo, dos seguintes aspectos:

I – adensamento populacional;

II – equipamentos urbanos e comunitários;

III – uso e ocupação do solo;

IV – valorização imobiliária;

V – mobilidade urbana, geração de tráfego e demanda por transporte público;

VI – conforto ambiental, térmico, lumínico e acústico;

VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

3.3 Planos, programas e projetos governamentais na área de influência

A análise dos instrumentos de planejamento e gestão pública aplicáveis ao município de Maceió evidencia a existência de planos e programas estruturantes que incidem, direta ou indiretamente, sobre a área de influência do empreendimento.

3.3.1 Revisão do Plano Diretor e Planejamento Urbano Estratégico

O município encontra-se em processo contínuo de revisão e atualização do Plano Diretor, conduzido pelo Instituto de Planejamento (IPLAM), com foco em:

- Desenvolvimento urbano sustentável;
- Governança territorial baseada em dados;
- Participação social.

Esse processo busca aprimorar o ordenamento urbano e adequar a cidade às novas dinâmicas de crescimento.

Análise técnica: Necessidade de acompanhamento das diretrizes vigentes no momento do licenciamento.

3.3.2 Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob)

O município de Maceió desenvolve ações relacionadas ao Plano de Mobilidade Urbana, esse plano orienta intervenções no sistema viário e no transporte coletivo com objetivos de:

- Melhoria da circulação viária;
- Integração de modais de transporte;
- Redução de conflitos no trânsito urbano.

Análise técnica: O empreendimento poderá se beneficiar de melhorias na mobilidade urbana.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

3.3.3 Plano Municipal de Arborização Urbana

O município possui diretrizes específicas para a arborização urbana, esse plano orienta ações de plantio, manejo e conservação da vegetação urbana. Suas metas são:

- Ampliação da cobertura vegetal;
- Qualificação ambiental dos espaços urbanos;
- Integração com infraestrutura viária e redes urbanas.

Análise técnica: Adequação paisagística do empreendimento.

3.3.4 Projetos Urbanos e Requalificação de Espaços Públicos

O município vem desenvolvendo ações que têm como objetivo promover qualidade de vida e uso adequado do espaço urbano, como:

- Revitalização de praças e espaços públicos;
- Criação de áreas de convivência comunitária.

Análise técnica: Estas intervenções não representam conflito com a implantação do empreendimento.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

3.3.5 Quadro de correlação entre Planos governamentais e impactos do empreendimento

Plano / Programa / Projeto	Diretriz Principal	Relação com o Empreendimento	Impactos Associados	Compatibilidade
Plano Diretor de Maceió	Ordenamento territorial, uso e ocupação do solo	O templo religioso se enquadra como uso institucional/comunitário	Geração de tráfego pontual, uso da infraestrutura urbana	**Alta** – compatível com o zoneamento urbano
Lei de Uso e Ocupação do Solo	Definição de parâmetros urbanísticos	Necessidade de atendimento a recuos, taxa de ocupação e vagas	Ocupação do lote e interferência no entorno imediato	**Alta** – condicionada ao atendimento dos índices urbanísticos
Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob)	Melhoria da circulação e acessibilidade	Incremento pontual de fluxo veicular em horários específicos	Tráfego concentrado e demanda por estacionamento	**Média/Alta** – estacionamento próprio e medidas mitigáveis quanto ao tráfego.
Plano Municipal de Arborização Urbana	Ampliação da cobertura vegetal	Possibilidade de integração paisagística e compensação ambiental	Redução de áreas permeáveis e microclima urbano	**Alta** – passível de adequação com medidas simples
Política Municipal de Saneamento Básico	Universalização dos serviços de água, esgoto e resíduos	Demanda por serviços já existentes na área urbana	Geração de efluentes domésticos e resíduos sólidos	**Alta** – impacto de baixa magnitude
Programas de Requalificação Urbana	Melhoria de espaços públicos e qualidade urbana	Valorização do entorno e integração comunitária	Aumento da atratividade da área	**Alta** – efeito positivo indireto

Quadro 18: Correlação do empreendimento com os planos.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

3.4 Análise físico-territorial

O levantamento planialtimétrico da área de implantação do empreendimento foi realizado com o objetivo de caracterizar as condições geométricas do terreno, contemplando sua configuração em planta (planimetria) e as variações altimétricas (altimetria).

A análise baseou-se na interpretação de mapa topográfico e levantamento de campo, permitindo a identificação de curvas de nível, cotas altimétricas e eventuais desníveis existentes no lote e em seu entorno imediato.

A área apresenta relevo predominantemente suave ondulado, típico da região urbana de Maceió, com variações altimétricas moderadas e ausência de feições geomorfológicas abruptas.

Foram identificados:

- Desníveis naturais de pequena a média magnitude, distribuídos de forma gradual ao longo do terreno;
- Declividades que não configuram restrição significativa à ocupação urbana;
- Ausência de taludes críticos ou áreas com instabilidade aparente.

Com relação as curvas de níveis podemos identificar:

- Espaçamento relativamente uniforme entre curvas, sugerindo declividade suave;
- Direcionamento do escoamento superficial compatível com a drenagem urbana local;
- Ausência de áreas com forte concentração de declividade que possam comprometer a implantação do empreendimento.

3.4.1 Considerações técnicas

As características topográficas identificadas indicam que o terreno é tecnicamente apto para implantação do templo religioso, sem necessidade de grandes movimentações de terra, onde os cortes e aterros serão pontuais e de baixa magnitude, destinados apenas à regularização do platô construtivo, observa-se também que a topografia local favorece a implantação de sistema de drenagem

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

eficiente, reduzindo riscos de acúmulo de águas pluviais. Para conhecimento e providências o levantamento topográfico e projeto de terraplanagem encontra-se anexo.

3.5 Orientação Solar e Condições Climáticas Locais

A carta solar é uma ferramenta bastante prática para a obtenção das informações necessárias para avaliar a penetração solar, sombras projetadas pelo entorno, e com isso determinar a melhor orientação da edificação e as proteções solares necessárias às aberturas.

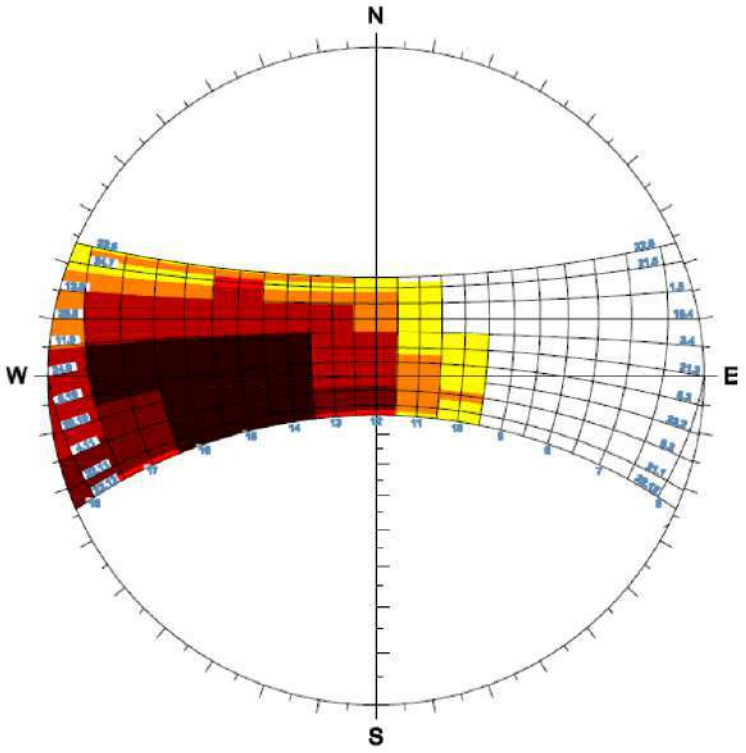

Figura 18: Carta solar- Maceió (9 Latitude: 9,40° Sul – Zona Bioclimática: 8)

O Município de Maceió situa-se a aproximadamente 9° Sul. A carta solar correspondente à latitude de aproximadamente 9,40° Sul demonstra: Alta incidência solar anual, pequena variação sazonal, Forte radiação em fachadas Oeste.

Com base na carta solar:

Fachada Leste

- Insolação intensa no período da manhã;
- Menor carga térmica acumulada;

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

- Recomendável para aberturas principais.

Fachada Oeste

- Insolação intensa no período da tarde;
- Maior ganho térmico;
- Exige proteção solar reforçada (brises verticais, vegetação, elementos vazados).

Fachada Norte

- Insolação bem distribuída ao longo do ano;
- Favorece controle por brises horizontais;
- Orientação mais favorável para permanência prolongada.

Fachada Sul

- Menor incidência direta anual;
- Maior sombreamento natural;
- Indicado para áreas de menor permanência.

O regime de ventos tem Predominância: Sudeste (SE) e Leste (E), com Influência marítima constante e Intensificação no período da tarde.

Analisando o projeto proposto e sua orientação solar é possível identificar que:

a) Período da Manhã

- Sol incidindo principalmente na fachada Leste;
- Ventos predominantes oriundos de SE/E;
- Condição favorável para ventilação natural simultânea à insolação moderada.

b) Período da Tarde

- Forte incidência solar na fachada Oeste;
- Intensificação dos ventos marítimos (SE);
- Potencial de mitigação térmica via ventilação natural.

O estudo arquitetônico do templo religioso adota estratégias que visam adoção de ventilação cruzada, iluminação natural nos ambientes internos, além

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

de não interferir nos empreendimentos do entorno com o sombreamento projetado.

3.6 Levantamento dos usos e ocupações existentes e em operação

A identificação dos usos e ocupações existentes na área de influência do empreendimento foi realizada por meio de análise de campo e interpretação do padrão urbano local, considerando as áreas de influência direta (raio de 500 m) e indireta (raio de 1000 m).

- **Uso Predominante do Solo:** Verifica-se que a área apresenta tem predominância de uso residencial, caracterizado por habitações unifamiliares, ocupação de baixa a média densidade, padrão construtivo horizontal predominante. Esse padrão é típico de áreas urbanas consolidadas, com dinâmica de bairro e forte presença de uso habitacional.
- **Usos Secundários e Complementares:** Além do uso residencial, observa-se a presença de atividades complementares, tais como comércio local de pequeno e médio porte a exemplo de Mercadinhos, Padarias, Farmácias, Estabelecimentos de serviços básicos.
- **Serviços e atividades institucionais:** Escolas, Igrejas/templos de pequeno porte, Equipamentos públicos ou comunitários.
- **Interação com o empreendimento proposto:** A implantação do templo religioso insere-se no contexto de uso existente, sendo classificada como uso institucional/comunitário compatível com a ocupação local, entretanto, existe um potencial de conflito com o uso residencial, principalmente quanto ao ruído e tráfego.

3.6.1 Síntese técnica da Análise de Uso e Ocupação

A área de influência do empreendimento apresenta predominância de uso residencial consolidado, presença de usos mistos complementares, infraestrutura urbana implantada e funcional. Conclui-se que o uso proposto (templo religioso) é compatível com o padrão de ocupação existente e deve ser acompanhado de medidas mitigadoras para garantir a harmonia com o entorno residencial.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

3.7 Equipamentos Urbanos e Comunitários e Áreas verdes

Identificam-se na área de influência indireta do empreendimento (raio de 1000 metros):

- **Equipamentos educacionais;**

Figura 19: Escola Santa Tereza D'ávila. Coordenadas geográficas: 09º36'30.84" S / 35º44'31.96" W

Figura 20: Escola Professora Josefa Conceição da Costa.
Coordenadas geográficas: 09º36'17.35" S / 35º44'14.99" W.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Figura 21: Escola Arco Íris. Coordenadas geográficas: 09º36’21.40” S / 35º44’09.65” W.

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

- **Unidade de saúde:**

Figura 22: USF São José – Canaã. Coordenadas geográficas: 09º36’18.58” S / 35º44’12.88” W.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

- **Praças:**

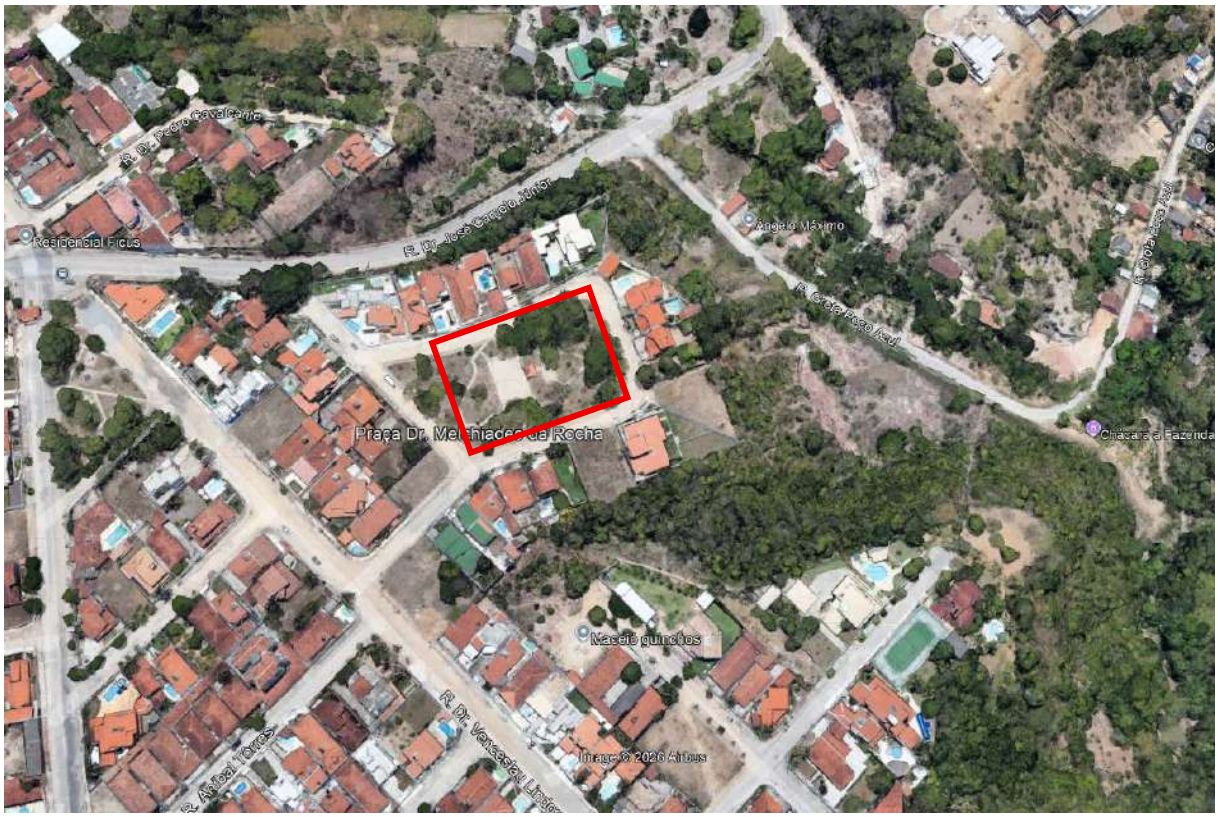

Figura 23: Praça Dr. Melchiades da Rocha. Espaço comunitário privado ao condomínio residencial. Coordenadas geográficas: 09º35’42.37” S / 35º44’48.76” W.

Figura 24: Praça do Canaã. Coordenadas geográficas: 09º36’19.59” S / 35º44’13.99” W.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

- **Estabelecimentos comerciais locais;**

Figura 25 a 28: Estabelecimento comercial ao lado do empreendimento – sentido Aeroporto.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Figura 29 e 30: Estabelecimentos às margens da avenida principal – sentido Centro.

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

- **Transporte público acessível;**

Figura 31 e 32: Pontos de ônibus coletivo próximos do empreendimento.

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Quadro 19: Linhas de ônibus que passam em frente ao empreendimento

Linha	Sentido
M003	Eust. Gomes / Ponta Verde
M002	Benedito Bentes / Ponta Verde
0604	Cruz Das Almas / Eustáquio Gomes
0053	Centro / Graciliano Ramos
0042	Centro / T.I. Benedito Bentes (Via Santa Lúcia)
0704	T.I. Benedito Bentes / Ponta Verde (Via Santa Lúcia)
0612	Jatiúca / Eustáquio Gomes
0604	Cruz Das Almas / Eustáquio Gomes
0602	Maceió Shopping / Salvador Lyra
716	Clima Bom/ Ponta Verde (Via Colina)
710	Chã Da Jaqueira/ Ponta Verde (Via Boa Vista)
0704	T.I. Benedito Bentes / Ponta Verde (Via Santa Lúcia)
712	Santos Dumont / Ponta Verde (Via Colina)
0604	Cruz Das Almas / Eustáquio Gomes
0053	Centro / Graciliano Ramos
0612	Jatiúca / Eustáquio Gomes
709	Chã Da Jaqueira/Ponta Verde - Mutirão
0607	Mcz Shopping / Eustáquio Gomes
0113	Trapiche / Eustáquio Gomes
0036	Dubeaux Leão X Centro

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Com relação as áreas verdes observam-se presença de:

- **Arborização viária parcial;**

Figura 33: Arborização do canteiro central da Av. Fernandes Lima.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

- **Áreas verdes pontuais e em sua maioria privativas conforme imagem de satélite abaixo;**

Figura 34: Área verdes privadas no entorno do empreendimento.

OBS.: Sob o ponto de vista urbanístico e ambiental, não se identificam incompatibilidades com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Maceió, desde que observados os parâmetros construtivos e ambientais definidos na legislação municipal vigente.

3.8 Perfil socioeconômico

A área de influência do empreendimento caracteriza-se por inserção em tecido urbano consolidado, com predominância de uso residencial e presença de atividades comerciais e institucionais. O perfil socioeconômico reflete características típicas de bairros urbanos de densidade média a alta em municípios de porte médio como Maceió/AL.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

3.8.1 População (adensamento, gênero, faixa etária, cor/raça)

A área apresenta adensamento populacional médio a elevado, com ocupação contínua dos lotes e baixa presença de vazios urbanos, especialmente no raio de 500 m.

- **Gênero:** distribuição equilibrada entre homens e mulheres, com leve predominância feminina;
- **Faixa etária:** predominância de população economicamente ativa (18 a 59 anos), com presença significativa de crianças e adolescentes, além de idosos em menor proporção.
- **Cor ou raça:** composição predominantemente de população parda e preta, refletindo o perfil demográfico regional do estado de Alagoas.

3.8.2 Habitação

O padrão habitacional é caracterizado por:

- Predominância de moradias unifamiliares, com presença pontual de edificações multifamiliares de pequeno porte;
- Ocupação consolidada, com alto índice de ocupação dos lotes;
- Presença de construções autoconstruídas, indicando processos de urbanização espontânea em parte da área;
- Infraestrutura básica instalada (água, energia, vias), porém com possíveis deficiências pontuais em drenagem e esgotamento sanitário.

3.8.3 Saúde

A área de influência conta com atendimento por Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no entorno, garantindo cobertura de atenção primária.

- Serviços ofertados: consultas básicas, vacinação, acompanhamento de grupos prioritários;
- Demanda compatível com o adensamento local, podendo ocorrer sobrecarga em horários de pico.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

3.8.4 Educação

A infraestrutura educacional contempla:

- Presença de **escolas públicas** (ensino fundamental e/ou médio) e educação infantil no raio de influência

3.8.5 Trabalho e Renda

O perfil econômico da população caracteriza-se por:

- Predominância de trabalhadores no setor de comércio, serviços e atividades informais;
- Renda média familiar baixa a média, com presença de famílias inseridas em programas sociais;
- Parte da população realiza deslocamentos diários à trabalho para outras áreas da cidade;
- Atividades econômicas locais incluem: pequenos comércios, prestação de serviços e trabalho autônomo.

Diante do quadro abaixo, pode-se visualizar uma estimativa aproximada dos Indicadores Socioeconômicos – Jardim Petrópolis (Maceió/AL).

Indicador	Dado ou Descrição
População (Censo 2010)	Aprox. 5.081 habitantes
Distribuição etária aproximada	• Crianças (0–14 anos): 21% • jovens (15–24): 20% • Adultos (25–44): 28% • 45 anos ou +: 31%
Composição por gênero	2.388 homens 2.693 mulheres
Renda familiar / renda per capita	Não disponível diretamente por bairro no IBGE, mas estudos históricos indicam que Jardim Petrópolis — junto com bairros como Ponta Verde — pode conter setores com rendimentos

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Indicador	Dado ou Descrição
	mais altos, em contraste com bairros de menor renda na cidade.
Contexto de renda no município	Maceió tem desigualdade de renda elevada, o que indica variação significativa de condições econômicas entre áreas urbanas.
Infraestrutura educacional local	Existem escolas públicas municipais no bairro ou próximos.
Uso do solo/atividade econômica local	Bairro predominantemente residencial, com serviços e pequenos comércios, incluindo supermercados e lojas; cerca de 168 empresas cadastradas.
Densidade urbana	Bairro urbano com área aproximada de 2,67 km² e integração à malha urbana de Maceió, refletindo ocupação consolidada.
Indicadores qualitativos	Presença de infraestrutura básica (escolas, comércios, serviços locais), perfil residencial de classe média/média-alta em setores específicos, coexistência de ocupações diversas.

Quadro 20: Indicadores socioeconômicos do bairro Jardim Petropólis.

3.9 Paisagem cultural e patrimônio natural e histórico

A paisagem urbana deve ser vista como um conjunto das superfícies constituídas por edificações e logradouros da cidade. A estética urbana se mostra, tanto nas construções, como nos logradouros urbanos.

Seus componentes fundamentais exteriorizam-se no traçado urbano, nas áreas verdes e em outras formas de arvoredos, nas fachadas arquitetônicas e no mobiliário urbano com as suas várias espécies. Pelas imagens aéreas, o empreendimento está instalado em uma área densamente povoada e ocupada por várias atividades comerciais.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

A paisagem urbana é patrimônio visual de uso comum da população e requer ordenação, distribuição, conservação e preservação, com o objetivo de evitar a poluição visual e de contribuir para a melhoria da qualidade de vida no meio urbano.

A área de influência do empreendimento encontra-se inserida em contexto urbano consolidado, caracterizado por uma paisagem predominantemente antrópica, resultante do processo histórico de ocupação e expansão urbana do município de Maceió/AL.

- **Paisagem Cultural:** A paisagem cultural local é marcada pela presença de ocupação residencial consolidada, com edificações de padrão construtivo variado, refletindo diferentes períodos de crescimento urbano;
- **Equipamentos comunitários e institucionais**: como igrejas, escolas e unidades de saúde, que exercem papel estruturador na dinâmica social do território;
- **Comércio de pequeno e médio porte**: distribuído ao longo das vias principais, contribuindo para a formação de centralidades locais.

De modo geral, a paisagem cultural apresenta valor local, com forte vínculo comunitário, porém sem caracterização formal como patrimônio cultural tombado.

- **Patrimônio Histórico e Cultural:** Com base em levantamentos secundários e análise territorial: não foram identificados bens tombados na área de influência direta (500 m) e na área de influência indireta (1.000 m).
- **Patrimônio Natural:** A área apresenta características predominantemente urbanizadas, com baixa presença de remanescentes de vegetação nativa, restritos a pequenos fragmentos ou áreas verdes urbanas.

3.9.1 Síntese Técnica

A área de influência do empreendimento apresenta paisagem cultural consolidada e funcional, com forte identidade comunitária, ausência de patrimônio histórico formalmente protegido, reduzindo restrições legais diretas, baixa sensibilidade ambiental sob o ponto de vista do patrimônio natural, devido à urbanização consolidada.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

4. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA

A implantação e operação do templo religioso induzem transformações no meio urbano, social e ambiental, especialmente nas áreas de influência direta (500 m) e indireta (1000 m). Os impactos foram analisados considerando a dinâmica local, o porte do empreendimento e o padrão de uso predominante (residencial com uso misto).

4.1 Adensamento Populacional

O empreendimento não implica aumento direto da população residente, porém promove **adensamento flutuante** decorrente da concentração de frequentadores em horários específicos (cultos, eventos religiosos).

Impactos positivos: • Dinamização da ocupação urbana em períodos específicos; • Fortalecimento da função social do espaço urbano.
Impactos negativos: • Sobrecarga pontual da infraestrutura urbana (vias); • Aumento da densidade instantânea em horários de pico.
Avaliação: Impacto **moderado, temporário e reversível**, concentrado principalmente na área de influência direta.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

4.2 Equipamentos Urbanos e Comunitários

O templo atua como equipamento comunitário complementar, com função social, cultural e assistencial.

Impactos positivos: • Ampliação da oferta de atividades comunitárias e sociais.
Impactos negativos: • Demanda indireta sobre serviços públicos (segurança, limpeza urbana); • Potencial aumento na procura por serviços em dias de eventos.
Avaliação: Impacto **predominantemente positivo**, de baixa magnitude negativa.

4.3 Uso e Ocupação do Solo

O zoneamento é o instrumento típico de planejamento urbano que determina quais tipos de uso e ocupação do solo podem ser instalados em cada zona urbana de forma mais adequada. Além disso, estabelece índices urbanísticos também com a finalidade de promover a utilização adequada de um imóvel.

O empreendimento ora sobre análise, será instalado e encontra-se inserido aprovado pelo órgão ambiental IPLAM dispondo da Licença Ambiental de Instalação (documento anexo) e aguardando aprovação do setor de obras, para iniciar as obras ao receber o aval positivo do poder público municipal, conforme se mostra no Plano Diretor da cidade de Maceió/AL.

O uso institucional/religioso é, em geral, compatível com zonas urbanas residenciais, conforme legislação urbanística e imagem a seguir identificando as atividades no entorno do empreendimento.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

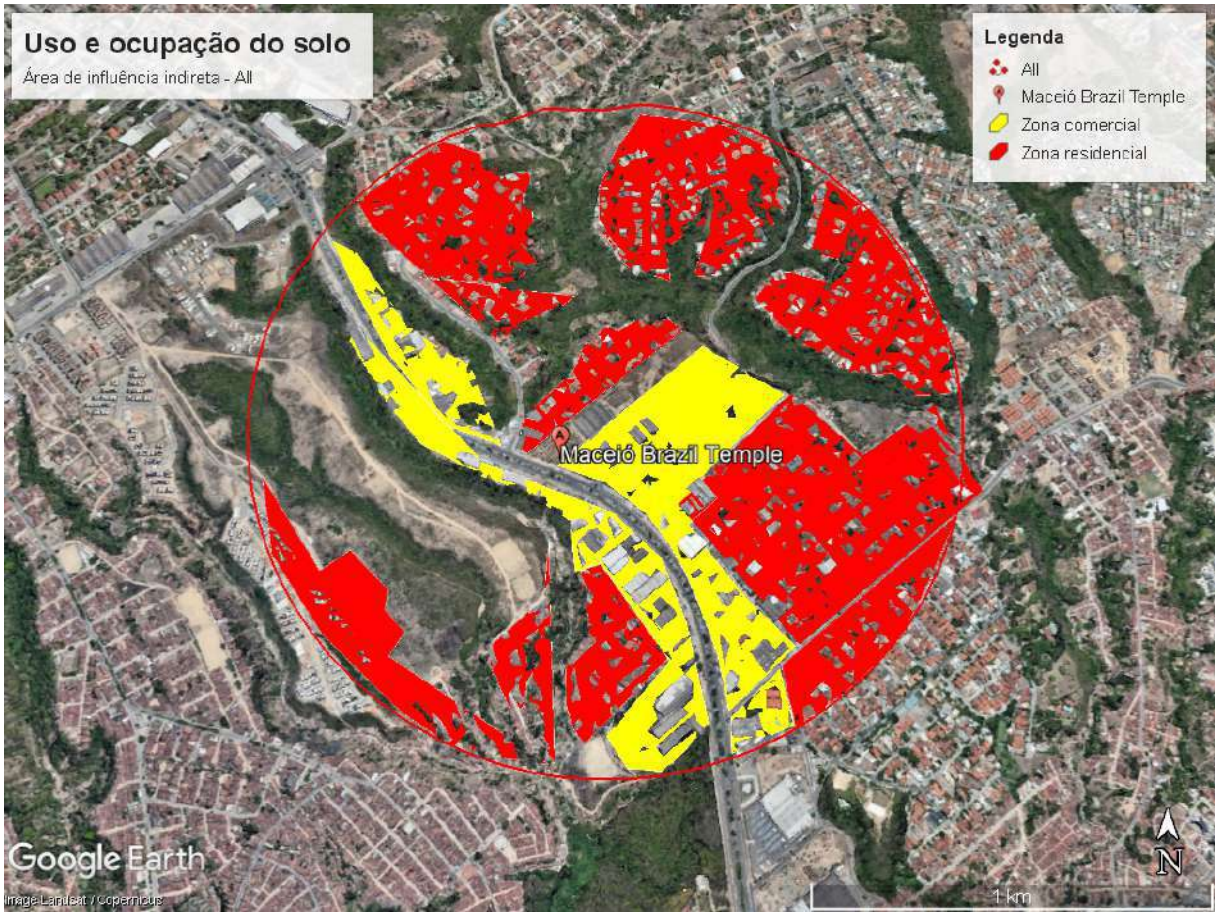

Figura 35: Uso e ocupação do solo na zona AII do empreendimento.

Impactos positivos: • Diversificação funcional do território; • Consolidação de uso comunitário em área urbanizada.
Impactos negativos: • Possíveis conflitos pontuais com uso residencial (ruído, fluxo de pessoas); • Alteração da dinâmica local em horários específicos.
Avaliação: Impacto **baixo a moderado**, condicionado ao controle operacional (horários, ruído, tráfego).

4.4 Valorização Imobiliária

A implantação de empreendimentos de grande porte tende a gerar a valorização imobiliária, em razão da infraestrutura envolvida em sua instalação e funcionamento.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Não há a desvalorização de qualquer área próxima ao empreendimento, à atividade em estudo não exerce ações poluidoras, não ocasiona contaminações, poluições ou sensíveis perturbações nas áreas vizinhas que exerça uma desvalorização. A presença do templo pode influenciar a dinâmica imobiliária local.

Impactos positivos: • Valorização moderada associada à presença de equipamento comunitário; • Estímulo à ocupação de vazios urbanos próximos.
Impactos negativos: • Eventual desvalorização pontual de imóveis muito próximos, associada a incômodos (ruído/tráfego); • Pressão sobre uso do solo em áreas adjacentes.
Avaliação: Impacto **baixo e localizado**, com tendência de equilíbrio no médio prazo.

4.5 Mobilidade Urbana, Tráfego e Transporte

Principal vetor de impacto, devido à concentração de pessoas em horários específicos. Segue anexo Estudo de Impacto Viário.

Impactos positivos: • Incentivo ao deslocamento a pé (população do entorno); • Dinamização do transporte local.
Impactos negativos: • Aumento do fluxo veicular nos horários de culto; • Possíveis conflitos viários (embarque/desembarque).
Avaliação quantitativa (estimativa): • Pico concentrado em períodos curtos (1 a 3 horas); • Geração de tráfego proporcional à capacidade do templo.
Avaliação: Impacto **moderado**, exigindo medidas mitigadoras.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

4.6 Conforto Ambiental

Alterações relacionadas principalmente ao funcionamento do templo. Entretanto, segue anexo Estudo acústico da fase de implantação da obra, onde acreditamos que tenha um impacto maior quando comparado ao funcionamento do templo.

Impactos positivos: • Possibilidade de melhoria paisagística; • Implantação de áreas arborizadas.
Impactos negativos: • Emissão de ruído (som amplificado, concentração de pessoas); • Aumento de iluminação artificial noturna; • Pequena alteração microclimática (impermeabilização).
Avaliação: Impacto **moderado (acústico)** e **baixo (demais aspectos)**, passível de controle.

4.7 Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Inserção em área urbanizada sem presença de patrimônio protegido relevante.

Impactos positivos: • Criação de marco urbano e referência comunitária; • Valorização simbólica do espaço.
Impactos negativos: • Alteração da paisagem urbana (volumetria, fachada); • Possível contraste com o padrão construtivo local.
Avaliação: Impacto **baixo a moderado**, dependente do tratamento arquitetônico.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

5. MEDIDAS ATENUANTES E COMPENSATÓRIAS

As medidas atenuantes e compensatórias serão propostas de forma diretamente vinculada aos impactos identificados, utilizando o Quadro-síntese da IN IPLAM 01/2026.

O Quadro-Síntese será composto dos seguintes campos:

I – fase de ocorrência do impacto (implantação, funcionamento ou inexistente);

II – meio afetado (físico, biótico ou antrópico);

III – descrição da medida de adequação;

IV – classificação da medida (atenuante ou compensatória);

V – prazo de implementação;

VI – custo estimado;

VII – resultados previstos.

5.1 Adensamento populacional

Alteração da dinâmica social da vizinhança

- Fase: Operação
- Meio afetado: Antrópico
- Medida: Organização de horários de cultos e controle de eventos extraordinários
- Classificação: Atenuante
- Prazo: Imediato
- Custo: Baixo
- Resultado: Redução de conflitos e melhoria da convivência social

Mudança no perfil demográfico local

- Fase: Operação
- Meio: Antrópico
- Medida: Integração comunitária e ações sociais abertas à população local
- Classificação: Compensatória
- Prazo: Médio prazo

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

- Custo: Baixo
- Resultado: Fortalecimento da coesão social

Aumento de frequentadores

- Fase: Operação
- Meio: Antrópico
- Medida: Controle de capacidade e escalonamento de cultos
- Classificação: Atenuante
- Prazo: Imediato
- Custo: Baixo
- Resultado: Evita sobrecarga da infraestrutura

Geração de empregos

- Fase: Implantação e operação
- Meio: Antrópico
- Medida: Priorizar contratação local
- Classificação: Atenuante (positiva)
- Prazo: Curto prazo
- Custo: Não aplicável
- Resultado: Geração de renda local

5.2 Equipamentos urbanos e comunitários

Aumento do consumo de energia

- Fase: Operação
- Meio: Antrópico
- Medida: Uso de iluminação LED e equipamentos eficientes
- Classificação: Atenuante
- Prazo: Curto prazo
- Custo: Médio
- Resultado: Redução do consumo energético

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Pressão sobre serviços públicos (água, efluentes, resíduos sólidos)

- Fase: Operação
- Meio: Antrópico
- Medida: Parcerias comunitárias e gestão interna de eventos
- Classificação: Atenuante
- Prazo: Imediato
- Custo: Baixo
- Resultado: Redução da sobrecarga nos serviços públicos

5.3 Uso e ocupação do solo

Conflito com uso residencial

- Fase: Operação
- Meio: Antrópico
- Medida: Controle de ruído e horários
- Classificação: Atenuante
- Prazo: Imediato
- Custo: Baixo
- Resultado: Compatibilização do uso

5.4 Valorização imobiliária

Alteração no valor dos imóveis

- Fase: Operação
- Meio: Antrópico
- Medida: Integração urbana e controle de impactos
- Classificação: Atenuante
- Prazo: Médio prazo
- Custo: Baixo
- Resultado: Estabilização do mercado imobiliário

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

5.5 Mobilidade urbana

Aumento do tráfego

- Fase: Operação
- Meio: Antrópico
- Medida: Plano de circulação + apoio de trânsito em eventos
- Classificação: Atenuante
- Prazo: Imediato
- Custo: Médio
- Resultado: Fluidez viária mantida

Estacionamento irregular

- Fase: Operação
- Meio: Antrópico
- Medida: Área interna de estacionamento ou convênios
- Classificação: Atenuante
- Prazo: Curto prazo
- Custo: Médio
- Resultado: Redução de conflitos viários

5.6 Conforto ambiental

Ruído

- Fase: Operação
- Meio: Físico
- Medida: Isolamento acústico e controle de volume
- Classificação: Atenuante
- Prazo: Imediato
- Custo: Médio
- Resultado: Atendimento à legislação de ruído

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Iluminação noturna

- Fase: Operação
- Meio: Físico
- Medida: Direcionamento da iluminação
- Classificação: Atenuante
- Prazo: Curto prazo
- Custo: Baixo
- Resultado: Redução de incômodo luminoso

5.7 Paisagem urbana

Alteração visual

- Fase: Implantação
- Meio: Antrópico
- Medida: Projeto arquitetônico compatível e arborização
- Classificação: Atenuante
- Prazo: Implantação
- Custo: Médio
- Resultado: Integração com o entorno

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

6. CONCLUSÕES

Através do Estudo de Impacto de Vizinhança -EIV, foi possível identificar que o **Templo Maceió Brasil**, será gerador de impactos ambientais reversíveis e que podem ser positivos e negativos, como também será causador de poucos impactos à vizinhança durante suas atividades construtivas e no processo de funcionamento do templo com a presença de pessoas frequentadoras.

Em geral, pode-se dizer que a implantação do empreendimento irá gerar impactos de caráter negativo e positivo, sobre a área de influência direta do bairro Jardim Petrópolis.

O empreendimento causará pequenos impactos sobre os equipamentos urbanos e de infraestrutura, quando estiver em operação, devido ao aumento populacional, mas apesar disto, devem-se levar em conta os impactos positivos como um acréscimo de empregos durante a implantação, uma valorização imobiliária e nos serviços de comércio para a região e consequentemente aumento na contribuição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do município de Maceió.

Quanto aos impactos ambientais o empreendimento não irá apresentar impactos relevantes, alguns impactos nessa área são de ordens passageiras e os responsáveis irão manter áreas verdes que estarão de acordo com as diretrizes de uso e ocupação do solo proposto para a localidade.

Após as análises realizadas junto ao IPLAM, sobre o uso e ocupação do solo, observou-se que a localidade de implantação do empreendimento está de acordo com o que dita a Lei, ou seja, a área de instalação do **Templo Maceió Brasil** é adequada para o uso, a fim de preencher os vazios que ainda existem na localidade.

Através da análise dos itens do presente **Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV**, quais sejam ambientais, sociais, econômicas ou na paisagem urbana, conclui-se que o empreendimento poderá ser instalado sem que a vizinhança sofra prejuízos em sua qualidade de vida, uma vez que serão atendidas todas as exigências legais para a instalação e funcionamento dele, além do cumprimento das medidas mitigadoras, para que os impactos negativos sejam minimizados ou mesmo excluídos.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Resolução 05 O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA,** Brasília, 5 de agosto de 1993. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res93/res0593.html

CUNHA, S. B; GUERRA, A. J. T (org.). **Avaliação e Perícia Ambiental**. 9 Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

CUNHA, Sandra Batista. **Avaliação e Perícia Ambiental**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2018.

CÓDEX. **Legislação Ambiental**. Vol.1,2,3. Âmbito Assessoria e Consultoria Residencial.

Conselho Nacional de Meio Ambiente. 1992. Resolução CONAMA. 4. Ed. Revisada e aum.IBAMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. Rio de Janeiro, Centro Nacional de Pesquisa de Solos, 2006. 412p.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA. **Zoneamento Agroecológico de Alagoas (ZAAL)**. Rio de Janeiro, 2006.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Mapas Base dos municípios do Estado de Alagoas.** Escalas variadas. Inédito.

FROTA, Anésia Barros. **Manual de Conforto Térmico**. São Paulo. 6ed. Studio Nobel, 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET. **Normais Climatológicas**, 2010, Brasília.

LEI Nº 10.257, de 10/7/2001. **Estatuto da Cidade**.

NBR 6123/1998. **Forças devido ao vento em edificações.** ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro. Junho de 1988.

SANTOS, Rozely Ferreira. **Planejamento Ambiental** – Teoria e Prática, São Paulo: Oficina de Textos, 2018.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

UNIVALI, Universidade do Vale do Itajaí. **Livro de Resumos do II Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental**. Itajaí Santa Catarina. 2010.

LANFREDI, G. F. **Política ambiental:** busca de efetividade de seus instrumentos. 2º ed. São Paulo: Editora Revista dos tribunais, 2018.

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

ANEXOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE TEMPLOS JÁ EXISTENTES NO BRASIL

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Nas figuras abaixo, visualiza-se os templos já implantados em alguns estados do Brasil.

Abaixo exemplos de TEMPLOS existentes no Brasil

Templo de Belém – PA

] **Templo Rio de Janeiro – Barra da Tijuca**

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Templo de Brasília

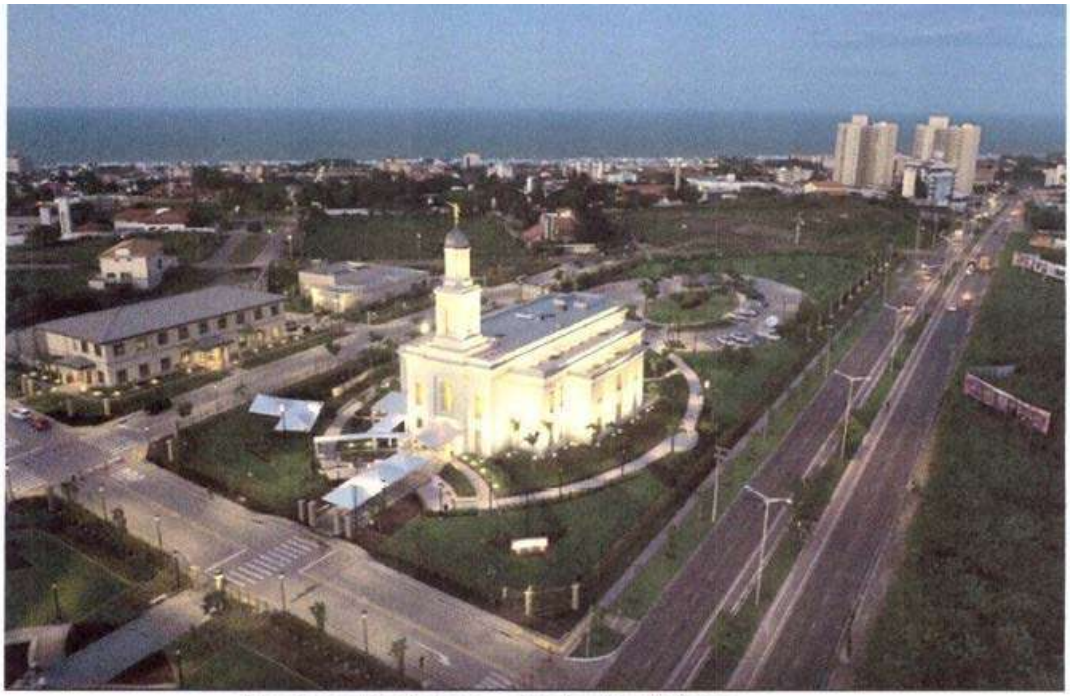

Templo Fortaleza – Praia do Futuro

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Templo de Salvador - BA

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

ANEXOS

QUANDO SÍNTESE DA MEDIDAS ATENUANTES E COMPENSATÓRIAS

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO I - QUADRO-SÍNTESE DE MEDIDAS ATENUANTES E COMPENSATÓRIAS

IMPACTO	FASE DE OCORRÊNCIA	MEIO AFETADO	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO	CUSTO ESTIMADO	RESULTADOS PREVISTOS
Compreende a alteração positiva ou negativa, gerada pela implantação, operação ou ampliação do empreendimento, atividade ou intervenção urbanística	*Refere-se ao momento em que o impacto se manifesta, podendo ocorrer na fase de implantação e/ou na fase de funcionamento do*	*Indica os difrentes meios considerados na avaliação do EIV (a)*	*Corresponde à ação, estratégia ou intervenção proposta pelo proponente com o objetivo atenuar ou compensar o impacto identificado, observando a legislação urbanística, ambiental e demais normativas aplicáveis*	*Corresponde à ação, estratégia ou intervenção proposta pelo proponente com o objetivo atenuar ou compensar o impacto identificado*	*Define o tempo para implementação da medida de adequação (c)*	*Indica o custo necessário para a implementação da medida*	*Descreve, de forma objetiva e mensurável, os efeitos resultantes a partir da implementação da medida de adequação, evidenciando sua contribuição para a redução, eliminação, compensação do impacto identificado*
1 Adensamento populacional: *análise das alterações na densidade demográfica e na dinâmica populacional das áreas de influência, decorrentes da atração de novos moradores, usuários, trabalhadores ou frequentadores, avaliando a capacidade de suporte da infraestrutura urbana existente*							
Alteração da dinâmica social da vizinhança	Fase de funcionamento	meio antrópico	Organização de horários de cultos e controle de eventos extraordinários	Atenuante	Imediato	Baixo	Redução de conflitos e melhoria da convivência social
Mudança no perfil demográfico local	Fase de funcionamento	meio antrópico	Integração comunitária e ações sociais abertas à população local	Compensatória	Médio	Baixo	Fortalecimento da coesão social
Transformações da imagem e identidade do bairro	Inexistente						
Aumento do número de pessoas que habitarão ou frequentarão diariamente a área de influência	Fase de funcionamento	meio antrópico	Controle de capacidade e escalonamento de cultos	Atenuante	Imediato	Baixo	Evita sobrecarga da infraestrutura
Estimativa de geração de empregos diretos e indiretos	Em ambos	meio antrópico	Priorizar contratação local	Atenuante	Curto	Não aplicável	Geração de renda local
2 Equipamentos urbanos e comunitários: *avaliação da capacidade instalada e da demanda adicional gerada pelo empreendimento sobre equipamentos e serviços públicos e comunitários, tais como saúde, educação, assistência social, segurança, lazer, cultura e demais serviços de interesse coletivo*							
Aumento da impermeabilização do solo	Inexistente						
Aumento no consumo de energia elétrica	Fase de funcionamento	meio antrópico	Uso de iluminação LED e equipamentos eficientes	Atenuante	Curto	Médio	Redução do consumo energético
Aumento no consumo de água	Fase de funcionamento	meio antrópico	Parcerias comunitárias e gestão interna de eventos	Atenuante	Imediato	Baixo	Redução da sobrecarga nos serviços públicos
Geração de efluentes sanitários em regiões não atendidas pela concessionária do servico	Fase de funcionamento	meio antrópico	Parcerias comunitárias e gestão interna de eventos	Atenuante	Imediato	Baixo	Redução da sobrecarga nos serviços públicos
Aumento da geração de resíduos sólidos urbanos	Fase de funcionamento	meio antrópico	Parcerias comunitárias e gestão interna de eventos	Atenuante	Imediato	Baixo	Redução da sobrecarga nos serviços públicos
Aumento na demanda por ensino público	Inexistente						
Aumento na demanda por saúde pública	Inexistente						
Aumento na demanda por segurança pública	Inexistente						
Aumento na demanda por área verde de lazer pública	Inexistente						
3 Uso e ocupação do solo: *análise da compatibilidade do empreendimento com os usos existentes e previstos na legislação urbanística, bem como dos efeitos sobre a morfologia urbana, padrões construtivos, gabarito, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento e conflitos de uso e ocupação*							
Verticalização incompatível com o entorno	Inexistente						
Fragmentação ou homogeneização funcional do território	Fase de funcionamento	meio antrópico	Controle de ruídos e horários	Atenuante	Imediato	Baixa	Compatibilização do uso
4 Valorização imobiliária: *avaliação dos impactos do empreendimento sobre a dinâmica imobiliária local, incluindo alterações nos valores dos imóveis, processos de adensamento induzido, pressão sobre o mercado habitacional e potenciais efeitos de segregação socioespacial*							
Elevação significativa dos valores imobiliários na área de influência	Fase de funcionamento	meio antrópico	Integração urbana e controle de impactos	Atenuante	Médio	Baixo	Estabilização do mercado imobiliário
Gentrificação e expulsão de comunidades locais e/ou tradicionais	Inexistente						
Desvalorização de imóveis no entorno imediato	Inexistente						
Valorização de imóveis no entorno imediato	Inexistente						
5 Mobilidade urbana, geração de tráfego e demanda por transporte público: *análise dos impactos sobre o sistema viário e de transportes, considerando a geração e atração de viagens, os fluxos de tráfego motorizado e não motorizado, a oferta e a demanda por transporte público, acessibilidade universal e segurança viária*							
Aumento de tráfego de veículos motorizados	Fase de funcionamento	meio antrópico	Plano de circulação e apoio de trânsito em eventos	Atenuante	Imediato	Médio	Fluidez viária mantida
Aumento na demanda por estacionamento em vias públicas	Fase de funcionamento	meio antrópico	Área interna de estacionamento	Atenuante	Curto	Médio	Redução de conflitos viários
Aumento na demanda por transporte coletivo	Inexistente						
Ocupação em área sem passeios adequados e acessíveis	Inexistente						
Ocupação em área sem malha cicloviária, ou inadequada	Inexistente						
Ocupação em área sem via pavimentada	Inexistente						
6 Conforto ambiental, térmico, lumínico e acústico: *avaliação das alterações nas condições ambientais locais, incluindo sombreamento, ventilação, ilhas de calor, iluminação natural e artificial, níveis de ruído e vibração, bem como seus efeitos sobre o bem-estar da população do entorno*							
Aumento da poluição do ar	Inexistente						
Geração de ruídos por veículos e/ou equipamentos	Fase de funcionamento	meio físico	Isolamento acústico e controle de volume	Atenuante	Imediato	Médio	Atendimento à legislação de ruído
Geração de ruídos pela população	Inexistente						
Geração de reflexos ofuscantes causados por revestimento de fachada	Inexistente						
Geração de ilhas de calor	Inexistente						
Alteração na incidência de iluminação	Fase de funcionamento	meio físico	Direcionamento da iluminação	Atenuante	Curto	Baixo	Redução de incômodo luminoso
Alteração na ventilação	Inexistente						
7 Paisagem cultural e no patrimônio natural e histórico: *análise dos impactos sobre a paisagem urbana, os elementos naturais, os bens culturais e o patrimônio histórico protegido ou de interesse coletivo, considerando aspectos visuais, simbólicos, ambientais e de integração com o contexto urbano*							

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Obstrucão de acesso a pontos turísticos ou de interesse público	Inexistente						
Obstrucão de paisagens visíveis da via pública	Inexistente						
Ocupação de áreas de importante valor paisagístico	Inexistente						
Pressão urbana sobre áreas de proteção cultural ou natural	Inexistente						
Descaracterização de conjuntos arquitetônicos tombados	Inexistente						
Sombreamento de praias, corpos d'água ou áreas verdes	Inexistente						
Sombreamento de equipamentos públicos	Inexistente						
Descaracterização do ambiente paisagístico	Fase de implantação	meio antrópico	Projeto arquitetônico compatível e arborização	Atenuante	Curto	Médio	Integração com o entorno

(a) Os meios e sistemas urbanos podem ser classificados em três componentes principais:
(b) Compreende-se como medidas atenuantes, aquelas destinadas a reduzir, minimizar ou compensar os impactos negativos identificados; e medidas compensatórias, aquelas destinadas a compensar impactos negativos que não podem ser evitados ou mitigados, oferecendo contrapartidas à comunidade afetada.
(c) O prazo de execução deverá ser classificado como imediato, de curto, médio ou longo prazo, cabendo ao proponente indicar o período estimado para sua efetiva implementação, de acordo com a classificação adotada.

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50.

ANEXOS

PROJETOS EXECUTIVOS DA IMPLANTAÇÃO DO TEMPLO RELIGIOSO

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0

CONFERE COM ORIGINAL
DocuSign Envelope ID: 1763087E-2AD2-4E19-80AB-24199780D761

Imagens de Drone, Gustavo Charão

COORDENADAS: 9°36'8.50"S, 35°44'31.32"O

0 50 100

REVISÃO		
R01	11/10/24	AJUSTES DE POSICIONAMENTO E CORREÇÕES GERAIS
R00	01/07/24	EMISSÃO INICIAL
Nº	DATA	DESCRIÇÃO

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL

IMPLANTAÇÃO

CLIENTE

A IGREJA DE
JESUS CRISTO
DOS SANTOS
DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 600 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by:
Olimpo Pedro de Morais
AE6E49793D14455...
PROPRIETÁRIO

DocuSigned by:
CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA
CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CAU: A15471-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por:
VINICIUS BATISTA DIZ
VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 2613465042
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228. Bairro Jardim Petrópolis – CEP: 57080-590. Matrícula N° 197.536.

DESENVOLVIDO POR		ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA		SEM ESCALA
FASE DO PROJETO	DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL	11/10/2024	R01
FOLHA		NÚMERO
MAC-I.ARQ		01/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

Documento exportado em 27/05/2026 às 15:45:24 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 979260-0
Documento assinado eletronicamente por Adevan Mickael Dos Santos Rocha Mat. 980759-4 em 20/05/2026 às 11:25:50

CONSULTE O QR CODE EM... 8087E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

PARÂMETROS URBANÍSTICOS GERAIS

RECUOS PERMITIDOS (M)			TAXAS PERMITIDAS		ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREAS DO PROJETO (M²)				TAXAS ADOTADAS		
Frontal	Laterais e de Fundo	Coefic. de Aproveit.	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Taxa de Permeabilidade (%)		Ocupada	Útil	Construída	Permeável	Coefic. de Aproveit.	Taxa de Ocupação (%)	Taxa de Permeabilidade (%)
10,00	3,00	4,00	50,00	15	23269,53	2305,59	4107,90	4007,31	20963,94	0,172213	9,908193	90,091807

PARÂMETROS URBANÍSTICOS POR EDIFICAÇÃO

EDIFICAÇÃO	ALTURA EM PROJETO (M)	ÁREAS DO PROJETO (M²)			TAXAS ADOTADAS	
		Ocupada	Útil	Construída	Coefic. de Aproveitamento do Terreno	Taxa de Ocupação do Terreno
GUARITA	4,44	22,25	14,47	21,95	0,000943	0,095631
ESCOLA	3,44	52,44	41,76	52,44	Não contabilizado	Não contabilizado
MANUTENÇÃO	4,39	445,22	405,76	445,22	0,019133	1,913322
ALOJAMENTO	10,18	682,27	1110,70	1103,02	0,047402	2,93201
TEMPLO	46	1103,41	2535,21	2384,68	0,102481	4,741866
TOTAL		2.305,59	4.107,90	4.007,31		

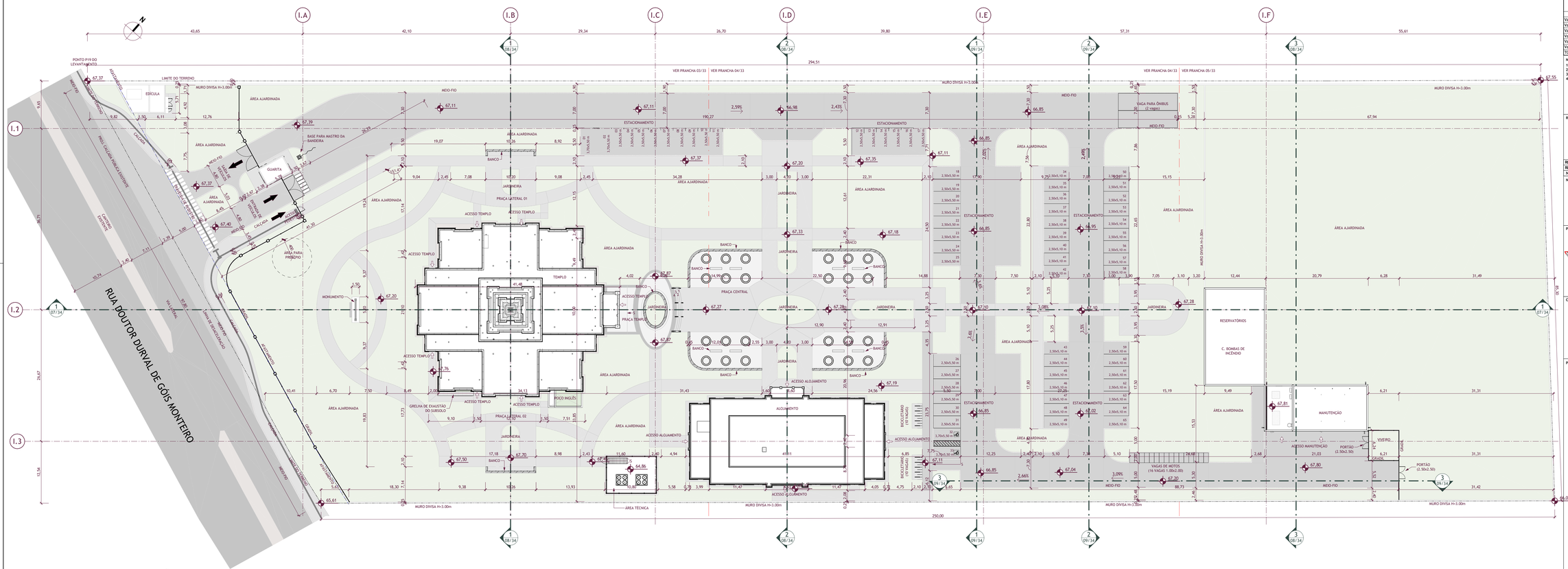

1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO GERAL
ESCALA 1 : 300

LEGENDA

RESERVATÓRIO

Verificar capacidade em edificação de Manutenção (MAC-M.ARQ) 31/34)

ESTACIONAMENTO

DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	QUANTIDADE
Vaga de motocicleta	1,00x2,00 m	16
Vaga de bicicleta	2,00x0,50 m	20
Vaga de automóvel de médio porte	2,50x5,10 m	32
Vaga de automóvel de médio porte	2,50x5,50 m	29
Vaga de automóvel acessível	3,70x5,50 m	4
Vaga de ônibus	12,00x3,50 m	2
TOTAL		103

NOTAS

1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R01	11/10/24	AJUSTES DE POSICIONAMENTO E CORREÇÕES GERAIS
R00	01/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL
IMPLANTAÇÃO

PLANTA CHAVE

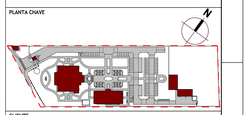

CLIENTE

A IGREJA DE
JESUS CRISTO
DOS SANTOS
DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 600 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Moraes
A0EE4079307144F0...
PROPRIETÁRIO

DocuSigned by: CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CAU/ A15471-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ
F7788A90C...
VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 3615405042
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO GERAL

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228, Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590.
Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 300
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL / 11/10/2024	R01
FOLHA	NÚMERO
MAC-I.ARQ	02/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

A1 (841x594)

Documento gerado oficialmente pelo Portal de Licenciamento Urbanístico de Maceió em 27/10/2024 às 15:18:16 (GMT-3:00) sob o protocolo 24-0197780

Documento gerado oficialmente pelo Portal de Documentos do TCE/AL em 22/10/2024 às 18:54:14 por GERSON CARNEIRO LEITAO - ID: 1000380676-20241022-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

ASSINADO COM GOVBR NA

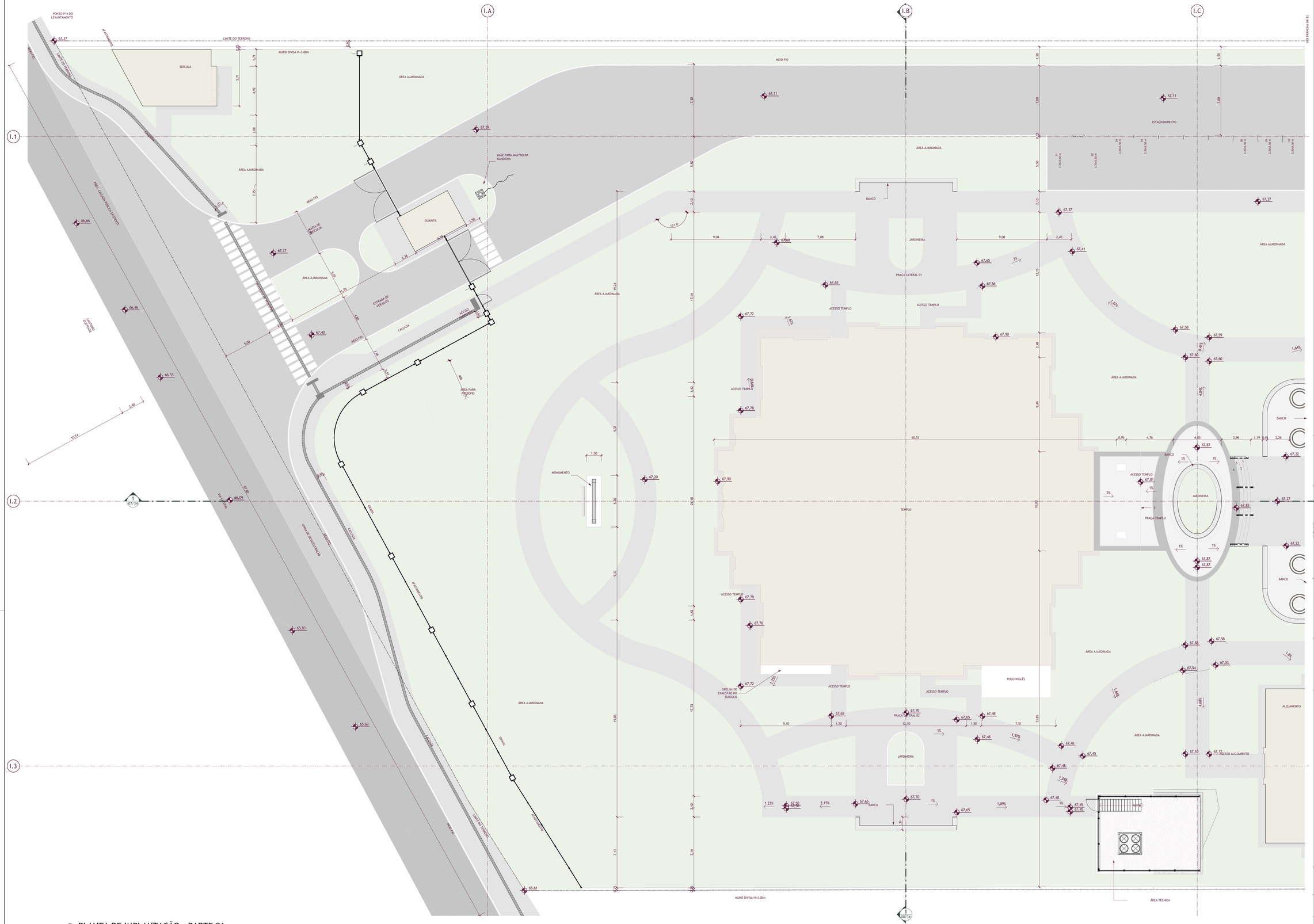

1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - PARTE 01
ESCALA 1 : 125

LEGENDA

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R01	11/10/24	AJUSTES DE POSICIONAMENTO E CORREÇÕES GERAIS
R00	01/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL
IMPLANTAÇÃO

PLANTA CHAVE

CLIENTE

A IGREJA DE
JESUS CRISTO
DOS SANTOS
DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Morais
PROPRIETÁRIO
DocuSigned by: CRISTIANE DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO
Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 261340042
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - PARTE 01

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228. Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula Nº 197.536.

DESENHADO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 125
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL / 11/10/2024	R01
FOLHA	NÚMERO
MAC-I.ARQ	03/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

A0 (1189x841)

DOCUMENTO GERADO EM 22/10/2024 08:16:58 - ESTA CÓPIA É UMA REPRODUÇÃO DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR 1 PROTOCOLO: 8B067E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

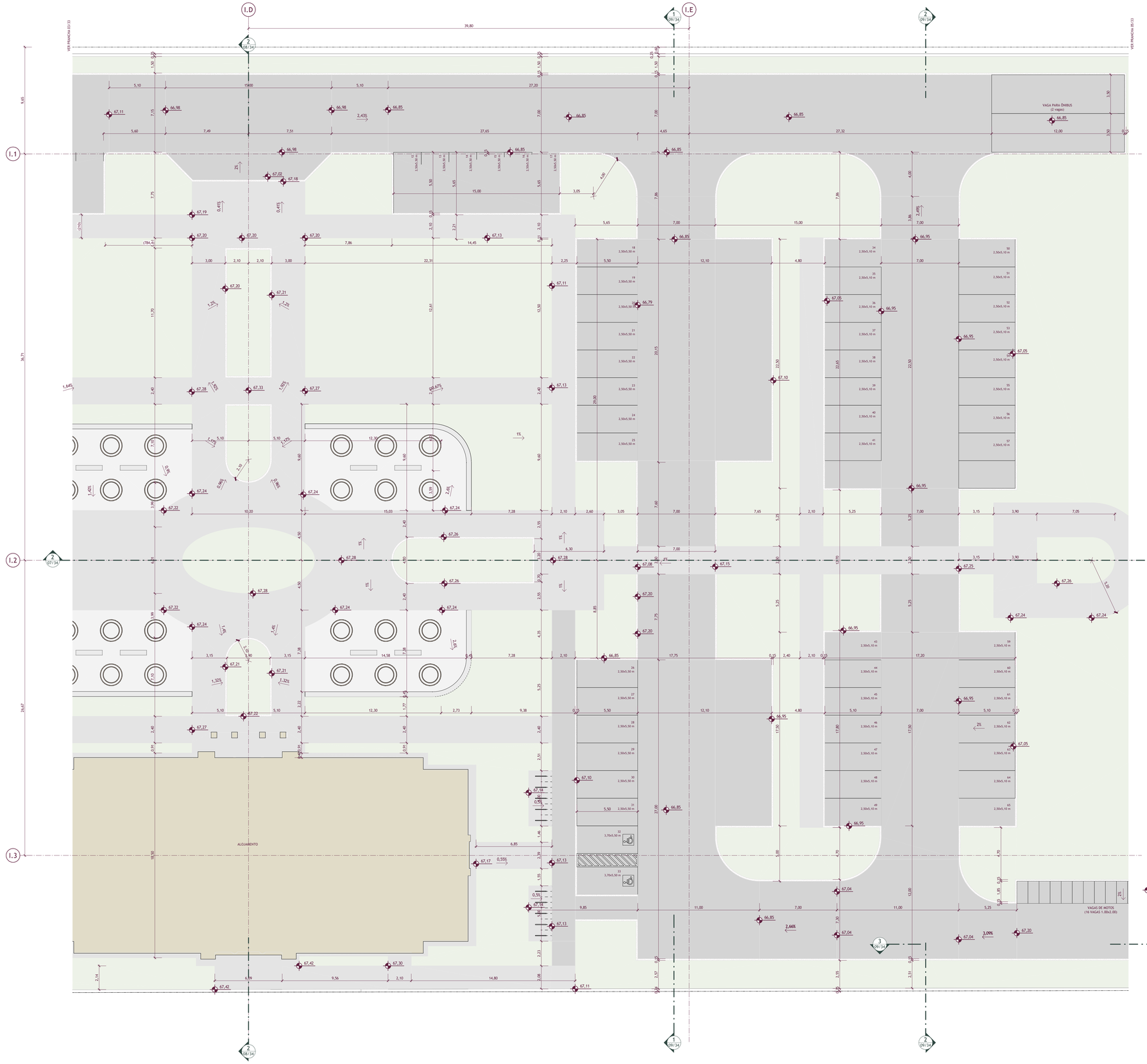

1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - PARTE 02
ESCALA 1 : 125

LEGENDA

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R01	11/10/24	AJUSTES DE POSICIONAMENTO E CORREÇÕES GERAIS
R00	01/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL

IMPLANTAÇÃO

PLANTA CHAVE

CLIENTE

A IGREJA DE
JESUS CRISTO
DOS SANTOS
DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Morais
A20E4079D014455...
PROPRIETÁRIO

DocuSigned by: CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
1C5B3E8A7A1E4E8...
CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CAU/ A15471-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ
F77B8A9BCA7A4D2...
VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 261340QC
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - PARTE 02

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228, Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 125
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL 11/10/2024	R01
FOLHA	NÚMERO
MAC-I.ARQ	04/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

A0 (1189x841)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANE R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
Assinado em 17/10/2024 08:18:54 por CRISTIANE R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA: 82067E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

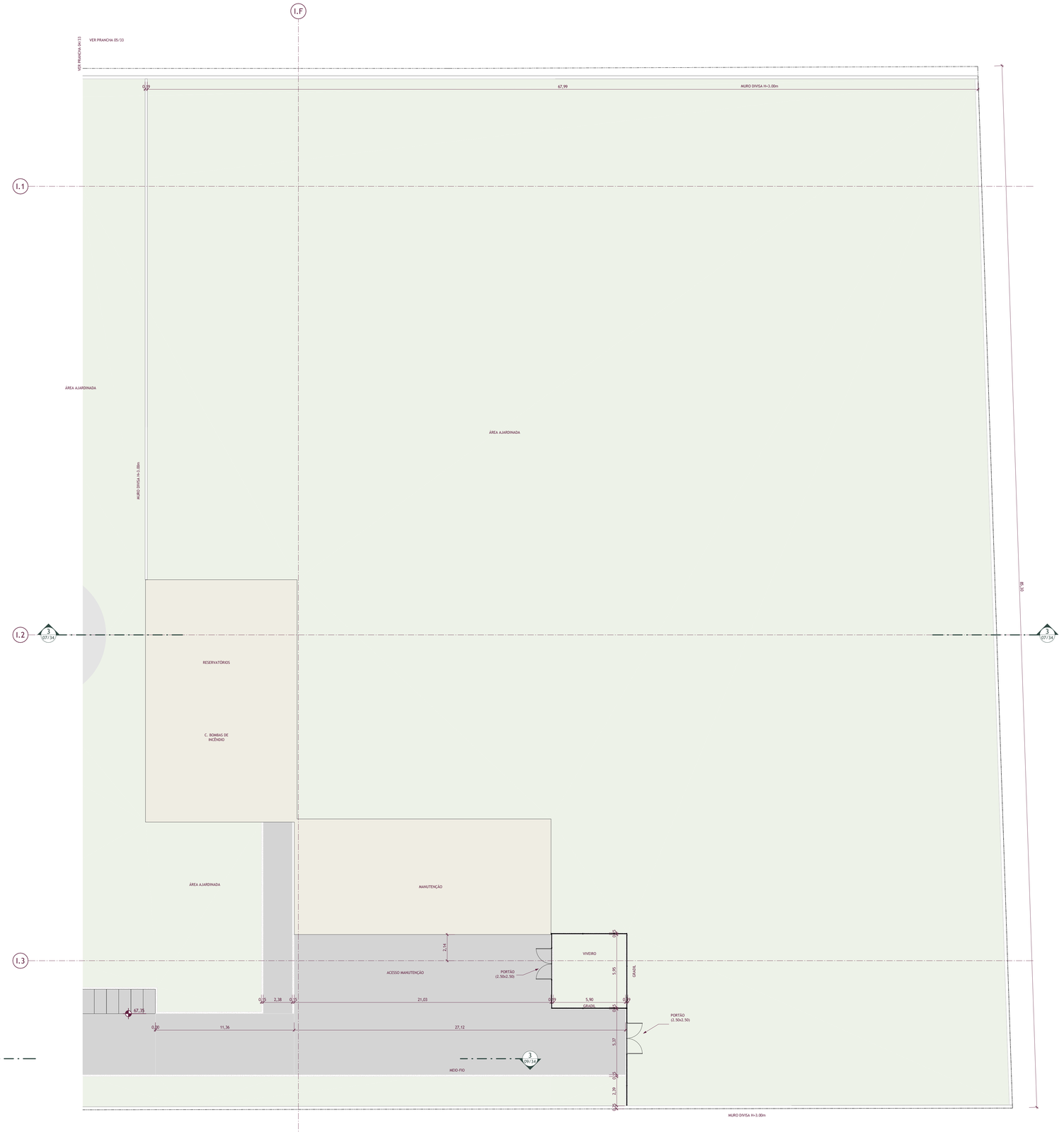

1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - PARTE 03
ESCALA 1 : 125

LEGENDA

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R01	11/10/24	AJUSTES DE POSICIONAMENTO E CORREÇÕES GERAIS
R00	01/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL
IMPLANTAÇÃO

PLANTA CHAVE

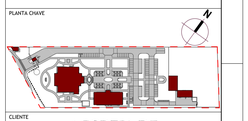

CLIENTE

A IGREJA DE
JESUS CRISTO
DOS SANTOS
DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Morais
A20E4070557449...
PROPRIETÁRIO

DocuSigned by: CRISTIANE R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
1C1B3E8A7A13E...
CAU/ AI 54571-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ
F77B8488CA764D...
VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 2615405042
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - PARTE 03

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228. Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula Nº 197.536.

DESENHADO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 125
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL / 11/10/2024	R01
FOLHA	NÚMERO
MAC-I.ARQ	05/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

A0 (1189x841)

ASSINADO COM GOVBR.PRO
Assinado digitalmente em 27/10/2024 15:15:18 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

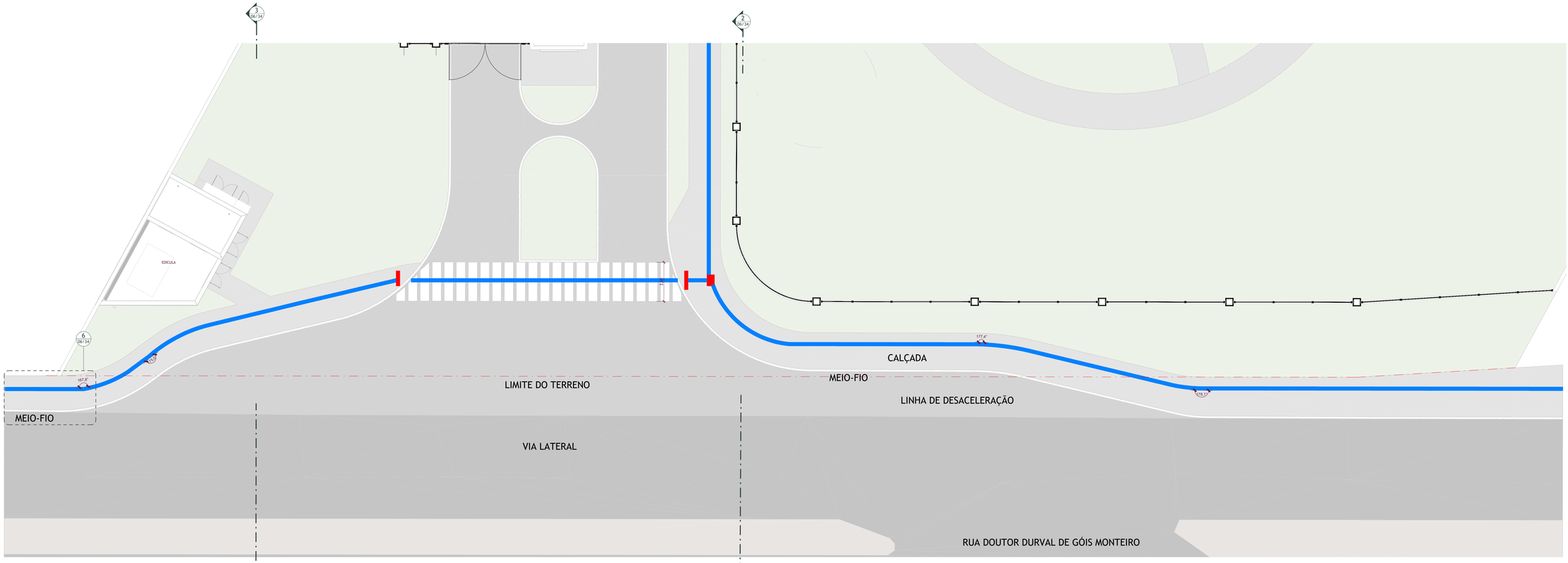

1 DETALHE - PLANTA BAIXA - PASSEIO
ESCALA 1 : 100

2 DETALHE - PASSEIO CORTE 01
ESCALA 1 : 100

3 DETALHE - PASSEIO CORTE 02
ESCALA 1 : 100

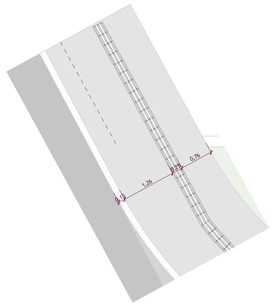

6 DET. FAIXAS
ESCALA 1 : 50

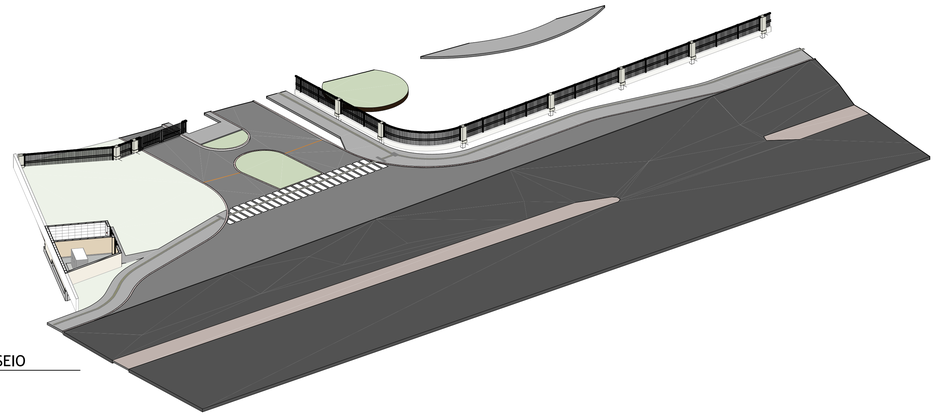

5 VISTA 3D - PASSEIO
ESCALA

LEGENDA

PISO TÁTIL DIRECIONAL

PISO TÁTIL DE ALERTA

NOTAS

1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R01	11/10/24	AJUSTES DE POSICIONAMENTO E CORREÇÕES GERAIS
R00	01/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL

IMPLANTAÇÃO

PLANTA CHAVE

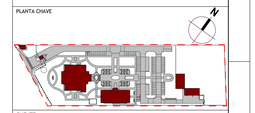

CLIENTE

A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 600 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6848
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Morais
A20E4975D214405...
PROPRIETÁRIO

DocuSigned by: CRISTIANE R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
1C54E...
CRISTIANE R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CAU: A15471-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ
E77B6A96C47A4D0...
VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 3615465OZ
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - PASSEIO

ENDEREÇO

Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228, Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590.
Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	Como Indicado
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL / 11/10/2024	R01
FOLHA	NÚMERO
MAC-1.ARQ	06/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

A1 (841x594)

CONSULTE E COMPROVE AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO EM: https://prefeituramaceio.1doc.com.br/verificacao/3807E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

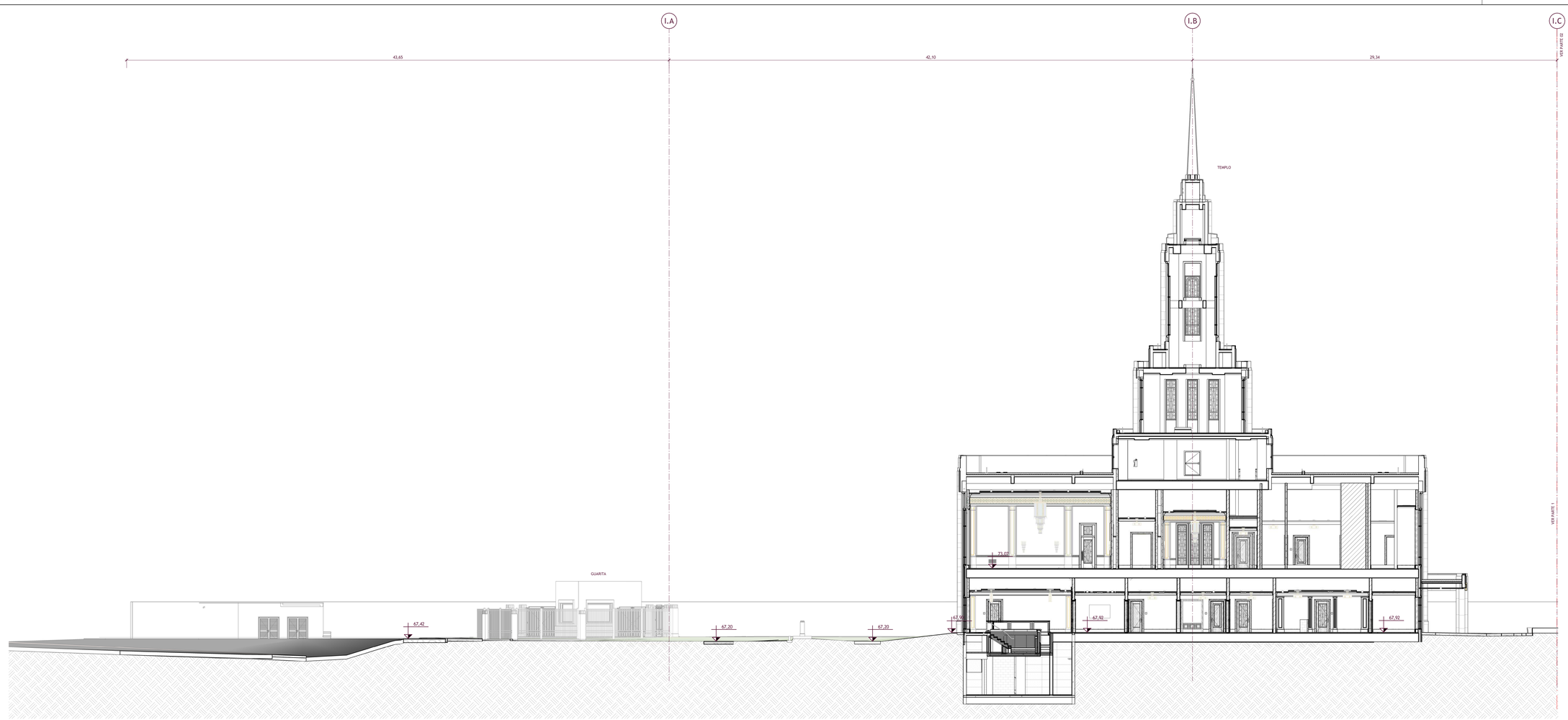

1 CORTE GERAL A - PARTE 1
ESCALA 1 : 125

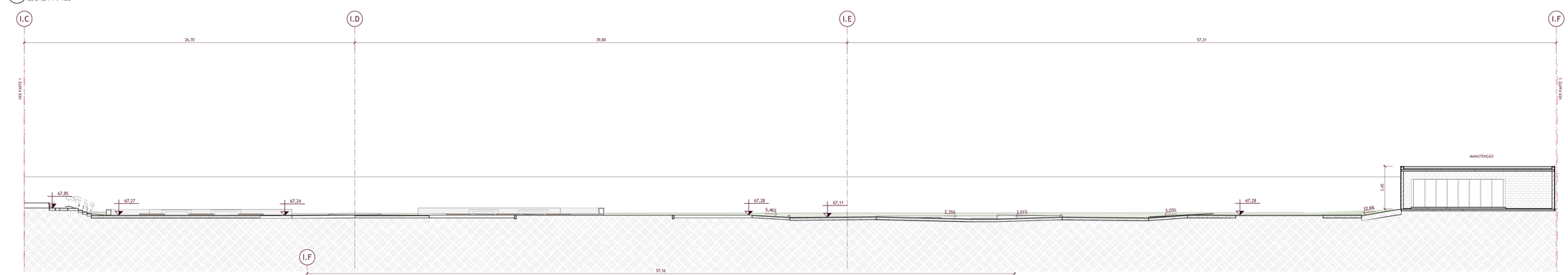

2 CORTE GERAL A - PARTE 2
ESCALA 1 : 125

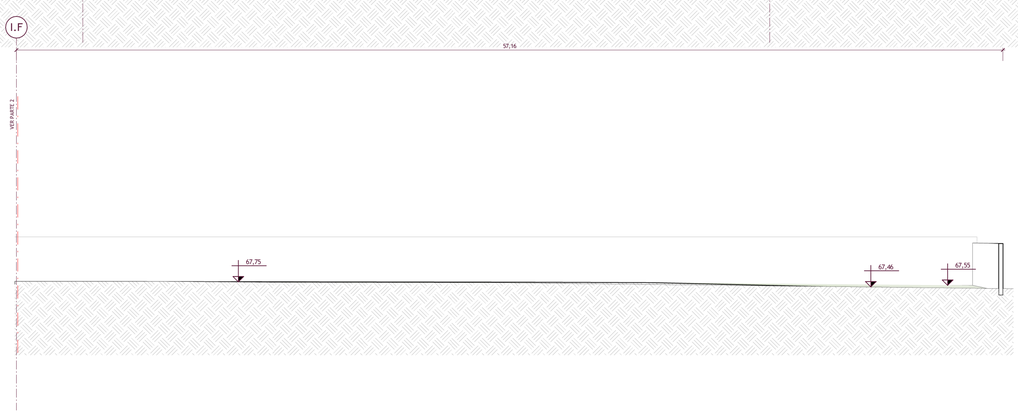

3 CORTE GERAL A - PARTE 3
ESCALA 1 : 125

LEGENDA

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R01	11/10/24	AJUSTES DE POSICIONAMENTO E CORREÇÕES GERAIS
R00	01/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL

IMPLANTAÇÃO

PLANTA CHAVE

CLIENTE

A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by:
Olimpo Pedro de Morais
A2EBE497301144...

PROPRIETÁRIO

DocuSigned by:
CRISTIANA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
1C54B...

CRISTIANA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CAU: A15471-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por:
VINICIUS BATISTA DIZ
F778B4BCA74A0...

VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 2612460260
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

CORTE GERAL A - PARTE 1, 2 E 3

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228. Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590.
Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 125
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL / 11/10/2024	R01
FOLHA	NÚMERO
MAC-I.ARQ	07/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

A0 (1189x841)

Documento assinado eletronicamente por CRISTIANA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA em 27/10/2024 às 08:58 e por VINICIUS BATISTA DIZ em 27/10/2024 às 09:37, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINADO POR CRISTIANA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA:83067E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

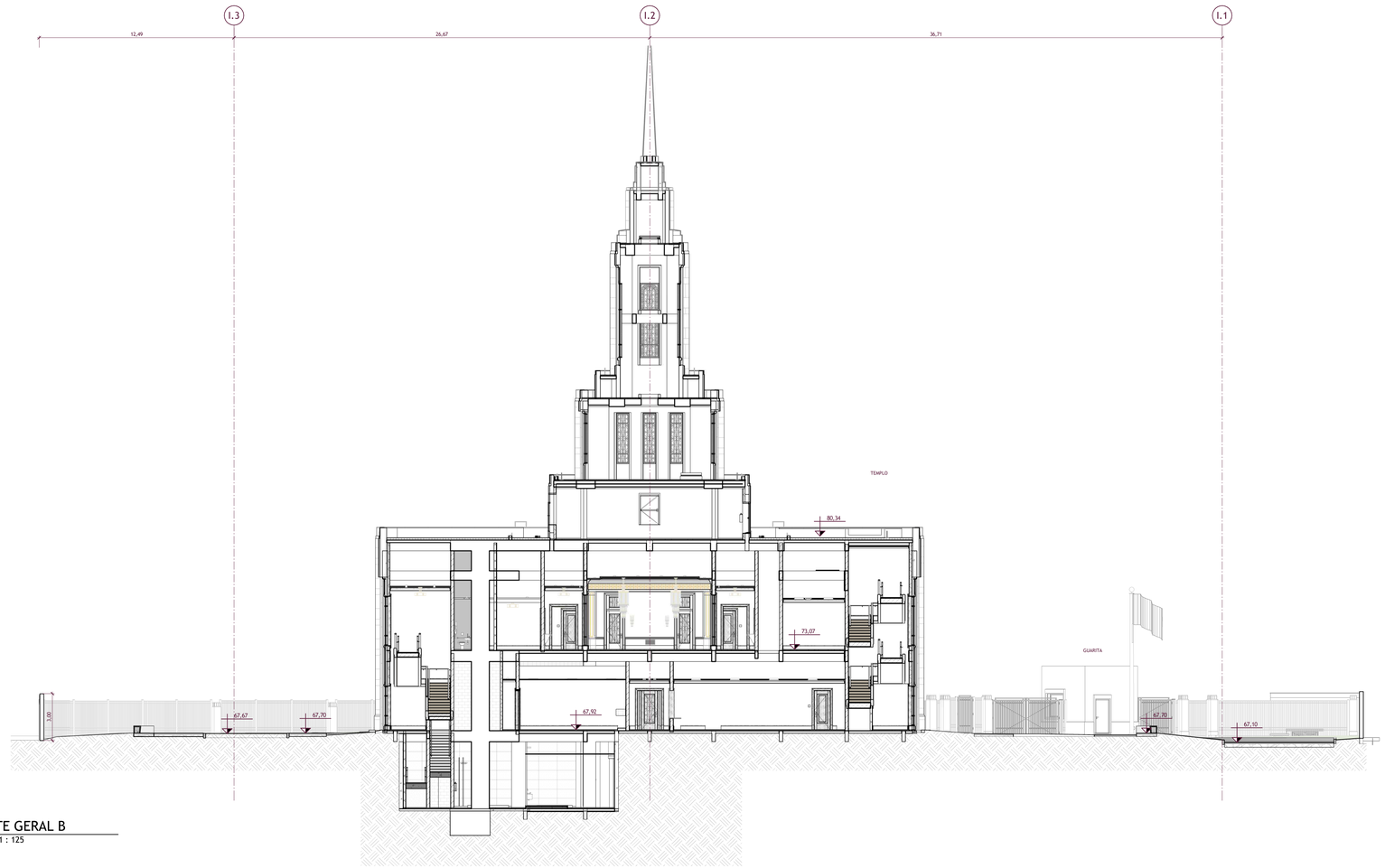

1 CORTE GERAL B
ESCALA 1 : 125

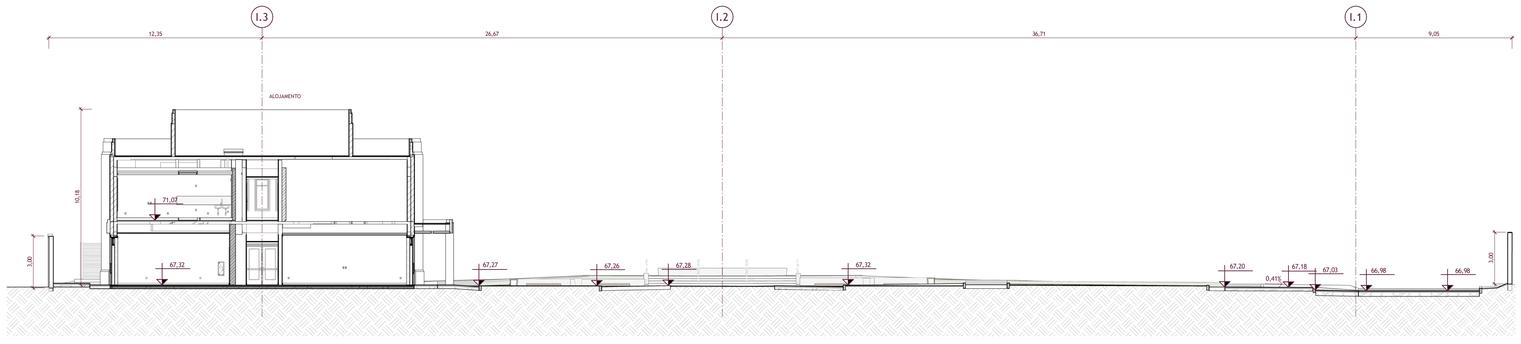

2 CORTE GERAL C
ESCALA 1 : 125

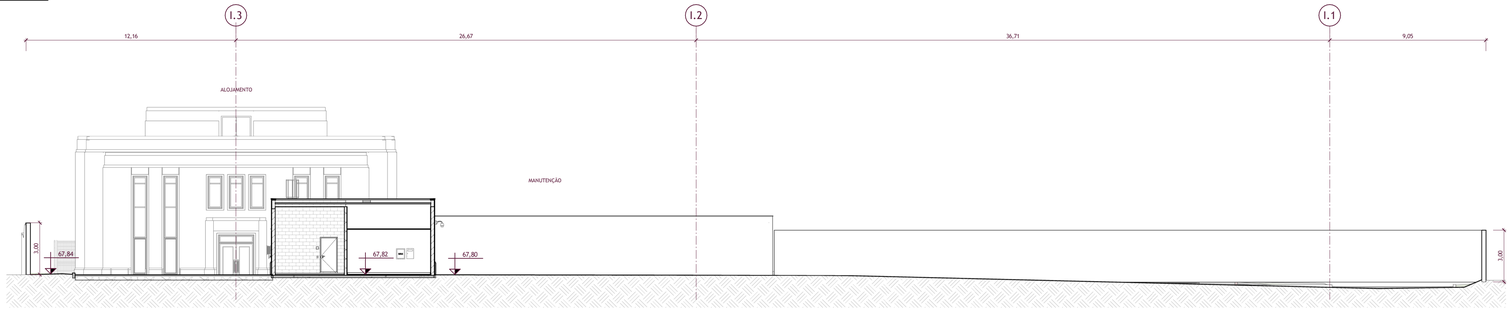

3 CORTE GERAL D
ESCALA 1 : 125

LEGENDA

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R01	11/10/24	AJUSTES DE POSICIONAMENTO E CORREÇÕES GERAIS
R00	01/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL

IMPLANTAÇÃO

PLANTA CHAVE

CLIENTE

A IGREJA DE
JESUS CRISTO
DOS SANTOS
DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
310 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Morais
4206387507/4495
PROPRIETÁRIO

DocuSigned by: CRISTIANA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CRISTIANA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CAU: A154071-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ
VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 5615465060
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

CORTES GERAIS B, C E D

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228. Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590.
Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 125
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL / 11/10/2024	R01
FOLHA	NÚMERO
MAC-I.ARQ	08/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS
AO 2110hBdR1

Documento gerado em 21/10/2024 às 14:58:18 por CRISTIANA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA - 191.926.

CONFERE COM ORIGINAL
Document ID: 3E3087E-2AD2-4E19-80AB-24199780D761

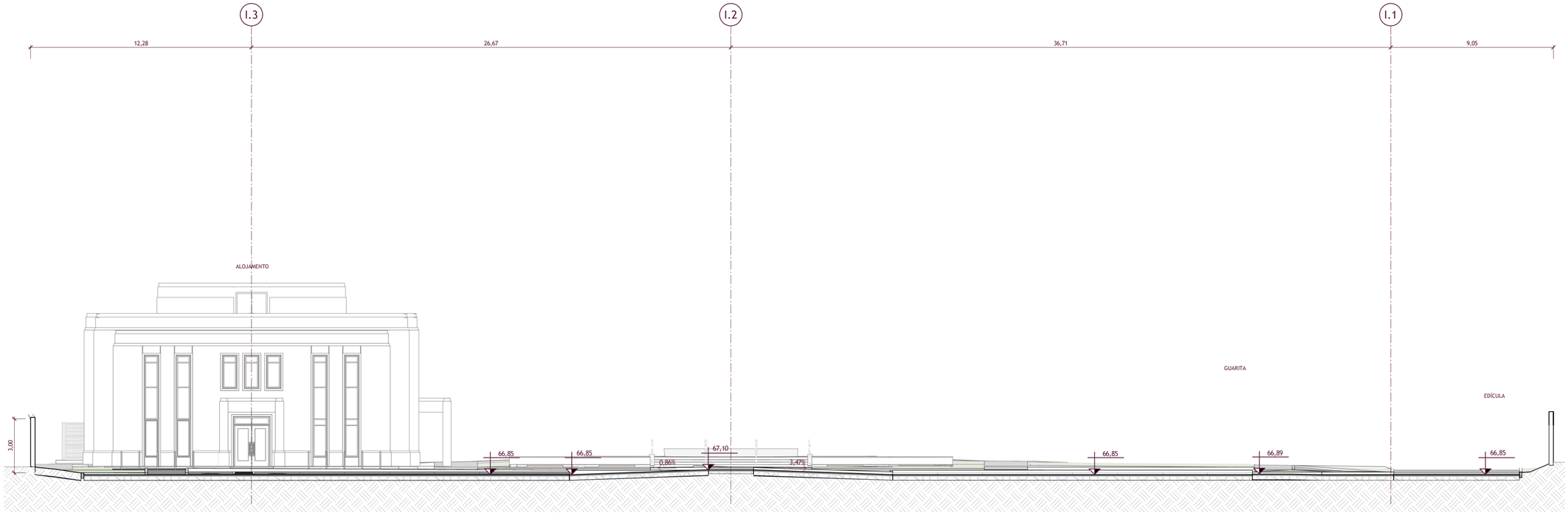

1 CORTE GERAL E
ESCALA 1 : 125

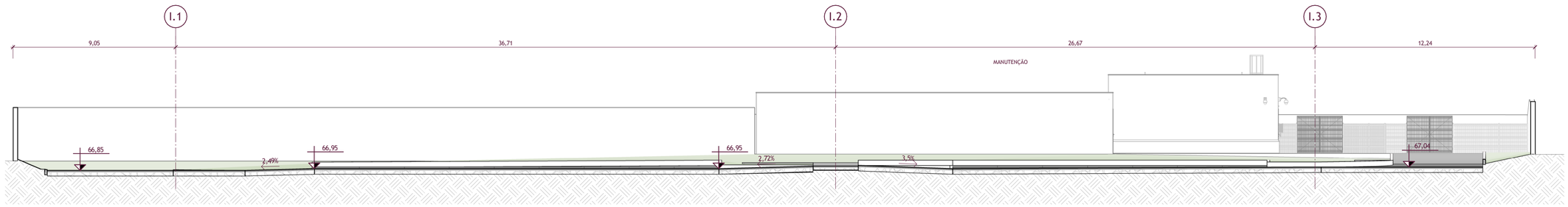

2 CORTE GERAL F
ESCALA 1 : 125

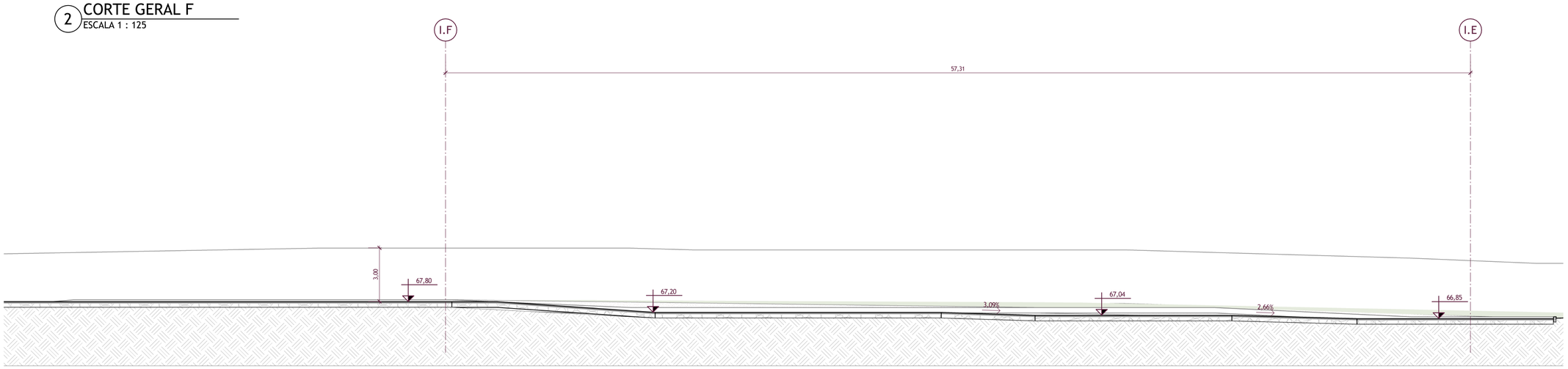

3 CORTE GERAL G
ESCALA 1 : 125

LEGENDA

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R01	11/10/24	AJUSTES DE POSICIONAMENTO E CORREÇÕES GERAIS
R00	01/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL

IMPLANTAÇÃO

PLANTA CHAVE

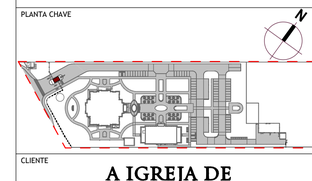

CLIENTE

A IGREJA DE
JESUS CRISTO
DOS SANTOS
DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Otimpo Pedro de Morais
AE0E49793D14455...
PROPRIETÁRIO

DocuSigned by: CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
1C54644C...
CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CAU: A15471-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ
F778B498C4764D0...
VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 2613465042
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

CORTES GERAIS E, F E G

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228. Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 125
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL / 11/10/2024	R01
FOLHA	NÚMERO
MAC-I.ARQ	09/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

A1 (841x594)

Documento exportado em 27/05/2025 às 15:45:52 por SEFORA EMILIANO FERTON mat. 592650-0
Documento autenticado digitalmente por Adriano Michael Dos Santos Bonfim Mat. 880704-4 em 30/07/2025 às 11:35:20.

ASSINE E COMPARTILHE: 3B087E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

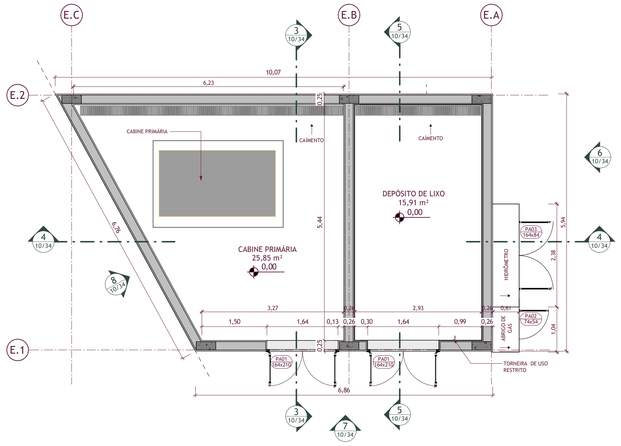

1 PLANTA GERAL - 1° PAVIMENTO
ESCALA 1 : 50

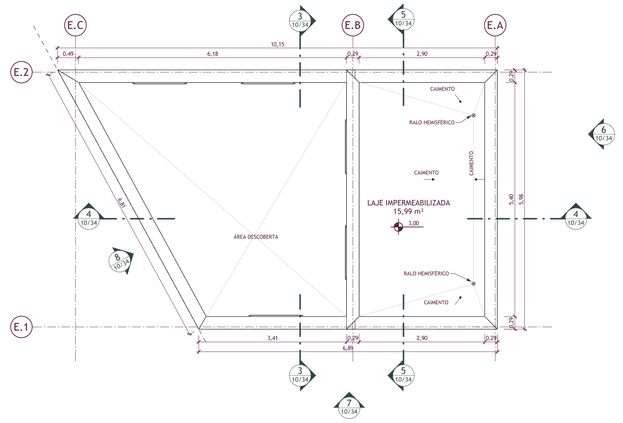

2 PLANTA GERAL - COBERTURA
ESCALA 1 : 50

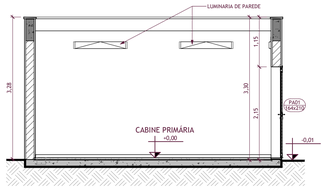

3 CORTE A
ESCALA 1 : 50

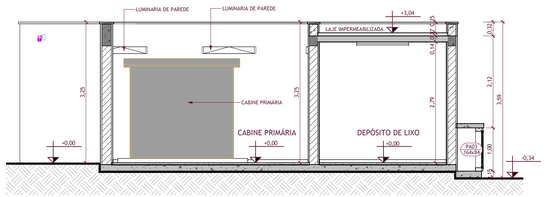

4 CORTE B
ESCALA 1 : 50

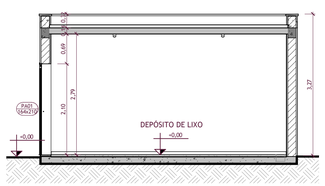

5 CORTE C
ESCALA 1 : 50

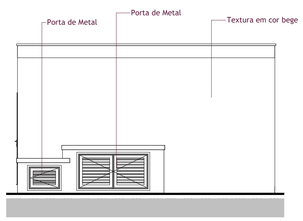

6 ELEVAÇÃO DA FACHADA - NORDESTE
ESCALA 1 : 50

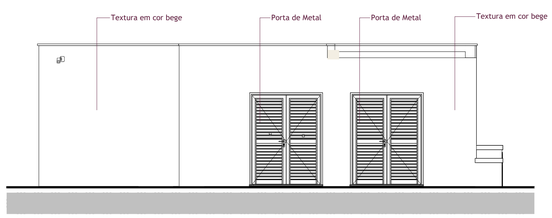

7 ELEVAÇÃO DA FACHADA - SUDESTE
ESCALA 1 : 50

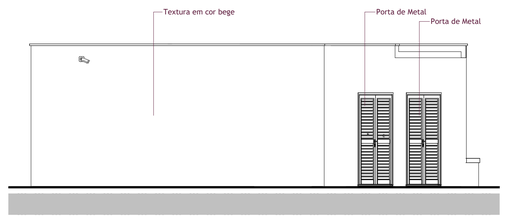

8 ELEVAÇÃO DA FACHADA -SUDOESTE
ESCALA 1 : 50

SIMBOLOGIA GERAL

CORTE e ELEVAÇÃO EXTERNA — EIXO

00 (0.000) ← NÚMERO DO DESENHO NA PRANCHA; NÚMERO DA PRANCHA

A ← NÚMERO OU LETRA DO EIXO

ÁREA ÚTIL

AMBIENTE	ÁREA (M²)
DEPÓSITO DE LIXO	15,91 m²
CABINE PRIMÁRIA	25,85 m²
TOTAL	41,76 m²

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

RECUOS PERMITIDOS (M)		ALTURA DA EDIFICAÇÃO EM PROJETO (M)
Frontal	Laterais or de Fundo	
Não Aplicável*	Não Aplicável*	5,44

*Local destinado para acondicionamento de lixo, situada nos recuos, com área não computada para o cálculo da Taxa de Ocupação (TO) e Coeficiente de Aproveitamento (CA) da edificação.

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREAS DA EDIFICAÇÃO (M²)		
	Útil	Construída	Ocupada
23369,53 m²	41,76 m²	52,44 m²	52,44 m²

TAXAS

COEF. DE APROVEITAMENTO %	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA DE PERMEABILIDADE %
Não computado	Não computado	Ver Implantação Geral

TABELA DE PORTAS

CÓD.	DIMENSÕES	QUANT.	DESCRIÇÃO
PA01	1,64 x 2,10 m	2	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM ALUMÍNIO COM VENEZIANA VENTILADA
PA02	0,74 x 0,54 m	1	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM ALUMÍNIO COM VENEZIANA VENTILADA
PA03	1,64 x 0,84 m	1	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM ALUMÍNIO COM VENEZIANA VENTILADA
TOTAL		4	

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS;
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA;
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO;
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R02	10/10/2024	REVISÃO GERAL
R01	04/10/2024	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL
MANUTENÇÃO

PLANTA CHAVE

CLIENTE

A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 600 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Morais — PROPRIETÁRIO

DocuSigned by: CRISTIANE R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA — CAU: A15471-7 — RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ — CREA: 2615465042 — RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

PLANTAS BAIXAS, CORTES E FACHADAS

ENDEREÇO

Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N. Quadra 0522, Lote 0228. Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 50
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL / 10/10/2024	R02
FOLHA	NÚMERO
MAC-E.ARQ	10/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS.

AO (1189x841)

Documento assinado digitalmente por Adriana McLaud Dos Santos Rocha Mat. 9867914 em 30/07/2025 às 11:25:50

Documento assinado em 27/10/2025 às 15:45:51 por CRISTIANE R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA - 97900E-0

ASSINADO COM GOVBR.PRO
Assinado por 1 pessoa: 8087E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

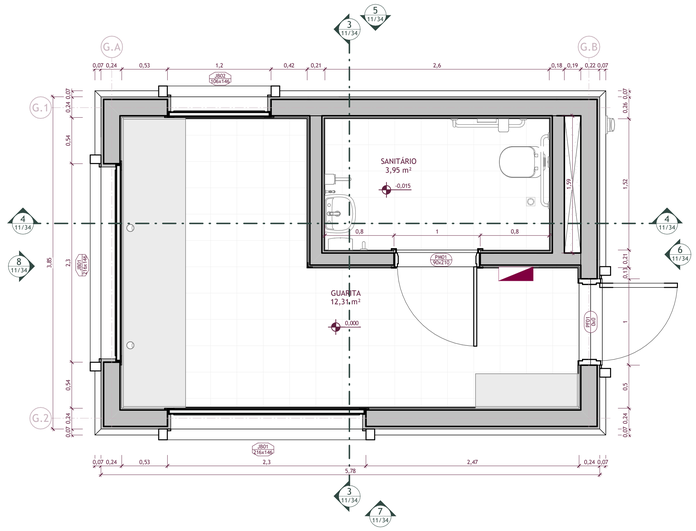

1 PLANTA GERAL - 1° PAVIMENTO
ESCALA 1 : 25

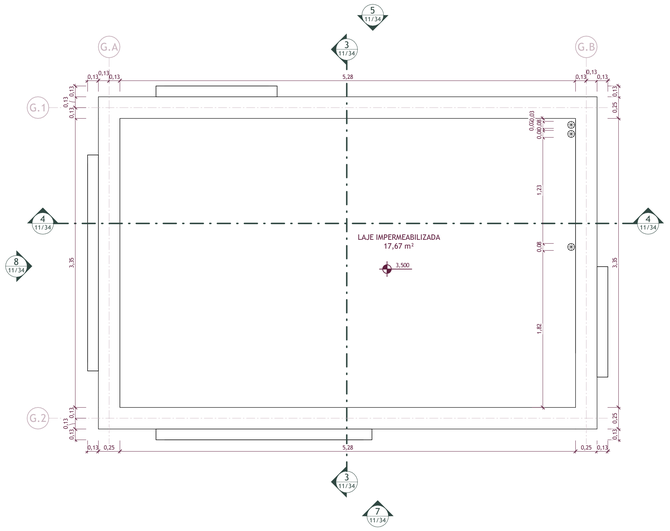

2 PLANTA GERAL - COBERTURA
ESCALA 1 : 25

ÁREA ÚTIL	
AMBIENTE	ÁREA (M²)
1º PAVIMENTO	
GUARITA	12,31
SANITÁRIO	3,95
	16,26
COBERTURA	
LAJE IMPERMEABILIZADA	17,67
	17,67
TOTAL	33,94

ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL	
PAVIMENTO	ÁREA (M²)
TÉRREO	21,95
TOTAL	21,95

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

RECUOS PERMITIDOS (M)			ALTURA DA EDIFICAÇÃO EM PROJETO (M)
Frontal	Laterais e de Fundo		
10,00	3,00		4,44

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREAS DA EDIFICAÇÃO (M²)		
	Útil	Construída	Ocupada
23269,53 m²	14,47 m²	21,95 m²	22,25 m²

TAXAS

COEF. DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE (%)
0,000943	0,095631	Ver Implantação Geral

LEGENDA

SIMBOLOGIA GERAL

CORTE e ELEVAÇÃO EXTERNA — NÚMERO DO DESENHO NA PRANCHA / NÚMERO DA PRANCHA

EIXO — NÚMERO OU LETRA DO EIXO

SIGLAS

PAXX	PORTA DE ALUMÍNIO	SÉRIE 6000 (Series)
PFXX	PORTA DE FERRO	SÉRIE 6000 (Series)
PMXXX	PORTA DE MADEIRA	SÉRIE 6000 (Series)
RMXXX	REQUADRO DE MADEIRA	SÉRIE 6000 (Series)
JAXX	JANELA DE ALUMÍNIO	SÉRIE 6000 (Series)
JBXX	JANELA BLINDADA	SÉRIE 6000 (Series)
JMXXX	JANELA DE MADEIRA	SÉRIE 6000 (Series)
SLXX	SOLEIRA	SÉRIE 6100 (Series)
EPXX	ESPELHO	SÉRIE 6500 (Series)
LDXX	LUMINÁRIA DECORATIVA	SÉRIE 6600 (Series)

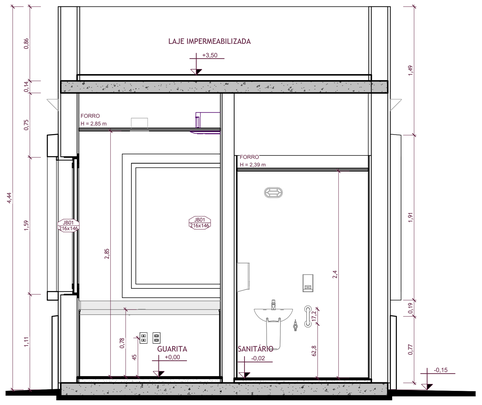

3 CORTE A
ESCALA 1 : 25

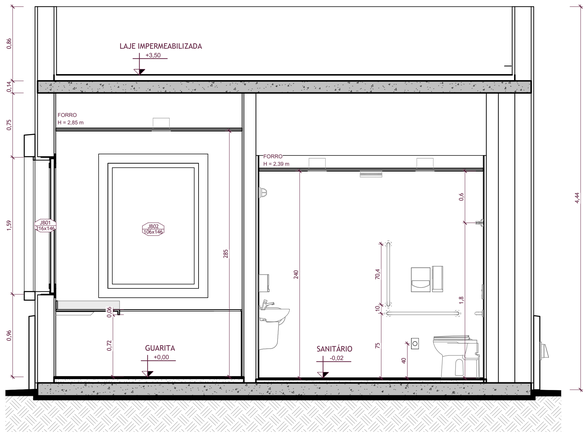

4 CORTE B
ESCALA 1 : 25

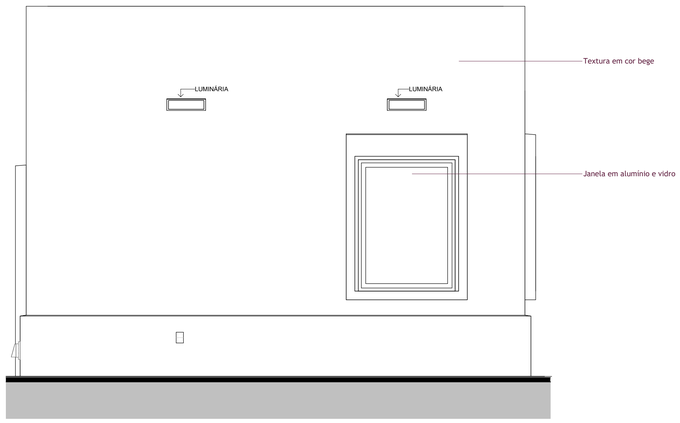

5 ELEVAÇÃO DA FACHADA - NOROESTE
ESCALA 1 : 25

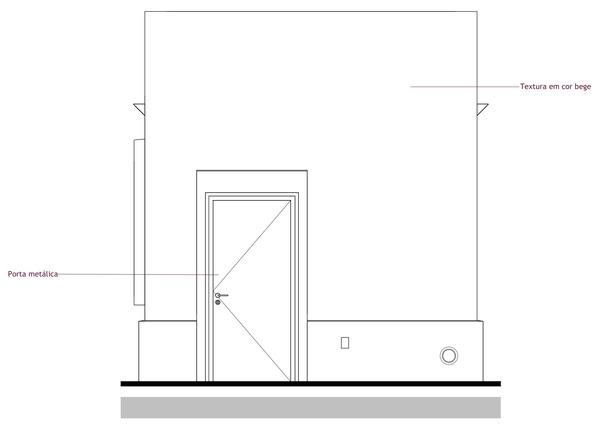

6 ELEVAÇÃO DA FACHADA - NORDESTE
ESCALA 1 : 25

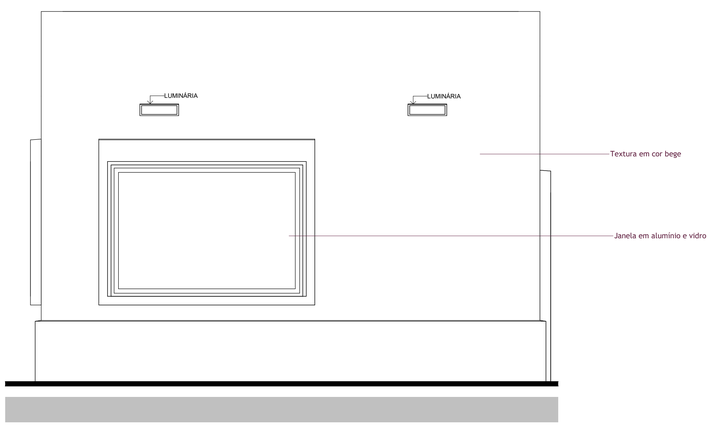

7 ELEVAÇÃO DA FACHADA - SUDESTE
ESCALA 1 : 25

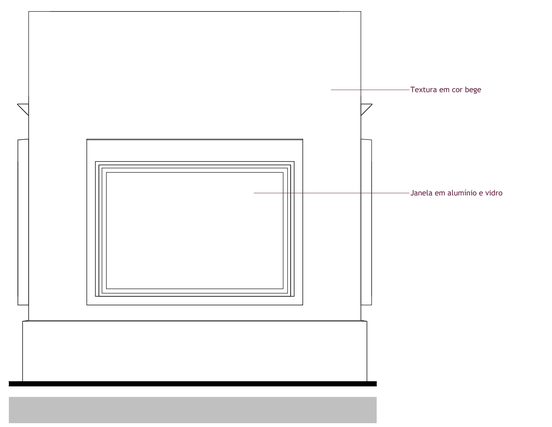

8 ELEVAÇÃO DA FACHADA - SUDOESTE
ESCALA 1 : 25

TABELA DE PORTAS				
CÓD.	DIMENSÕES	QUANT.		DESCRIÇÃO
PF01	0,90 x 2,10 m	1	2	Porta de segurança, modelo Uniquer da Metalika ou similar
PM01	1,00 x 2,17 m	1	1	Porta de giro acessível, de uma folha, de madeira, conforme nbr 9050/2020
TOTAL			2	

TABELA DE JANELAS				
CÓD.	DIMENSÕES	ALTURA DO PEITORIL	QUANT.	DESCRIÇÃO
JB01	2,16x1,46 m	1,02 m	2	Janela blindada, alumínio e vidro
JB02	1,06x1,46 m	1,02 m	1	Janela blindada, alumínio e vidro
TOTAL			3	

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R10	11/10/24	REVISÃO GERAL
R00	05/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL

GUARITA

PLANTA CHAVE

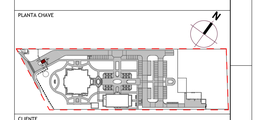

CLIENTE

A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpia Pedra de Morais
PROPRIETÁRIO

DocuSigned by: CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CAU: A154571-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por: VINÍCIUS BATISTA DIZ
VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 261340542
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

PLANTAS GERAIS, FACHADAS E CORTES

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228. Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	Como Indicado
FASE DO PROJETO	DATA DE EMISSÃO / REVISÃO
PROJETO LEGAL	11/10/24 / R10
FOLHA	NÚMERO
MAC-G.ARQ	11/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS
AO 211896481

Assinado digitalmente em 22/10/2024 às 08:51:16 - 8087E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

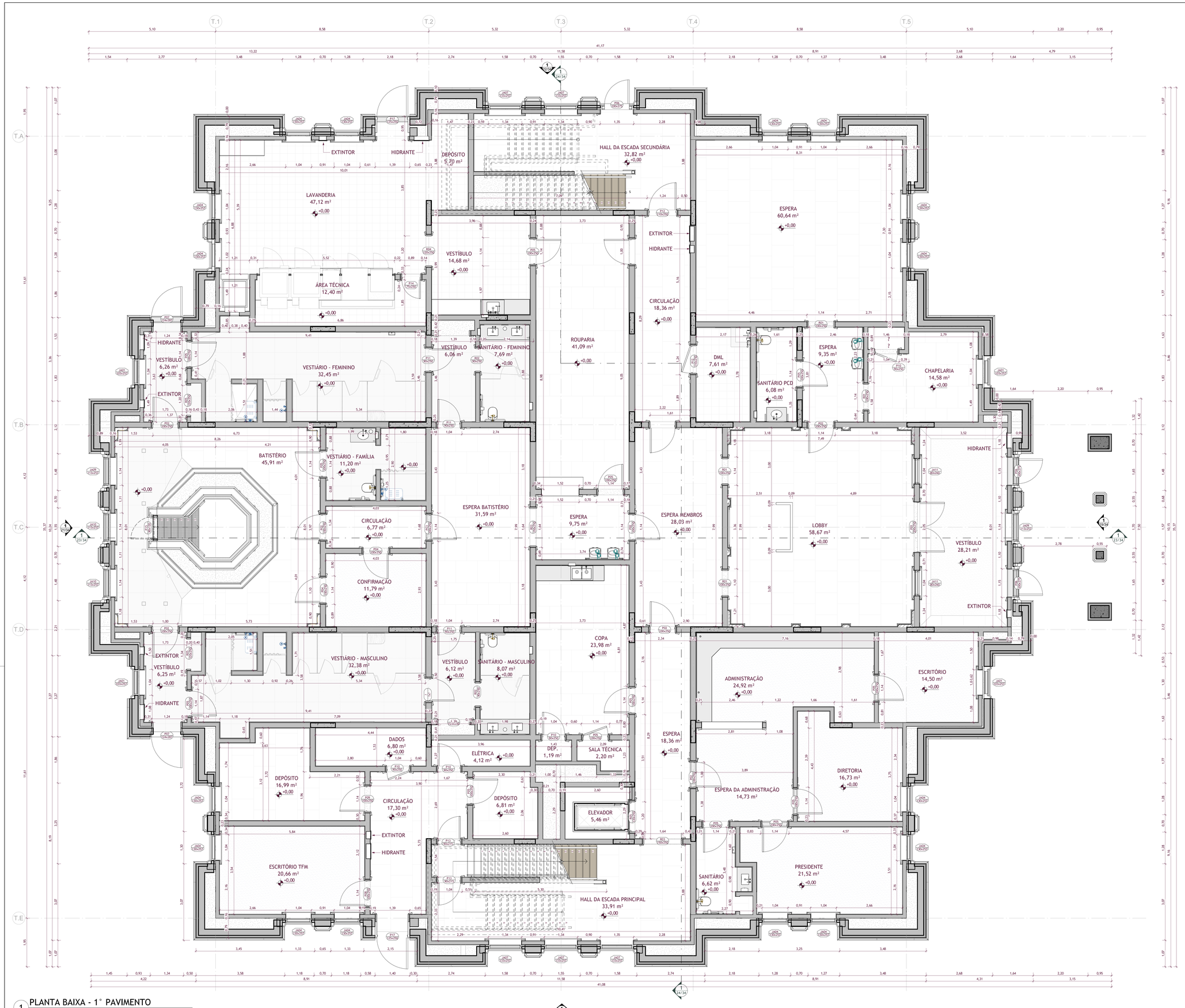

1 PLANTA BAIXA - 1° PAVIMENTO
ESCALA 1 : 50

LEGENDA
SIMBOLOGIA GERAL
CORTE E ELEVAÇÃO EXTERNA — NÚMERO DO DESENHO NA PRANCHA / NÚMERO DA PRANCHA
EIXO — NÚMERO OU LETRA DO EIXO

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

RECUOS PERMITIDOS (M)		ALTURA DA EDIFICAÇÃO EM PROJETO (M)
Frontal	Laterais e de Fundo	
10,00	3,00	46,00

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREAS DA EDIFICAÇÃO (M²)		
	Útil	Construída	Ocupada
23269,53	2161,84	2384,68	1103,41

TAXAS

COEF. DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE (%)
0,102481	4,741866	Ver Implantação Geral

ÁREA ÚTIL

PAVIMENTO	ÁREA (M²)
1° PAVIMENTO	883,81
2° PAVIMENTO	882,84
BASE DA TORRE	167,88
INTERMEDIÁRIO DA TORRE	24,00
MECÂNICO	137,10
MECÂNICO INFERIOR	56,08
SUBSOLO	373,37
TOPO DA TORRE	8,51
TOPO DO PINACULO	1,61
TOTAL	2535,21

ÁREA CONSTRUÍDA

PAVIMENTO	ÁREA (M²)
2° PAVIMENTO	968,12
1° PAVIMENTO	945,44
BASE DA TORRE	167,91
MECÂNICO	164,62
INTERMEDIÁRIO DA TORRE	87,08
TOPO DA TORRE	24,03
MECÂNICO INFERIOR	18,99
TOPO DO PINACULO	8,50
TOTAL	2384,68

TABELA DE JANELAS

CÓD.	DIMENSÕES (L x A)	ALTURA DO PEITORIL	QUANT.	DESCRIÇÃO
JA01	1,03 x 2,57 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA02	1,03 x 3,18 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA03	0,80 x 3,23 m	1,04 m	12	Esquadria de alumínio e vidro
JA04	1,03 x 2,57 m	0,27 m	16	Esquadria de alumínio e vidro
JA05	1,03 x 2,57 m	0,27 m	16	Esquadria de alumínio e vidro
JA06	1,23 x 4,80 m	0,57 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA07	1,33 x 2,57 m	0,27 m	5	Esquadria de alumínio e vidro
JA08	1,33 x 3,18 m	0,27 m	6	Esquadria de alumínio e vidro
JA09	1,13 x 2,57 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA10	1,13 x 4,50 m	0,27 m	6	Esquadria de alumínio e vidro
JA11	0,80 x 2,60 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
TOTAL			81	

TABELA DE PORTAS

CÓD.	DIMENSÕES (L x A)	QUANT.	DESCRIÇÃO
P01	2,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 2 folha em madeira com art glass
P02	1,00 x 2,50 m	8	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P03	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P04	1,00 x 2,50 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P05	1,00 x 2,50 m	34	Porta de abrir 1 folha em madeira
P06	1,00 x 2,75 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P07	1,24 x 2,87 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira
P08	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P09	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P10	0,90 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P11	0,90 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P12	1,10 x 2,50 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P13	0,90 x 2,15 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira
P14	0,75 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P15	0,90 x 1,20 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P16	1,07 x 2,50 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P17	1,25 x 2,50 m	2	Porta metálica 1 folha
P18	0,90 x 2,10 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P19	1,00 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P20	1,07 x 2,50 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P21	1,07 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P22	1,20 x 1,85 m	3	Porta de abrir 1 folha em aço
P23	1,80 x 1,78 m	1	Porta corta-fogo metálica 2 folhas
P24	2,93 x 2,10 m	1	Porta corta-fogo metálica 2 folhas
P25	0,90 x 2,10 m	1	Porta corta-fogo acústica em aço galvanizado 1 folha
P26	1,12 x 0,26 m	2	Alçapão de abrir 1 folha - referência bilco ou equivalente
TOTAL		92	

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R1	11/10/24	ALTERAÇÃO DO SUBSOLO E AJUSTES GERAIS
R0	05/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL
TEMPLO

PLANTA CHAVE

CLIENTE
A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO
PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpio Pedro de Moraes — PROPRIETÁRIO
DocuSigned by: CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA — CAU: A15471-7 — RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO
Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ — CREA: 3613495SP — RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO
NÍVEL 0 - PLANTA BAIXA

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228, Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula N° 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 50
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL 11/10/2024	R1
FOLHA	NÚMERO
MAC-T.ARQ	12/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

CONSULTE A VERSÃO ORIGINAL
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

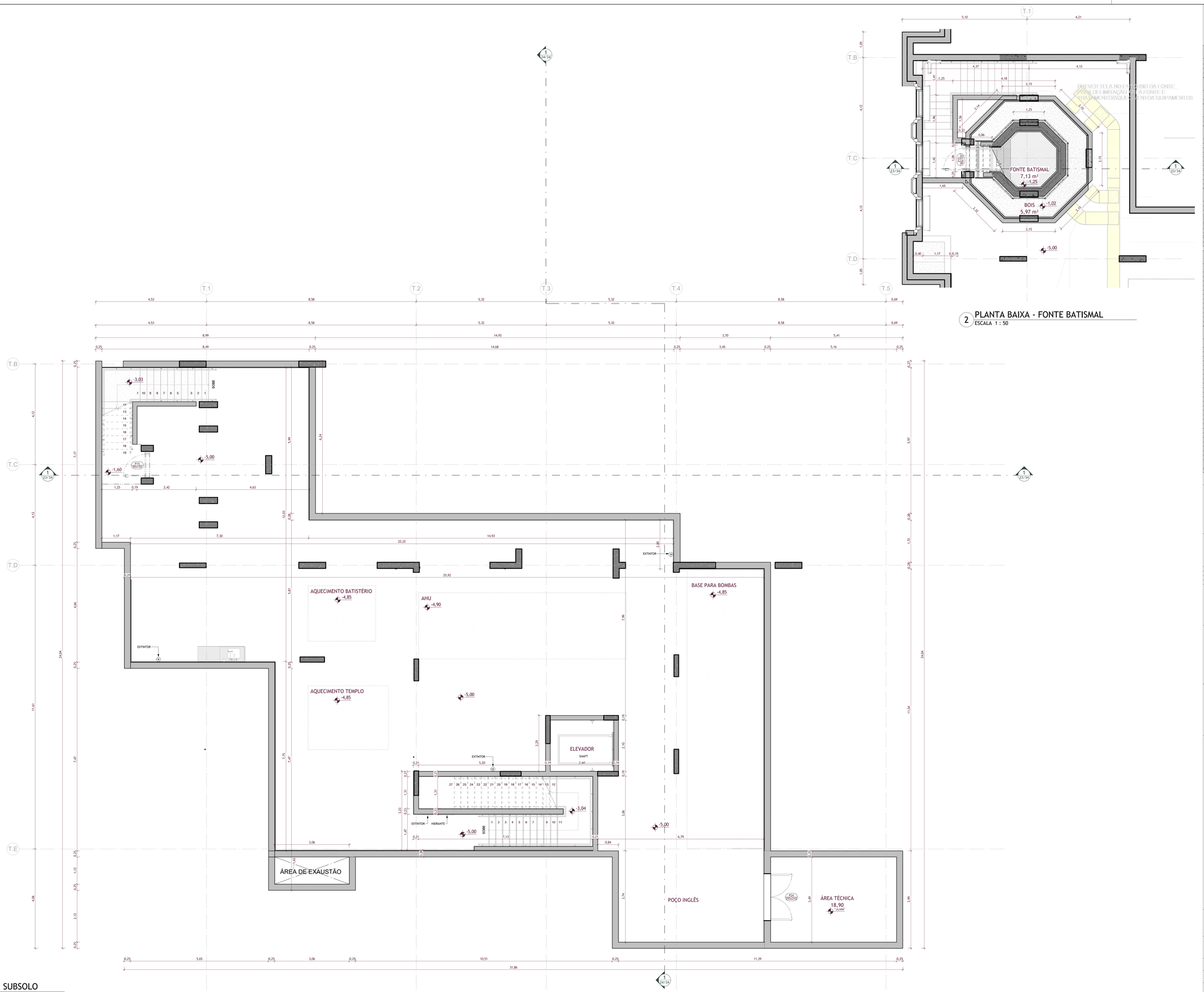

1 PLANTA BAIXA - SUBSOLO
ESCALA 1 : 50

2 PLANTA BAIXA - FONTE BATISMAL
ESCALA 1 : 50

LEGENDA

SIMBOLOGIA GERAL

CORTE E ELEVAÇÃO EXTERNA — NÚMERO DO DESENHO NA PRANCHA / NÚMERO DA PRANCHA

EIXO — NÚMERO OU LETRA DO EIXO

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

RECUOS PERMITIDOS (m)		ALTURA DA EDIFICAÇÃO EM PROJETO (m)
Frontal	Laterais e de Fundo	
10,00	3,00	46,00

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO (m²)	ÁREAS DA EDIFICAÇÃO (m²)		
	Útil	Construída	Ocupada
23269,53	2161,84	2384,68	1103,41

TAXAS

COEF. DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE (%)
0,102481	4,741866	1 Ver Implantação Geral

ÁREA ÚTIL

PAVIMENTO	ÁREA (M²)
1° PAVIMENTO	883,81
2° PAVIMENTO	882,84
BASE DA TORRE	167,88
INTERMEDIÁRIO DA TORRE	24,00
MECÂNICO	137,10
MECÂNICO INFERIOR	56,08
SUBSOLO	373,17
TOPO DA TORRE	8,51
TOPO DO PINÁCULO	1,61
TOTAL	2535,21

ÁREA CONSTRUÍDA

PAVIMENTO	ÁREA (M²)
2° PAVIMENTO	968,12
1° PAVIMENTO	945,44
BASE DA TORRE	167,91
MECÂNICO	144,62
INTERMEDIÁRIO DA TORRE	87,08
TOPO DA TORRE	24,03
MECÂNICO INFERIOR	18,99
TOPO DO PINÁCULO	8,50
TOTAL	2384,68

TABELA DE JANELAS

CÓD.	DIMENSÕES (L x A)	ALTURA DO PEITORIL	QUANT.	DESCRIÇÃO
JA01	1,03 x 2,57 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA02	1,03 x 3,18 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA03	0,80 x 3,23 m	1,04 m	12	Esquadria de alumínio e vidro
JA04	1,03 x 2,57 m	0,27 m	16	Esquadria de alumínio e vidro
JA05	1,03 x 2,57 m	0,37 m	16	Esquadria de alumínio e vidro
JA06	1,23 x 4,80 m	2,57 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA07	1,33 x 2,57 m	0,27 m	5	Esquadria de alumínio e vidro
JA08	1,33 x 3,18 m	0,27 m	6	Esquadria de alumínio e vidro
JA09	1,13 x 2,57 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA10	1,13 x 4,50 m	0,27 m	6	Esquadria de alumínio e vidro
JA11	0,80 x 2,60 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
TOTAL			81	

TABELA DE PORTAS

CÓD.	DIMENSÕES (L x A)	QUANT.	DESCRIÇÃO
P01	2,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 2 folha em madeira com art glass
P02	1,00 x 2,50 m	8	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P03	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P04	1,00 x 2,50 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P05	1,00 x 2,50 m	34	Porta de abrir 1 folha em madeira
P06	1,00 x 2,75 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P07	1,24 x 2,87 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira
P08	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P09	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P10	0,90 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P11	0,90 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P12	1,10 x 2,50 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P13	0,90 x 2,15 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira
P14	0,75 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P15	0,90 x 1,20 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P16	1,07 x 2,50 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P17	1,25 x 2,50 m	2	Porta metálica 1 folha
P18	0,90 x 2,10 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P19	1,00 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P20	1,07 x 2,50 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P21	1,07 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P22	1,20 x 1,85 m	3	Porta de abrir 1 folha em aço
P23	1,80 x 1,78 m	1	Porta corta-fogo metálica 2 folhas
P24	2,93 x 2,10 m	1	Porta corta-fogo metálica 2 folhas
P25	0,90 x 2,10 m	1	Porta corta-fogo acústica em aço galvanizado 1 folha
P26	1,12 x 0,26 m	2	Alçapão de abrir 1 folha - referência bilco ou equivalente
TOTAL		92	

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R2	01/11/24	ESCLARECIMENTOS GERAIS PARA ANÁLISE DE INCÊNDIO
R1	11/10/24	ALTERAÇÃO DO SUBSOLO E AJUSTES GERAIS
R0	05/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL
TEMPLO

PLANTA CHAVE

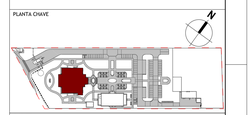

CLIENTE

A IGREJA DE
JESUS CRISTO
DOS SANTOS
DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by:
Olimpo Pedro de Morais
AE8E4978351144A5...

PROPRIETÁRIO
DocuSigned by:
CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CAU: A15471-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por:
VINICIUS BATISTA DIAS
CREA: 2613460042
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

NÍVEL -1 - PLANTA BAIXA

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228, Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula N° 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 50
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL 11/10/2024	R2
FOLHA	NÚMERO
MAC-T.ARQ	13/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

DOCUSIGN ENVELOPE ID: 8B3087E-2AD2-4E19-80AB-2419978OD7761

1 PLANTA BAIXA - 2° PAVIMENTO
ESCALA 1 : 50

LEGENDA
SIMBOLOGIA GERAL
CORTE E ELEVAÇÃO EXTERNA — NÚMERO DO DESENHO NA PRANCHA / NÚMERO DA PRANCHA
EIXO — NÚMERO OU LETRA DO EIXO

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

RECUOS PERMITIDOS (m)		ALTURA DA EDIFICAÇÃO EM PROJETO (m)
Frontal	Laterais e de Fundo	
10,00	3,00	46,00

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO (m²)	ÁREAS DA EDIFICAÇÃO (m²)		
	Útil	Construída	Ocupada
23269,53	2161,84	2384,68	1103,41

TAXAS

COEF. DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE (%)
0,102481	4,741866	Ver Implantação Geral

ÁREA ÚTIL

PAVIMENTO	ÁREA (m²)
1° PAVIMENTO	883,81
2° PAVIMENTO	882,84
BASE DA TORRE	167,88
INTERMEDIÁRIO DA TORRE	24,00
MECÂNICO	137,10
MECÂNICO INFERIOR	56,08
SUBSOLO	373,37
TOPO DA TORRE	8,51
TOPO DO PINÁCULO	1,61
TOTAL	2535,21

ÁREA CONSTRUÍDA

PAVIMENTO	ÁREA (m²)
2° PAVIMENTO	968,12
1° PAVIMENTO	945,44
BASE DA TORRE	167,91
MECÂNICO	164,62
INTERMEDIÁRIO DA TORRE	87,08
TOPO DA TORRE	24,03
MECÂNICO INFERIOR	18,99
TOPO DO PINÁCULO	8,50
TOTAL	2384,68

TABELA DE JANELAS

CÓD.	DIMENSÕES (L x A)	ALTURA DO PEITORIL	QUANT.	DESCRIÇÃO
JA01	1,03 x 2,57 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA02	1,03 x 3,18 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA03	0,80 x 3,23 m	1,04 m	12	Esquadria de alumínio e vidro
JA04	1,03 x 2,57 m	0,27 m	16	Esquadria de alumínio e vidro
JA05	1,03 x 2,57 m	0,27 m	16	Esquadria de alumínio e vidro
JA06	1,23 x 4,80 m	2,57 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA07	1,33 x 2,57 m	0,27 m	5	Esquadria de alumínio e vidro
JA08	1,33 x 3,18 m	0,27 m	6	Esquadria de alumínio e vidro
JA09	1,13 x 2,57 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA10	1,13 x 4,50 m	0,27 m	6	Esquadria de alumínio e vidro
JA11	0,80 x 2,60 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
TOTAL			81	

TABELA DE PORTAS

CÓD.	DIMENSÕES (L x A)	QUANT.	DESCRIÇÃO
P01	2,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 2 folha em madeira com art glass
P02	1,00 x 2,50 m	8	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P03	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P04	1,00 x 2,50 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P05	1,00 x 2,50 m	34	Porta de abrir 1 folha em madeira
P06	1,00 x 2,75 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P07	1,24 x 2,87 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira
P08	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P09	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P10	0,90 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P11	0,90 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P12	1,10 x 2,50 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P13	0,90 x 2,15 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira
P14	0,75 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P15	0,90 x 1,20 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P16	1,07 x 2,50 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P17	1,25 x 2,50 m	2	Porta metálica 1 folha
P18	0,90 x 2,10 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P19	1,00 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P20	1,07 x 2,50 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P21	1,07 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P22	1,20 x 1,85 m	3	Porta de abrir 1 folha em aço
P23	1,80 x 1,78 m	1	Porta corta-fogo metálica 2 folhas
P24	2,93 x 2,10 m	1	Porta corta-fogo metálica 2 folhas
P25	0,90 x 2,10 m	1	Porta corta-fogo acústica em aço galvanizado 1 folha
P26	1,12 x 0,26 m	2	Alçapão de abrir 1 folha - referência bilco ou equivalente
TOTAL		92	

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R1	11/10/24	ALTERAÇÃO DO SUBSOLO E AJUSTES GERAIS
R0	05/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO
TEMPLO MACEIÓ BRASIL
TEMPLO

PLANTA CHAVE

CLIENTE
A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO
PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Morais — PROPRIETÁRIO
DocuSigned by: CRISTIANA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA — CAU: A15471-7 — RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO
Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ — CREA: 2612465OSC — RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO
NÍVEL 1 - PLANTA BAIXA

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228, Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula Nº 197.536.

DESENHADO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 50
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL 11/10/2024	R1
FOLHA	NÚMERO
MAC-T.ARQ	14/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.

Documento gerado pelo PROJUDI - Processo 0800287E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

1 PLANTA BAIXA - MECÂNICO INFERIOR
ESCALA 1 : 50

LEGENDA

SIMBOLOGIA GERAL

CORTE E ELEVAÇÃO EXTERNA — NÚMERO DO DESENHO NA PRANCHA / NÚMERO DA PRANCHA (00 / 0.000)

EIXO — NÚMERO OU LETRA DO EIXO (A)

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

RECUOS PERMITIDOS (M)		ALTURA DA EDIFICAÇÃO EM PROJETO (M)
Frontal	Laterais e de Fundo	
10,00	3,00	46,00

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREAS DA EDIFICAÇÃO (M²)		
	Útil	Construída	Ocupada
23269,53	2161,84	2384,68	1103,41

TAXAS

COEF. DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE (%)
0,102481	4,741866	Ver Implantação Geral

ÁREA ÚTIL

PAVIMENTO	ÁREA (M²)
1° PAVIMENTO	883,81
2° PAVIMENTO	882,84
BASE DA TORRE	167,88
INTERMEDIÁRIO DA TORRE	24,00
MECÂNICO	137,10
MECÂNICO INFERIOR	56,08
SUBSOLO	373,37
TOPO DA TORRE	8,51
TOPO DO PINÁCULO	1,61
TOTAL	2535,21

ÁREA CONSTRUÍDA

PAVIMENTO	ÁREA (M²)
2° PAVIMENTO	968,12
1° PAVIMENTO	945,44
BASE DA TORRE	167,91
MECÂNICO	164,62
INTERMEDIÁRIO DA TORRE	87,08
TOPO DA TORRE	24,03
MECÂNICO INFERIOR	18,99
TOPO DO PINÁCULO	8,50
TOTAL	2384,68

TABELA DE JANELAS

CÓD.	DIMENSÕES (L x A)	ALTURA DO PEITORIL	QUANT.	DESCRIÇÃO
JA01	1,03 x 2,57 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA02	1,03 x 3,18 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA03	0,80 x 3,23 m	1,04 m	12	Esquadria de alumínio e vidro
JA04	1,03 x 2,57 m	0,27 m	16	Esquadria de alumínio e vidro
JA05	1,03 x 2,57 m	0,27 m	16	Esquadria de alumínio e vidro
JA06	1,23 x 4,80 m	2,57 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA07	1,33 x 2,57 m	0,27 m	5	Esquadria de alumínio e vidro
JA08	1,33 x 3,18 m	0,27 m	6	Esquadria de alumínio e vidro
JA09	1,13 x 2,57 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA10	1,13 x 4,50 m	0,27 m	6	Esquadria de alumínio e vidro
JA11	0,80 x 2,60 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
TOTAL			81	

TABELA DE PORTAS

CÓD.	DIMENSÕES (L x A)	QUANT.	DESCRIÇÃO
P01	2,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 2 folha em madeira com art glass
P02	1,00 x 2,50 m	8	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P03	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P04	1,00 x 2,50 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P05	1,00 x 2,50 m	34	Porta de abrir 1 folha em madeira
P06	1,00 x 2,75 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P07	1,24 x 2,87 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira
P08	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P09	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P10	0,90 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P11	0,90 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P12	1,10 x 2,50 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P13	0,90 x 2,15 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira
P14	0,75 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P15	0,90 x 1,20 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P16	1,07 x 2,50 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P17	1,25 x 2,50 m	2	Porta metálica 1 folha
P18	0,90 x 2,10 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P19	1,00 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P20	1,07 x 2,50 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P21	1,07 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P22	1,20 x 1,85 m	3	Porta de abrir 1 folha em aço
P23	1,80 x 1,78 m	1	Porta corta-fogo metálica 2 folhas
P24	2,93 x 2,10 m	1	Porta corta-fogo metálica 2 folhas
P25	0,90 x 2,10 m	1	Porta corta-fogo acústica em aço galvanizado 1 folha
P26	1,12 x 0,26 m	2	Alçapão de abrir 1 folha - referência bilco ou equivalente
TOTAL		92	

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R1	11/10/24	ALTERAÇÃO DO SUBSOLO E AJUSTES GERAIS
R0	05/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL

TEMPLO

PLANTA CHAVE

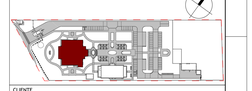

CLIENTE

A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Morais
A2EE1B7057144FB...
PROPRIETÁRIO

DocuSigned by: CRISTIANE R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTTA
C2A6A6F5E5E7B0A...
CAU: A154071-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ
77788488C47F4D0...
VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 2613465042
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

NÍVEL 2 (MECÂNICO INFERIOR) - PLANTA BAIXA

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228, Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 50
FASE DO PROJETO	DATA DE EMISSÃO / REVISÃO
PROJETO LEGAL	11/10/2024 / R1
FOLHA	NÚMERO
MAC-T.ARQ	15/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

Documento gerado em PROJETOS BIM em 27/05/2025 às 16:52:39 por CRISTIAN.PIRES@PONTUAL.COM.BR para fins de VISUALIZAÇÃO.
Documento gerado em PROJETOS BIM em 27/05/2025 às 16:52:39 por CRISTIAN.PIRES@PONTUAL.COM.BR para fins de VISUALIZAÇÃO.

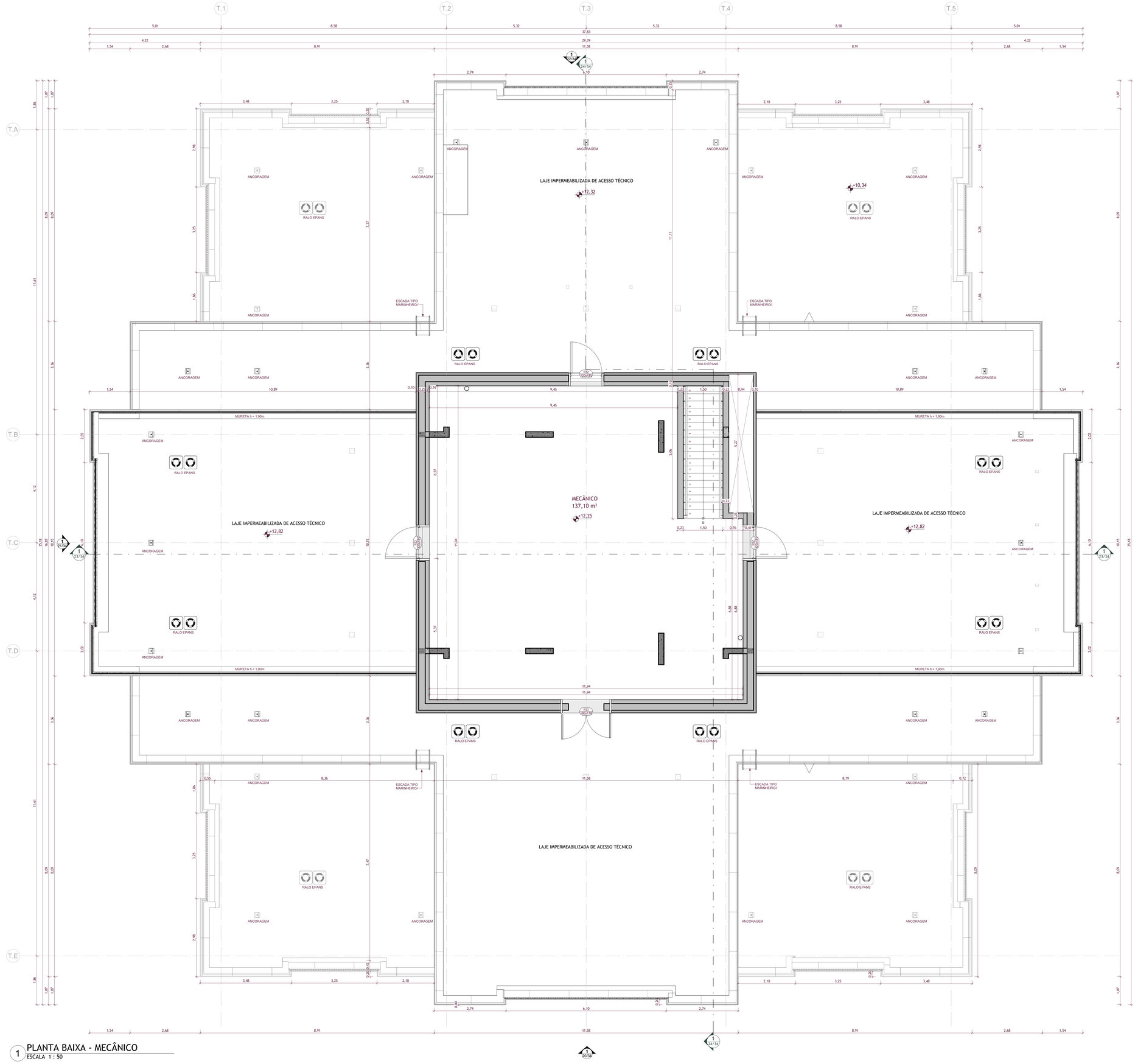

1 PLANTA BAIXA - MECÂNICO
ESCALA 1 : 50

LEGENDA
SIMBOLOGIA GERAL
CORTE E ELEVAÇÃO EXTERNA — 00 / 0.000 — NÚMERO DO DESENHO NA PRANCHA / NÚMERO DA PRANCHA
EIXO — A — NÚMERO OU LETRA DO EIXO

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

RECUOS PERMITIDOS (M)		ALTURA DA EDIFICAÇÃO EM PROJETO (M)
Frontal	Laterais e de Fundo	
10,00	3,00	46,00

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREAS DA EDIFICAÇÃO (M²)		
	Útil	Construída	Ocupada
2269,53	2161,84	2384,68	1103,41

TAXAS

COEF. DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE (%)
0,102481	4,741866	Ver Implantação Geral

ÁREA ÚTIL

PAVIMENTO	ÁREA (M²)
1° PAVIMENTO	883,81
2° PAVIMENTO	882,84
BASE DA TORRE	167,88
INTERMEDIÁRIO DA TORRE	24,00
MECÂNICO	137,10
MECÂNICO INFERIOR	56,08
SUBSOLO	373,37
TOPO DA TORRE	8,51
TOPO DO PINÁCULO	1,61
TOTAL	2535,21

ÁREA CONSTRUÍDA

PAVIMENTO	ÁREA (M²)
2° PAVIMENTO	968,12
1° PAVIMENTO	945,44
BASE DA TORRE	167,91
MECÂNICO	164,62
INTERMEDIÁRIO DA TORRE	87,08
TOPO DA TORRE	24,03
MECÂNICO INFERIOR	18,99
TOPO DO PINÁCULO	8,50
TOTAL	2384,68

TABELA DE JANELAS

CÓD.	DIMENSÕES (L x A)	ALTURA DO PEITORIL	QUANT.	DESCRIÇÃO
JA01	1,03 x 2,57 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA02	1,03 x 3,18 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA03	0,80 x 3,23 m	1,04 m	12	Esquadria de alumínio e vidro
JA04	1,03 x 2,57 m	0,27 m	16	Esquadria de alumínio e vidro
JA05	1,03 x 2,57 m	0,27 m	16	Esquadria de alumínio e vidro
JA06	1,23 x 4,80 m	2,57 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA07	1,33 x 2,57 m	0,27 m	5	Esquadria de alumínio e vidro
JA08	1,33 x 3,18 m	0,27 m	6	Esquadria de alumínio e vidro
JA09	1,13 x 2,57 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA10	1,13 x 4,50 m	0,27 m	6	Esquadria de alumínio e vidro
JA11	0,80 x 2,60 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
TOTAL			81	

TABELA DE PORTAS

CÓD.	DIMENSÕES (L x A)	QUANT.	DESCRIÇÃO
P01	2,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 2 folha em madeira com art glass
P02	1,00 x 2,50 m	8	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P03	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P04	1,00 x 2,50 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P05	1,00 x 2,50 m	34	Porta de abrir 1 folha em madeira
P06	1,00 x 2,75 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P07	1,24 x 2,87 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira
P08	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P09	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P10	0,90 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P11	0,90 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P12	1,10 x 2,50 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P13	0,90 x 2,15 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira
P14	0,75 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P15	0,90 x 1,20 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P16	1,07 x 2,50 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P17	1,25 x 2,50 m	2	Porta metálica 1 folha
P18	0,90 x 2,10 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P19	1,00 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P20	1,07 x 2,50 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P21	1,07 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P22	1,20 x 1,85 m	3	Porta de abrir 1 folha em aço
P23	1,80 x 1,78 m	1	Porta corta-fogo metálica 2 folhas
P24	2,93 x 2,10 m	1	Porta corta-fogo metálica 2 folhas
P25	0,90 x 2,10 m	1	Porta corta-fogo acústica em aço galvanizado 1 folha
P26	1,12 x 0,26 m	2	Alçapão de abrir 1 folha - referência bilco ou equivalente
TOTAL		92	

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R1	11/10/24	ALTERAÇÃO DO SUBSOLO E AJUSTES GERAIS
R0	05/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO
TEMPLO MACEIÓ BRASIL
TEMPLO

PLANTA CHAVE

CLIENTE
A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO
PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Moraes — PROPRIETÁRIO
DocuSigned by: CRISTIAN R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTTA — CAU: A15471-7 — RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO
Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ — CREA: 2615465OD — RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO
NÍVEL 3 - (MECÂNICO) PLANTA DE DIMENSÕES

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228, Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 50
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL / 11/10/2024	R1
FOLHA	NÚMERO
MAC-T.ARQ	16/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

CONSULTE O QR CODE PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO
Código: 3B3087E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

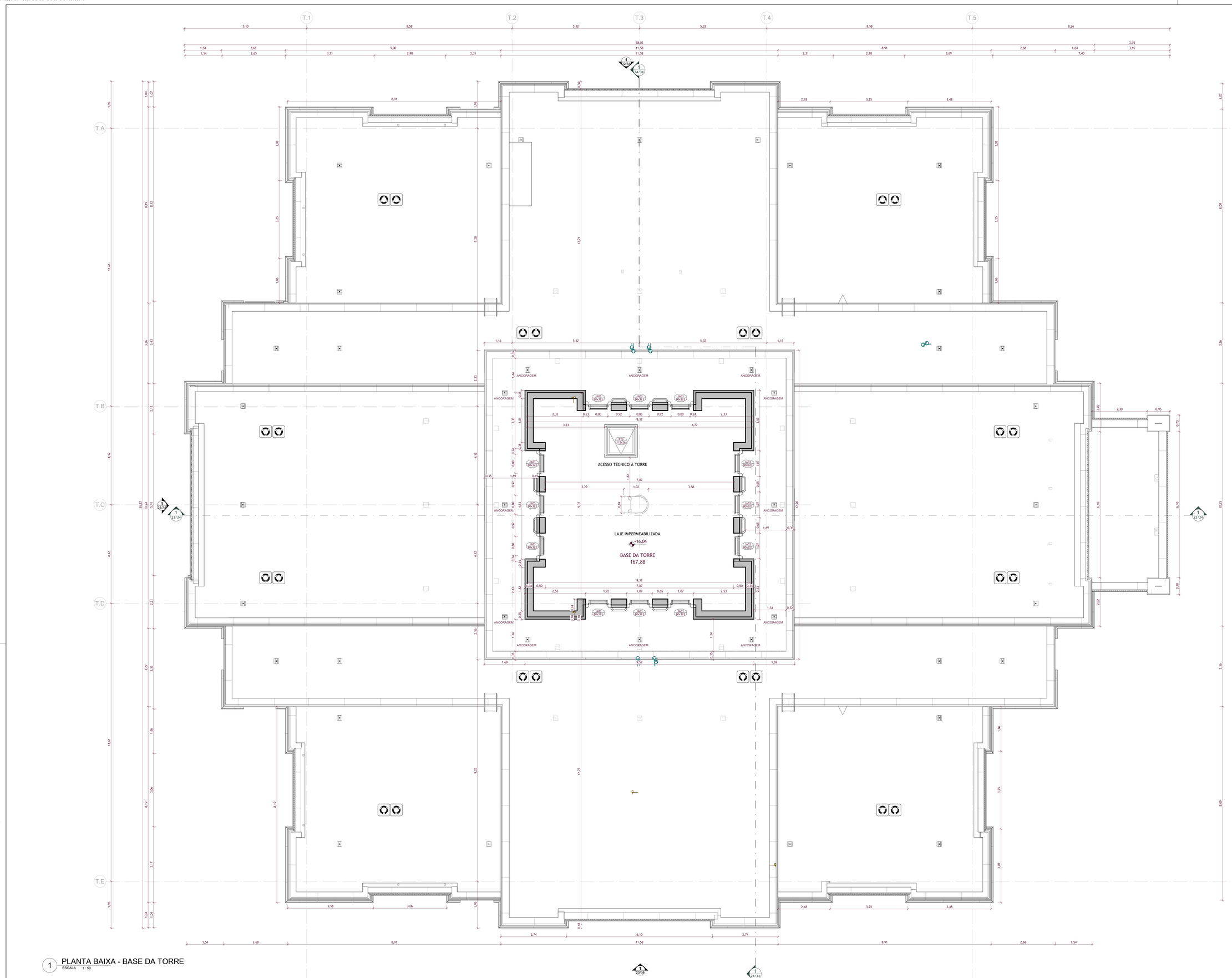

1 PLANTA BAIXA - BASE DA TORRE
ESCALA 1 : 50

LEGENDA
SIMBOLOGIA GERAL
CORTE E ELEVAÇÃO EXTERNA — NÚMERO DO DESENHO NA PRANCHA / NÚMERO DA PRANCHA
EIXO — NÚMERO OU LETRA DO EIXO

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

RECUOS PERMITIDOS (M)		ALTURA DA EDIFICAÇÃO EM PROJETO (M)
Frontal	Laterais e de Fundo	
10,00	3,00	46,00

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREAS DA EDIFICAÇÃO (M²)		
	Útil	Construída	Ocupada
23269,53	2161,84	2384,68	1103,41

TAXAS

COEF. DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE (%)
0,102481	4,741866	Ver Implantação Geral

ÁREA ÚTIL

PAVIMENTO	ÁREA (M²)
1° PAVIMENTO	883,81
2° PAVIMENTO	882,84
BASE DA TORRE	167,88
INTERMEDIÁRIO DA TORRE	24,00
MECÂNICO	137,10
MECÂNICO INFERIOR	56,08
SUBSOLO	373,37
TOPO DA TORRE	8,51
TOPO DO PINÁCULO	1,61
TOTAL	2535,21

ÁREA CONSTRUÍDA

PAVIMENTO	ÁREA (M²)
2° PAVIMENTO	968,12
1° PAVIMENTO	945,44
BASE DA TORRE	167,91
MECÂNICO	164,62
INTERMEDIÁRIO DA TORRE	87,08
TOPO DA TORRE	24,03
MECÂNICO INFERIOR	18,99
TOPO DO PINÁCULO	8,50
TOTAL	2384,68

TABELA DE JANELAS

CÓD.	DIMENSÕES (L x A)	ALTURA DO PEITORIL	QUANT.	DESCRIÇÃO
JA01	1,03 x 2,57 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA02	1,03 x 3,18 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA03	0,80 x 3,23 m	1,04 m	12	Esquadria de alumínio e vidro
JA04	1,03 x 2,57 m	0,27 m	16	Esquadria de alumínio e vidro
JA05	1,03 x 2,57 m	0,27 m	16	Esquadria de alumínio e vidro
JA06	1,23 x 4,80 m	2,57 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA07	1,33 x 2,57 m	0,27 m	5	Esquadria de alumínio e vidro
JA08	1,33 x 3,18 m	0,27 m	6	Esquadria de alumínio e vidro
JA09	1,13 x 2,57 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA10	1,13 x 4,50 m	0,27 m	6	Esquadria de alumínio e vidro
JA11	0,80 x 2,60 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
TOTAL			81	

TABELA DE PORTAS

CÓD.	DIMENSÕES (L x A)	QUANT.	DESCRIÇÃO
P01	2,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 2 folha em madeira com art glass
P02	1,00 x 2,50 m	8	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P03	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P04	1,00 x 2,50 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P05	1,00 x 2,50 m	34	Porta de abrir 1 folha em madeira
P06	1,00 x 2,75 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P07	1,24 x 2,87 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira
P08	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P09	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P10	0,90 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P11	0,90 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P12	1,10 x 2,50 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P13	0,90 x 2,15 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira
P14	0,75 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P15	0,90 x 1,20 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P16	1,07 x 2,50 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P17	1,25 x 2,50 m	2	Porta metálica 1 folha
P18	0,90 x 2,10 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P19	1,00 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P20	1,07 x 2,50 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P21	1,07 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P22	1,20 x 1,85 m	3	Porta de abrir 1 folha em aço
P23	1,80 x 1,78 m	1	Porta corta-fogo metálica 2 folhas
P24	2,93 x 2,10 m	1	Porta corta-fogo metálica 2 folhas
P25	0,90 x 2,10 m	1	Porta corta-fogo acústica em aço galvanizado 1 folha
P26	1,12 x 0,26 m	2	Alçapão de abrir 1 folha - referência bilco ou equivalente
TOTAL		92	

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R1	11/10/24	ALTERAÇÃO DO SUBSOLO E AJUSTES GERAIS
R0	05/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO
TEMPLO MACEIÓ BRASIL
TEMPLO

PLANTA CHAVE

CLIENTE
A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO
PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 600 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6848
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Moraes — PROPRIETÁRIO
DocuSigned by: CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA — CAU: A15471-7 — RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO
Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ — CREA: 3617495SD — RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO
NÍVEL 4 - (BASE DA TORRE)
PLANTA DE DIMENSÕES

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228. Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula N° 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 50
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL / 11/10/2024	R1
FOLHA	NÚMERO
MAC-T.ARQ	17/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DOCUSIGN ENVELOPE ID: 8B087E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

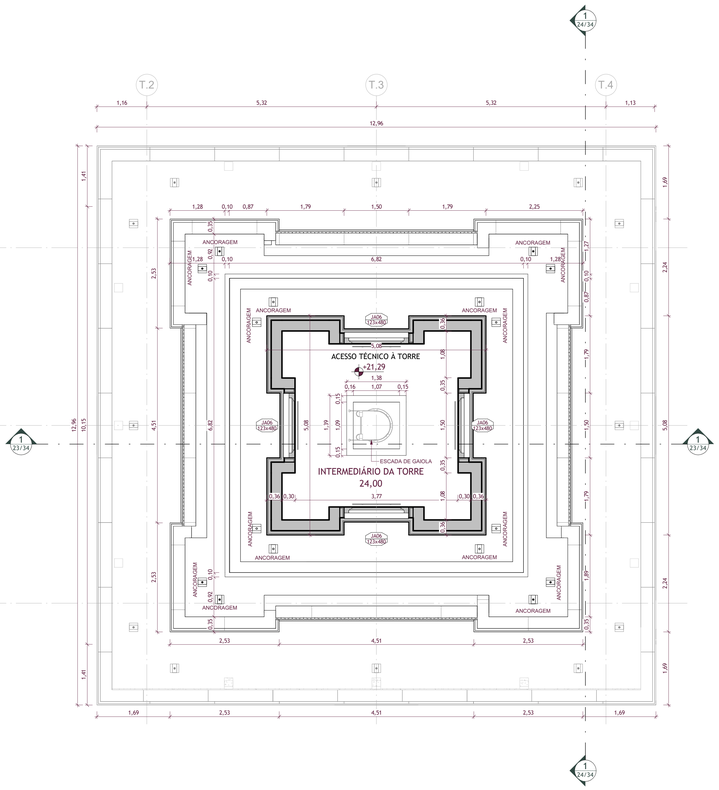

1 PLANTA BAIXA - INTERMEDIARIO DA TORRE
ESCALA 1 : 50

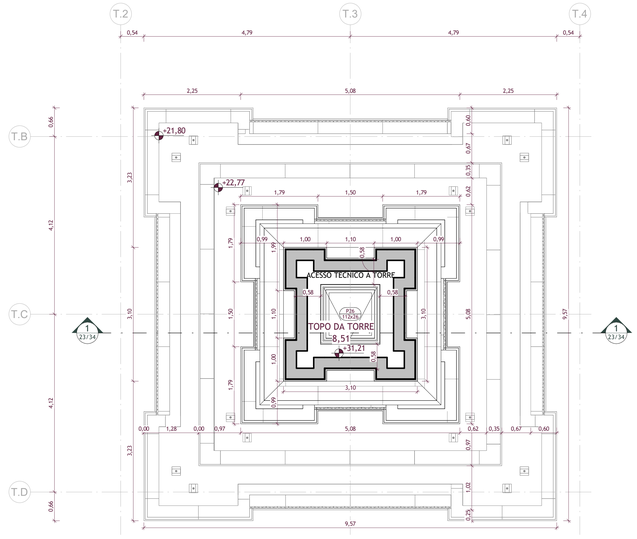

2 PLANTA BAIXA - TOPO DA TORRE
ESCALA 1 : 50

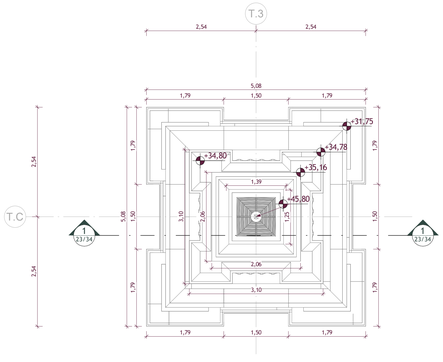

3 PLANTA BAIXA - TOPO DO PINACULO
ESCALA 1 : 50

LEGENDA
SIMBOLOGIA GERAL
CORTE E ELEVAÇÃO EXTERNA — NÚMERO DO DESENHO NA PRANCHA / NÚMERO DA PRANCHA
EIXO — NÚMERO OU LETRA DO EIXO

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

RECUOS PERMITIDOS (M)		ALTURA DA EDIFICAÇÃO EM PROJETO (M)
Frontal	Laterais e de Fundo	
10,00	3,00	46,00

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREAS DA EDIFICAÇÃO (M²)		
	Útil	Construída	Ocupada
2269,53	2161,84	2384,68	1103,41

TAXAS

COEF. DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE (%)
0,102481	4,741866	Ver Implantação Geral

ÁREA ÚTIL

PAVIMENTO	ÁREA (M²)
1° PAVIMENTO	883,81
2° PAVIMENTO	882,84
BASE DA TORRE	167,88
INTERMEDIÁRIO DA TORRE	24,00
MECÂNICO	137,10
MECÂNICO INFERIOR	56,08
SUBSOLO	373,37
TOPO DA TORRE	8,51
TOPO DO PINÁCULO	1,61
TOTAL	2535,21

ÁREA CONSTRUÍDA

PAVIMENTO	ÁREA (M²)
2° PAVIMENTO	968,12
1° PAVIMENTO	945,44
BASE DA TORRE	167,91
MECÂNICO	164,62
INTERMEDIÁRIO DA TORRE	87,08
TOPO DA TORRE	24,03
MECÂNICO INFERIOR	18,99
TOPO DO PINÁCULO	8,50
TOTAL	2384,68

TABELA DE JANELAS

CÓD.	DIMENSÕES (L x A)	ALTURA DO PEITORIL	QUANT.	DESCRIÇÃO
JA01	1,03 x 2,57 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA02	1,03 x 3,18 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA03	0,80 x 3,23 m	1,04 m	12	Esquadria de alumínio e vidro
JA04	1,03 x 2,57 m	0,27 m	16	Esquadria de alumínio e vidro
JA05	1,03 x 2,57 m	0,27 m	16	Esquadria de alumínio e vidro
JA06	1,23 x 4,80 m	2,57 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA07	1,33 x 2,57 m	0,27 m	5	Esquadria de alumínio e vidro
JA08	1,33 x 3,18 m	0,27 m	6	Esquadria de alumínio e vidro
JA09	1,13 x 2,57 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
JA10	1,13 x 4,50 m	0,27 m	6	Esquadria de alumínio e vidro
JA11	0,80 x 2,60 m	0,27 m	4	Esquadria de alumínio e vidro
TOTAL			81	

TABELA DE PORTAS

CÓD.	DIMENSÕES (L x A)	QUANT.	DESCRIÇÃO
P01	2,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 2 folha em madeira com art glass
P02	1,00 x 2,50 m	8	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P03	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P04	1,00 x 2,50 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P05	1,00 x 2,50 m	34	Porta de abrir 1 folha em madeira
P06	1,00 x 2,75 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P07	1,24 x 2,87 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira
P08	1,00 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P09	1,00 x 2,10 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P10	0,90 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P11	0,90 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P12	1,10 x 2,50 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P13	0,90 x 2,15 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira
P14	0,75 x 2,50 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P15	0,90 x 1,20 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P16	1,07 x 2,50 m	3	Porta de abrir 1 folha em madeira
P17	1,25 x 2,50 m	2	Porta metálica 1 folha
P18	0,90 x 2,10 m	1	Porta de abrir 1 folha em madeira
P19	1,00 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P20	1,07 x 2,50 m	2	Porta de abrir 1 folha em madeira com art glass
P21	1,07 x 2,50 m	4	Porta de abrir 1 folha em madeira
P22	1,20 x 1,85 m	3	Porta de abrir 1 folha em aço
P23	1,80 x 1,78 m	1	Porta corta-fogo metálica 2 folhas
P24	2,93 x 2,10 m	1	Porta corta-fogo metálica 2 folhas
P25	0,90 x 2,10 m	1	Porta corta-fogo acústica em aço galvanizado 1 folha
P26	1,12 x 0,26 m	2	Alçapão de abrir 1 folha - referência bloco ou equivalente
TOTAL		92	

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R1	11/10/24	ALTERAÇÃO DO SUBSOLO E AJUSTES GERAIS
R0	05/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO
TEMPLO MACEIÓ BRASIL
TEMPLO

PLANTA CHAVE

CLIENTE
A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO
PONTUAL ARQUITETURA
THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Moraes — PROPRIETÁRIO
DocuSigned by: CRISTIANE R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA — CAU/A: A154711-7 — RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO
Assinado por: UNICIUS BATISTA DOS — CREA: 2613460040 — RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO
NÍVEIS 5, 6 E 7 - (INT. E TOPO TORRE) - PLANTAS BAIXAS

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228, Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590.
Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 50
FASE DO PROJETO: PROJETO LEGAL	DATA DE EMISSÃO: 11/10/2024 — REVISÃO: R1
FOLHA: MAC-T.ARQ	NÚMERO: 18/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

ASSINADO COM GOVBR
Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE P. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTTA e VINICIUS BATISTA DIZ
Data: 11/10/2024 15:57:34 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Código: 1b3b067E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

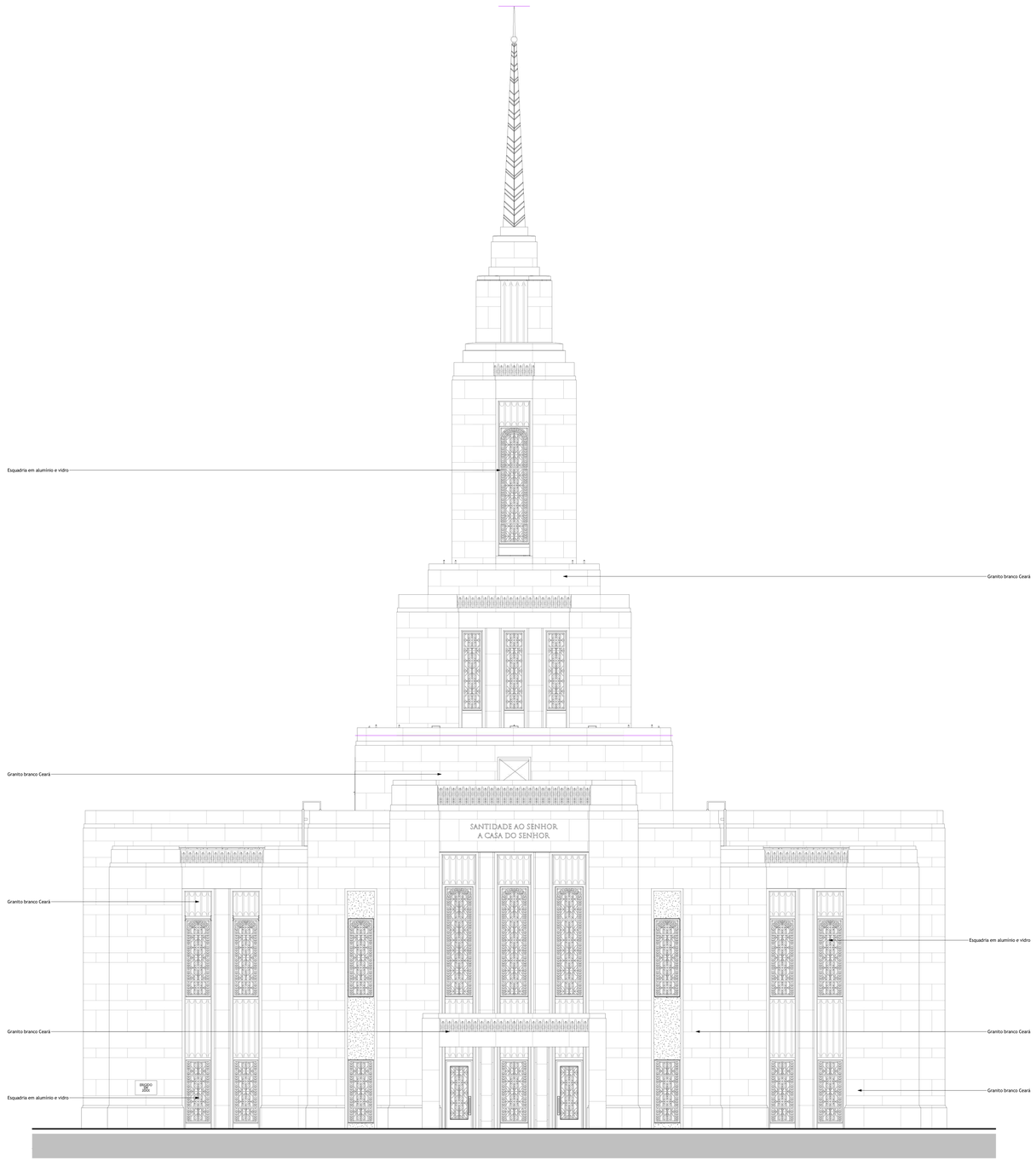

1 ELEVAÇÃO DA FACHADA - LADO A
ESCALA 1 : 75

LEGENDA

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R1	11/10/24	ALTERAÇÃO DO SUBSOLO E AJUSTES GERAIS
R0	05/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL

TEMPLO

PLANTA CHAVE

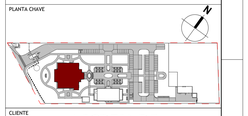

CLIENTE

A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
310 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpio Pedro de Morais
A20E1B7057144FB...
PROPRIETÁRIO

DocuSigned by: CRISTIANE P. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTTA
CA0: A1547F...
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ
77788480C47A4D0...
VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 261340504D
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

ELEVAÇÃO DA FACHADA - LADO A

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228, Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 75
FASE DO PROJETO: PROJETO LEGAL	DATA DE EMISSÃO: 11/10/2024 — REVISÃO: R1
FOLHA: MAC-T.ARQ	NÚMERO: 19/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

Documento assinado digitalmente por ANNA BEATRIZ DIAS GOMES BARBOSA, 11/10/2024 15:57:34 -0300 e VINICIUS BATISTA DIZ, 11/10/2024 15:57:34 -0300
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSINADO E COM CHAVE EM: 8/5/2025 | 18:57:27 EDT
ASSINADO POR: 38067E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

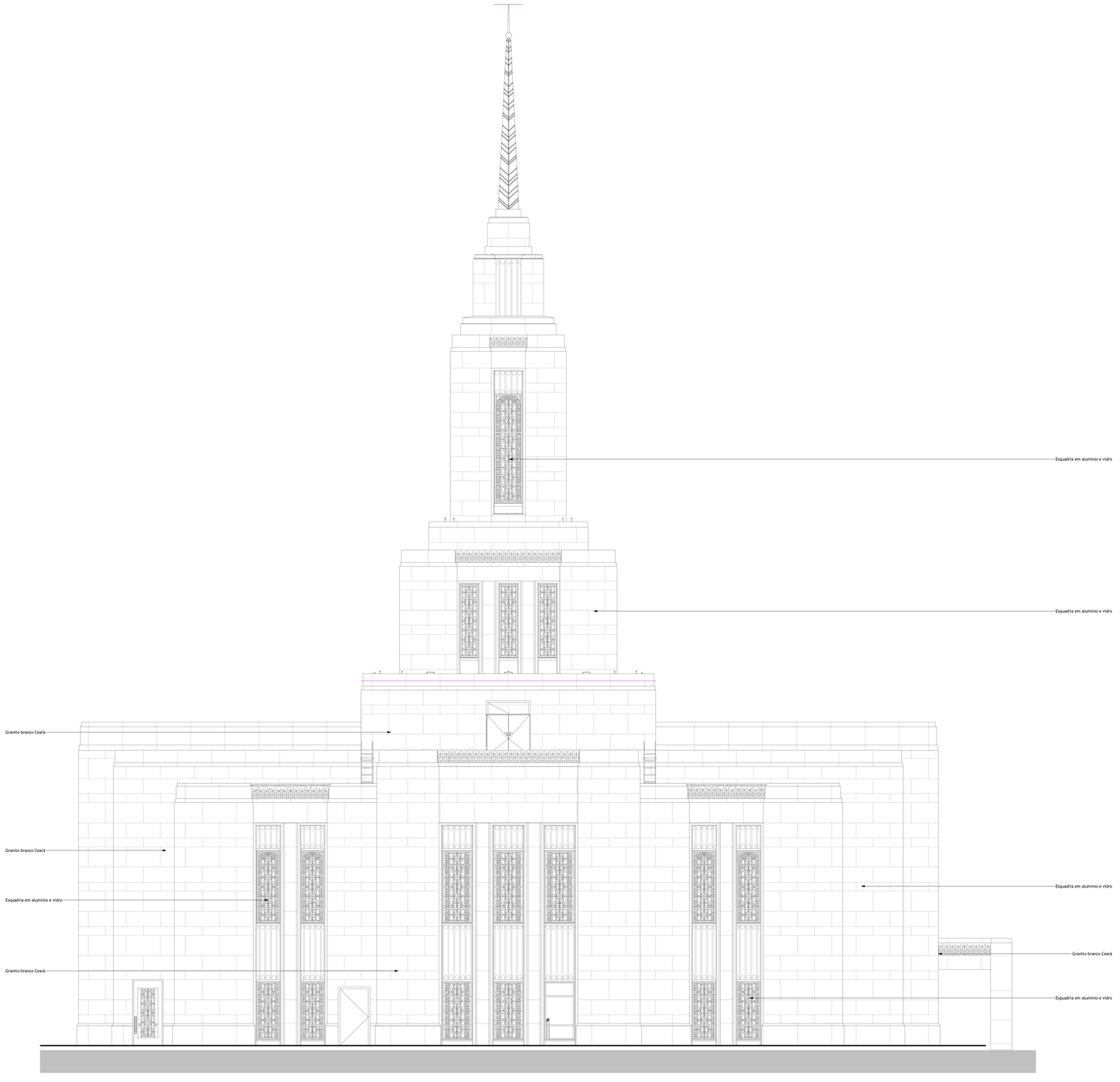

1 ELEVAÇÃO DA FACHADA - LADO B
ESCALA 1 : 75

LEGENDA

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R1	11/10/24	ALTERAÇÃO DO SUBSOLO E AJUSTES GERAIS
R0	05/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL
TEMPLO

PLANTA CHAVE

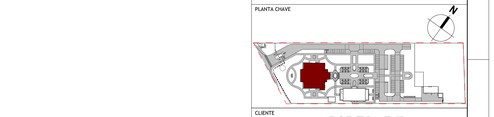

CLIENTE

A IGREJA DE
JESUS CRISTO
DOS SANTOS
DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Moraes
A0E0E4B75001444S...
PROPRIETÁRIO

DocuSigned by: CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
1C5484B0...
CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CAU: A15471-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ
F79B4B4DC74A0E...
VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 2613460242
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

ELEVAÇÃO DA FACHADA - LADO B

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228, Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 75
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL 11/10/2024	R1
FOLHA	NÚMERO
MAC-T.ARQ	20/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

Documento assinado digitalmente por: Adriana Ida Karol Dias Gomes Bonfá Leal, 08/05/2025 18:57:27 EDT
Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, §2º, de 24/08/2001.

ASSINADO COM GOVBR.PRO
Assinado com GOVBR.PRO - ID: 8b3b67E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

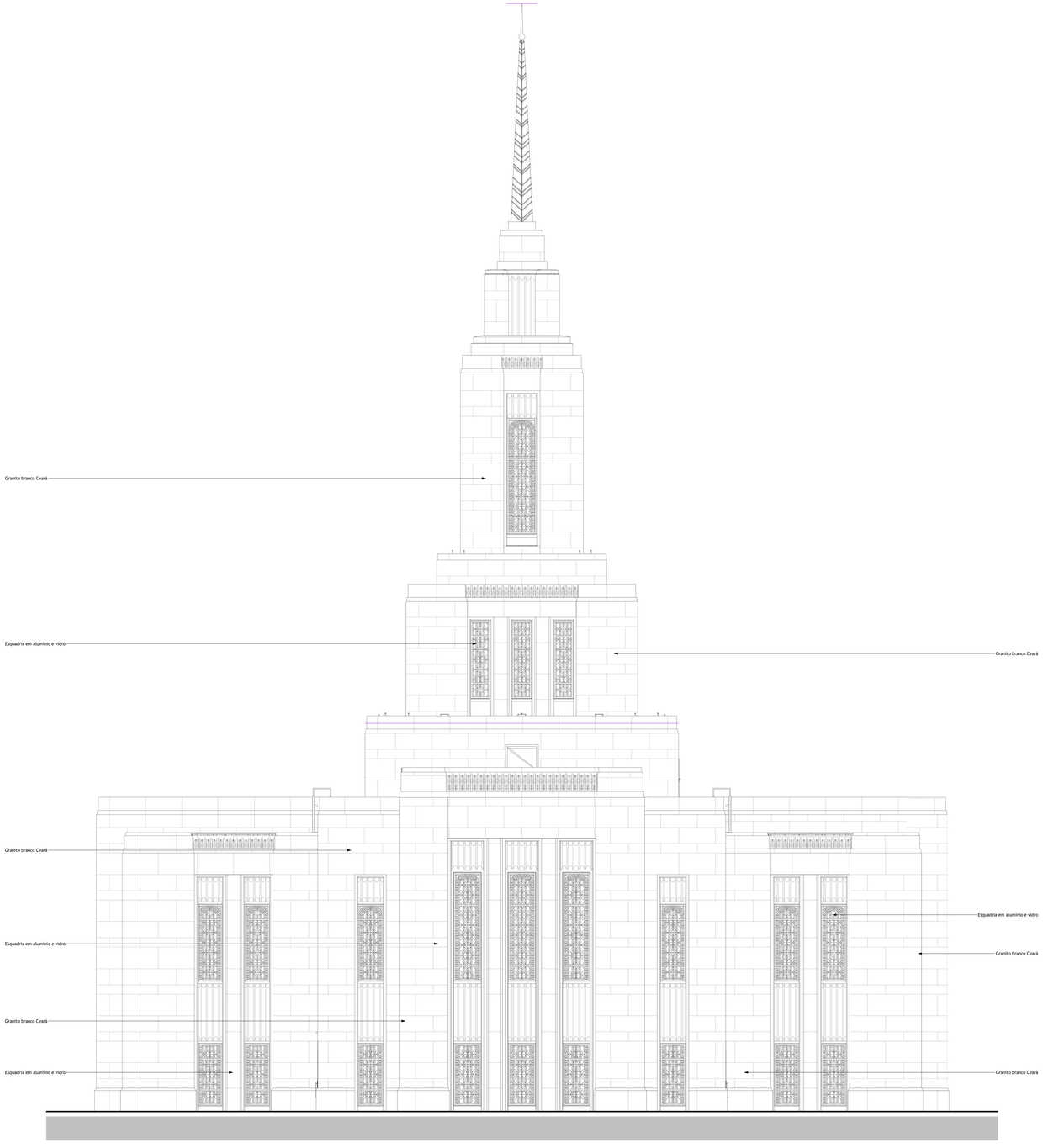

1 ELEVAÇÃO DA FACHADA - LADO C
ESCALA 1 : 75

LEGENDA

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R0	05/07/24	EMISSÃO INICIAL
R1	11/10/24	ALTERAÇÃO DO SUBSOLO E AJUSTES GERAIS

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL

TEMPLO

PLANTA CHAVE

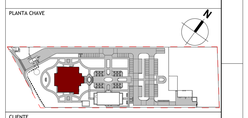

CLIENTE

A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Moraes
A2DE4E1B3D144E6...
PROPRIETÁRIO

DocuSigned by: CRISTIANE R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CRISTIANE R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CAU/ AI54P1-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ
F77384B6BC4746D7...
VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 2613465042
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

ELEVAÇÃO DA FACHADA - LADO C

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228. Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 75
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL / 11/10/2024	R1
FOLHA	NÚMERO
MAC-T.ARQ	21/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

Documento assinado digitalmente por: ADRIANA BARBARA DIAS GOMES BARRETO, 05/07/2024 e pelo GOVBR.PRO - ID: 8b3b67E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

Documento gerado oficialmente pelo Portal GOVBR.PRO em 27/10/2024 às 15:56:37 por ERICSON SILVA

CONSERVE COM ORIGINAL
Assinatura(s) do documento 8067E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

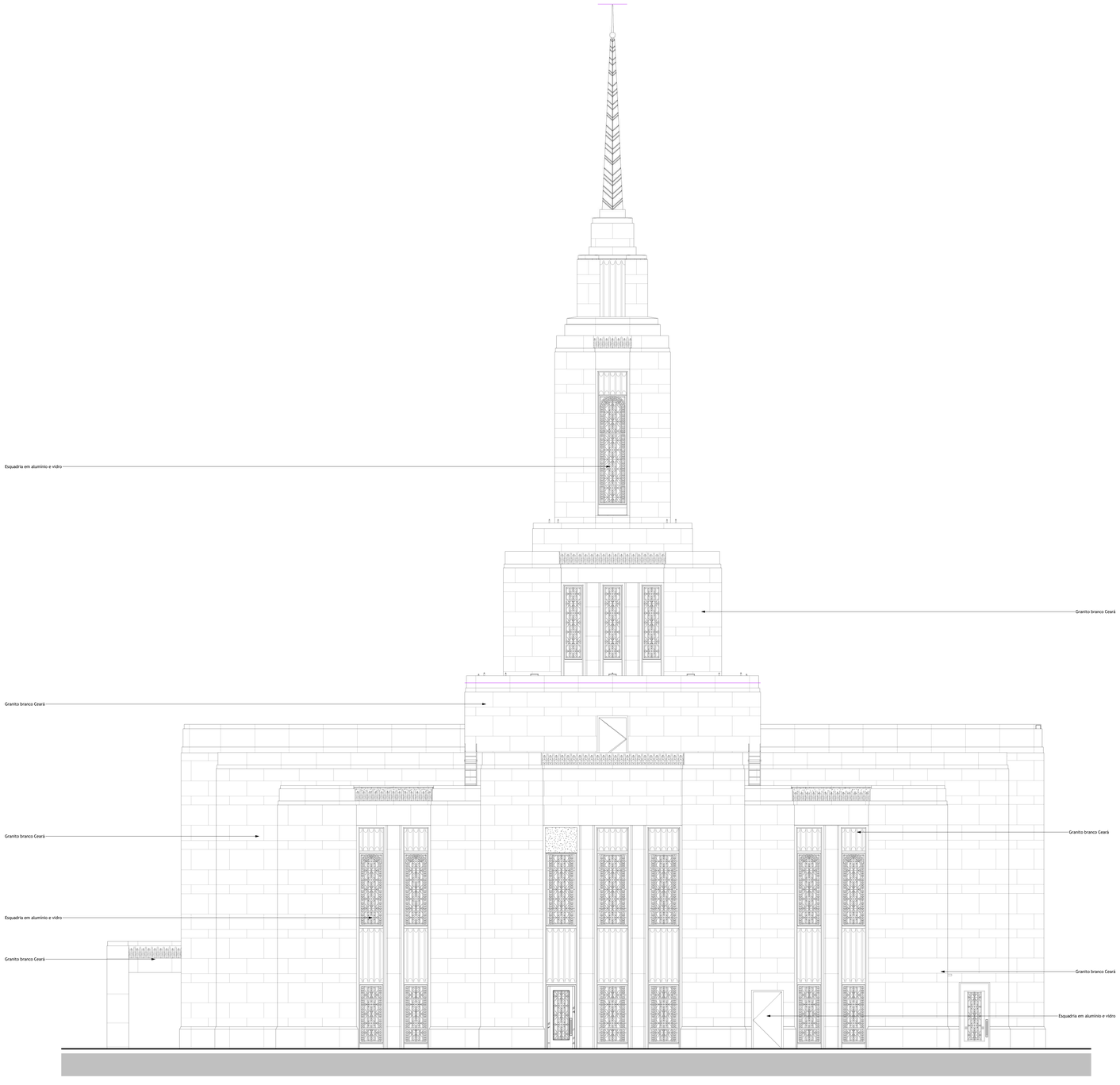

1 ELEVAÇÃO DA FACHADA - LADO D
ESCALA 1 : 75

LEGENDA

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R1	11/10/24	ALTERAÇÃO DO SUBSOLO E AJUSTES GERAIS
R0	05/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL

TEMPLO

PLANTA CHAVE

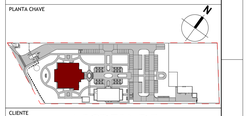

CLIENTE

A IGREJA DE
JESUS CRISTO
DOS SANTOS
DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
510 South 400 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by:
Olimpo Pedro de Moraes
ADE04870DC14455...
PROPRIETÁRIO

DocuSigned by:
CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
C1A6A6E8A3E4E0...
CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CAU: A154711-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por:
VINICIUS BATISTA DIZ
F7FBB4B8C47A4D5...
VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 261340SAD
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

ELEVAÇÃO DA FACHADA - LADO D

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228. Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula Nº 197.536.

DESENVOLVIDO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 75
FASE DO PROJETO / DATA DE EMISSÃO	REVISÃO
PROJETO LEGAL / 11/10/2024	R1
FOLHA	NÚMERO
MAC-T.ARQ	22/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

Documento assinado digitalmente por: ADRIANA MARIA DIAS GOMES BARRA LIMA, 08/07/2024 e Ana Paula Barbosa Lima, 08/07/2024 às 11:57:26

Documento assinado eletronicamente por CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA, em 08/07/2024 às 11:54:18 e por OLIMPO PEDRO DE MORAIS, em 08/07/2024 às 11:57:26

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento gerado oficialmente pelo Sistema GEOCONV em 27/05/2025 às 16:57:34 e protocolado sob o código 250527165734-EXTERNO-EXT-196000

ASSINADO POR OLIMPO PEDRO DE MORAIS:42858387937 EM 27/05/2025 16:57:34 - 3B3B267E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761

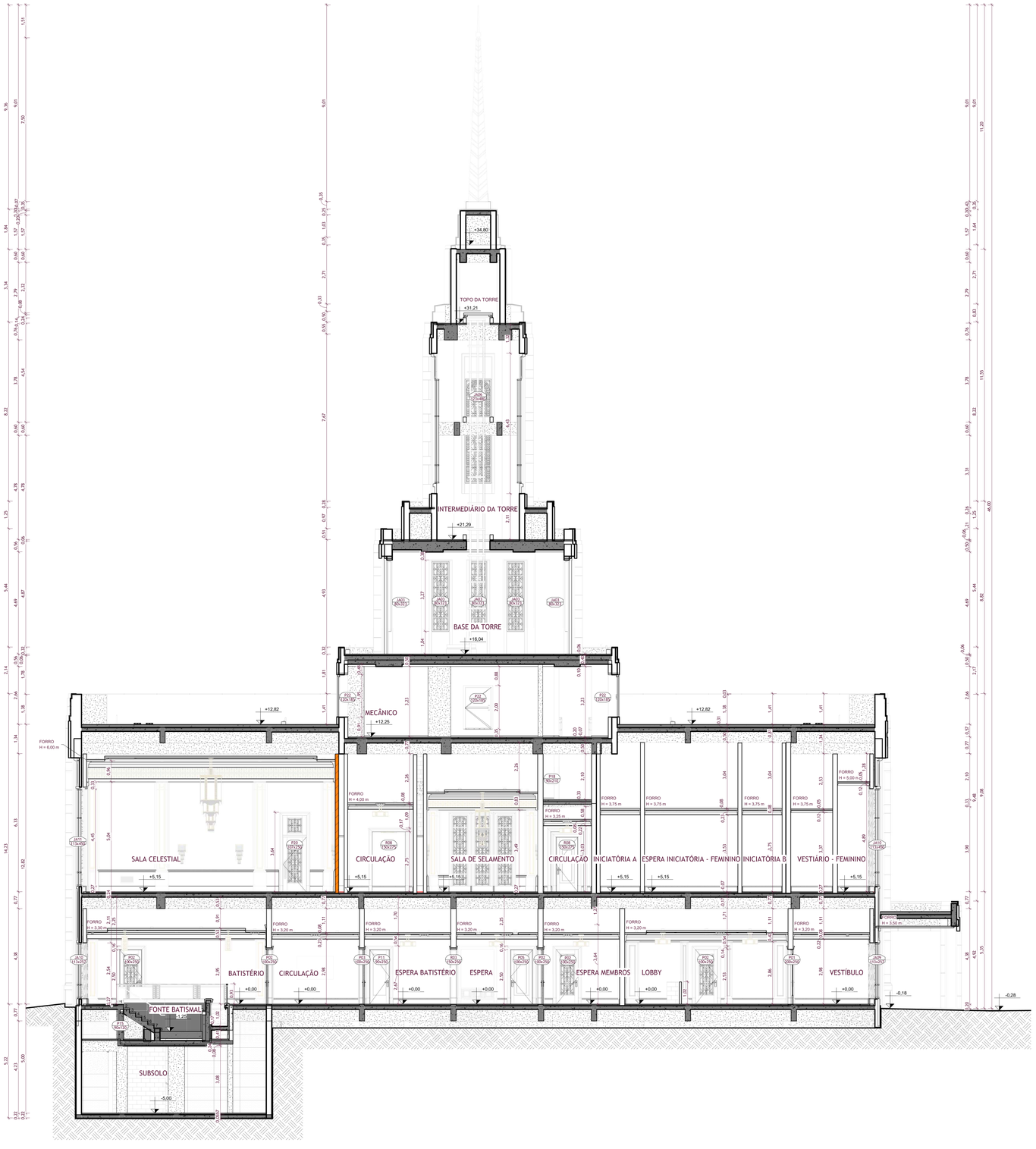

1 CORTE A
ESCALA 1 : 75

LEGENDA

NOTAS
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - INDICAÇÃO DE COTAS ENTRE PARÊNTESES REFERE-SE A MEDIDA ACABADA.
3 - O NÚMERO DA PRANCHA SERÁ O MESMO DO NÚMERO DO COMPARTIMENTO.
4 - OS SANITÁRIOS SERÃO VENTILADOS MECANICAMENTE POR MEIO DE EXAUSTORES.

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
R1	11/10/24	ALTERAÇÃO DO SUBSOLO E AJUSTES GERAIS
R0	05/07/24	EMISSÃO INICIAL

NOME DO PROJETO

TEMPLO MACEIÓ BRASIL

TEMPLO

PLANTA CHAVE

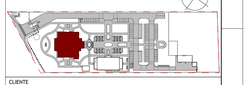

CLIENTE

A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

PROJETO

PONTUAL ARQUITETURA

THE RICHARDSON DESIGN PARTNERSHIP, L.L.C.
515 South 600 East
Salt Lake City, Utah 84102
P: 801.355.6868
F: 801.355.6880

Signed by: Olimpo Pedro de Morais
42858387937/4855...
PROPRIETÁRIO

DocuSigned by: CRISTIANE K. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
Cristiane K. DE SOUZA P. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA
CAU: A15471-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Assinado por: VINICIUS BATISTA DIZ
77788488C47E4D0...
VINICIUS BATISTA DIZ
CREA: 3619405060
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ASSUNTO

CORTE A

ENDEREÇO
Avenida Dr. Durval de Góis Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228, Bairro Jardim Petrópolis - CEP: 57080-590. Matrícula Nº 197.536.

DESENHADO POR	ESCALA
PONTUAL ARQUITETURA	1 : 75
FASE DO PROJETO: PROJETO LEGAL	DATA DE EMISSÃO: 11/10/2024 — REVISÃO: R1
FOLHA: MAC-T.ARQ	NÚMERO: 23/34

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

CONSERVE COM ORIGINAL
Assinado digitalmente em 22/10/2024 08:15:57 por CRISTINA R. DE SOUZA PIRES COELHO DA MOTA - 1A3067E-2AD2-4E19-80AB-2419978DD761